



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11

MEMO Nº /2018

Brasília, 11 de julho de 2018

AO
DR. BRUNO METRE FERNANDES
PRESIDENTE
CREFITO 11

Assunto: abertura de processo para compra de materiais

Prezado Senhor,

1. Venho através deste, informá-lo da necessidade de adquirirmos materiais de expediente para atender a necessidade do CREFITO 11.
2. Considerando que não temos materiais de expediente suficiente para utilizarmos nas rotinas administrativas do CREFITO 11.
3. Considerando que não possuímos atas de registros de preços vigente.
4. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível para o desempenho das atividades pelos funcionários e colaboradores do CREFITO 11.
5. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

CATYUCIA ANDRADE FELIX
Coordenadora - DFCRH

Recebido,

BRUNO METRE FERNANDES
Presidente



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia presidente e membros da comissão de licitação do CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomeio a contadora, empregada pública, Catyucia Andrade Félix, como Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia.

Artigo 2º-Nomeio o empregado público, Christopher Andersen Miranda de Oliveira como integrante da Comissão de Licitação desta Autarquia.

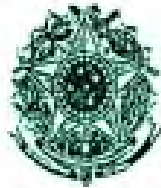
Artigo 3º-Nomeio a contadora, e empregada pública, Tatiane Rodrigues da Silva, integrante da Comissão de Licitação desta Autarquia.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

Bruno Metre Fernandes
Presidente

SEDE:

Sede - SRTVS Quadra 701 - Ed Palácio do Rádio I - Bloco I - Sala 310 a 314 - CEP: 70340-000 Brasília - DF - 1
Telefax (61) 3225-3700



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 - DF e GO

PORTARIA Nº 117 , DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Designação de equipe de apoio ao Pregoeiro Oficial
do CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa a empregada pública federal Hileany Plinio dos Santos e o empregado Jonatas da Costa Coelho como equipe de apoio ao Pregoeiro desta Autarquia em substituição, ou não, e sempre que necessário.

Artigo 2º - Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 06 de janeiro de 2014.

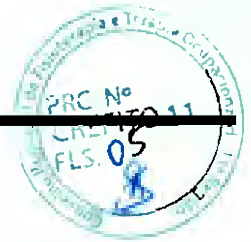
Bruno Metre Fernandes
Presidente

Boa tarde, prezados coordenadores iremos fazer pregão para a compra de material de escritório, para isso, solicito que façam um levantamento no setor da quantidade de materiais que irão precisar para um período de 12 meses. O levantamento deverá ser enviado por e-mail até o dia 20/07/2018.

Att.,

Catyucia Andrade Felix
Contadora
(61) 3225-3700

Catyucia



De: ana@crefито11.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 16 de julho de 2018 18:55
Para: Catyucia
Assunto: Re: RES: COMUNICAÇÃO - LEVANTAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Material expediente **COMUNICAÇÃO**

- 1 pincel azul para quadro branco
- 1 pincel preto para quadro branco
- 1 apagador de quadro branco
- 1 tubo de cola líquida branca
- 35 resmas de papel (comunicação e kit)
- 5 embalagens de post It
- 6 durex
- 10 canetas azuis
- 3 canetas vermelhas
- 3 canetas pretas
- 10 embalagens de etiquetas para confecção das canetas dos kits. **Código 6089**. Tamanho 16,93 x 44,45 mm
- 9.000 Plásticos (guardar papéis)
- Folha A4 adesiva. **Código A4267**
- 2 pendrives
- 1 Pequena prancheta
- 3 caixas de pequenos clips
- 3 caixas de grandes clips
- 3 caixas de grampos para grampeador

Ana Rodrigues

Comunicação **CREFITO 11**

(61) 3225 3700 Ramal 207

<https://www.crefito11.gov.br/>

<https://www.facebook.com/crefито11>



CREFITO 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO
f/crefито11 - www.crefito11.gov.br

Em 12/07/2018 14:55, Catyucia escreveu:



CREFITO 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA

11ª REGIÃO DF/GO

Boa tarde, prezados coordenadores iremos fazer pregão para a compra de material de escritório, para isso, solicito que façam um levantamento no setor da quantidade de materiais que irão precisar para um período de 12 meses. O levantamento deverá ser enviado por e-mail até o dia 20/07/2018.

Att.,

Catyucia Andrade Felix

Contadora

(61) 3225-3700

Catyucia



De: Suely <suely@crefito11.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de julho de 2018 12:50
Para: 'Catyucia'
Assunto: ENC: LEVANTAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Prezadas,

Vamos precisar de:

- 1.100,00 envelopes 26x36
- 35 tubos de cola
- 2 tesouras
- 10 caixas de grampo
 - 5 grampeadores
- 10 post it
- 6 fitas adesivas
- 6 pincéis atômicos (2 vezes, 2 azul, 2 pretos)
- 2 réguas
 - ┆ caixa de grampo grande
- 8 Caixas de resma de papel A4.
- 1 caixa de envelope pequeno
- 5 porta canetas
- 3 corretivos

De: Suely [mailto:suely@crefito11.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 20 de julho de 2018 14:12
Para: 'Catyucia' <financeiro@crefito11.gov.br>
Assunto: RES: LEVANTAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Prezadas,

Vamos precisar de:

- 1.100,00 envelopes 26x36
- 35 tubos de cola
- 2 tesouras
- 10 caixas de grampo
 - 5 grampeadores
- 10 post it
- 6 fitas adesivas
- 6 pincéis atômicos (2 vezes, 2 azul, 2 pretos)
- 2 réguas
- 1 caixa de grampo grande
- 8 Caixas de resma de papel A4.
- 1 caixa de envelope pequeno

De: Catyucia [mailto:financeiro@crefito11.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 14:55
Para: livia@crefito11.gov.br; atendimento@crefito11.gov.br; ana@crefito11.gov.br; 'Suely' <suely@crefito11.gov.br>; hermina@crefito11.gov.br; hileany@crefito11.gov.br; informatica@crefito11.gov.br; heloyza@crefito11.gov.br
Assunto: LEVANTAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO



CREFITO 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA
11ª REGIÃO DF/GO

Boa tarde, prezados coordenadores iremos fazer pregão para a compra de material de escritório, para isso, solicito que façam um levantamento no setor da quantidade de materiais que irão precisar para um período de 12 meses. O levantamento deverá ser enviado por e-mail até o dia 20/07/2018.

Att.,

Catyucia Andrade Felix
Contadora
(61) 3225-3700

Catyucia



De: Defis <fiscalizacao@crefito11.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de julho de 2018 13:32
Para: Catyucia
Assunto: Re: ENC: LEVANTAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Segue lista de Material:

4 mil pastas suspensas
4 mil macho e fêmea
2 mil envelopes
20 caixas de cliques
20 caixas de grampo
~ tintas para carimbo vermelha
- tintas para carimbo preta
8 pincéis para quadro = vermelho e azul
40 cola bastão
30 marca textos
40 Post it
7 canetas de retroprojektor

Em 12/07/2018 15:08, Catyucia escreveu:

De: Catyucia [mailto:financeiro@crefito11.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 14:55
Para: 'livia@crefito11.gov.br' <livia@crefito11.gov.br>; 'atendimento@crefito11.gov.br' <atendimento@crefito11.gov.br>; 'ana@crefito11.gov.br' <ana@crefito11.gov.br>; 'Suely' <suely@crefito11.gov.br>; 'hermina@crefito11.gov.br' <hermina@crefito11.gov.br>; 'hileany@crefito11.gov.br' <hileany@crefito11.gov.br>; 'informatica@crefito11.gov.br' <informatica@crefito11.gov.br>; 'heloyza@crefito11.gov.br' <heloyza@crefito11.gov.br>
Assunto: LEVANTAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA

11ª REGIÃO DF/GO

Boa tarde, prezados coordenadores iremos fazer pregão para a compra de material de escritório, para isso, solicito que façam um levantamento no setor da quantidade de materiais que irão precisar para um período de 12 meses. O levantamento deverá ser enviado por e-mail até o dia 20/07/2018.

Att.,

Catyucia Andrade Felix

Contadora

(61) 3225-3700



De: ana@crefито11.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 16 de agosto de 2018 14:45
Para: financeiro
Assunto: COMUNICAÇÃO – LEVANTAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Material expediente **COMUNICAÇÃO**

- 1 pincel azul para quadro branco
- 1 pincel preto para quadro branco
- 1 apagador de quadro branco
- 1 tubo de cola líquida branca
- 35 resmas de papel (comunicação e kit)
- 5 embalagens de post It
- 6 durex
- 10 canetas azuis
- 3 canetas vermelhas
- 3 canetas pretas
- 10 embalagens de etiquetas para confecção das canetas dos kits. **Código 6089**. Tamanho 16,93 x 44,45 mm
- 9.000 Plásticos (guardar papéis)
- Folha A4 adesiva. **Código A4267**
- 3 pendrives 16 GB
- 1 Pequena prancheta
- 3 caixas de pequenos clips
- 3 caixas de grandes clips
- 3 caixas de grampos para grampeador
- 1 calculadora

Ana Rodrigues

Comunicação **CREFITO 11**

(01) 3225 3700 Ramal 207

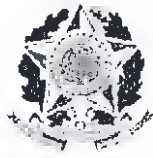
<https://www.crefito11.gov.br/>

<https://www.facebook.com/crefито11>



CREFITO 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO
f/crefито11 - www.crefito11.gov.br

Em 12/07/2018 14:55, Catyucia escreveu:



CREFITO 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA

11ª REGIÃO DF/GO

Boa tarde, prezados coordenadores iremos fazer pregão para a compra de material de escritório, para isso, solicito que façam um levantamento no setor da quantidade de materiais que irão precisar para um período de 12 meses. O levantamento deverá ser enviado por e-mail até o dia 20/07/2018.

Att.,

Catyucia Andrade Felix

Contadora

(61) 3225-3700

tatiane



De: Suely <suely@crefито11.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 16:15
Para: 'Catyucia'; 'tatiane'
Assunto: LEVANTAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO ATUALIZADO

De: Suely [mailto:suely@crefито11.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 24 de julho de 2018 12:50
Para: 'Catyucia' <financeiro@crefито11.gov.br>
Assunto: ENC: LEVANTAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Prezadas,

Vamos precisar de:

- 1.100,00 envelopes 26x36
- 35 tubos de cola
- 2 tesouras
- 10 caixas de grampo
- 5 grampeadores
- 10 post it
- 6 fitas adesivas
- 6 pincéis atômicos (2 vezes, 2 azul, 2 pretos)
- 2 réguas
- 1 caixa de grampo grande
- 8 Caixas de resma de papel A4.
- 1 caixa de envelope pequeno
- 5 porta canetas
- 3 corretivos
- 7 descansos de braço para cadeiras (para utilizarmos no atendimento e fiscalização)
- 4 descansos de pé
- 2 pastas para guardar documentos de plástico

De: Suely [mailto:suely@crefито11.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 20 de julho de 2018 14:12
Para: 'Catyucia' <financeiro@crefито11.gov.br>
Assunto: RES: LEVANTAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Prezadas,

Vamos precisar de:

- 1.100,00 envelopes 26x36
- 35 tubos de cola
- 2 tesouras
- 10 caixas de grampo
- 5 grampeadores
- 10 post it
- 6 fitas adesivas
- 6 pincéis atômicos (2 vezes, 2 azul, 2 pretos)
- 2 réguas
- 1 caixa de grampo grande
- 8 Caixas de resma de papel A4.
- 1 caixa de envelope pequeno



De: Catyucia [mailto:financeiro@crefito11.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 14:55

Para: livia@crefito11.gov.br; atendimento@crefito11.gov.br; ana@crefito11.gov.br; 'Suely' <suely@crefito11.gov.br>; hermina@crefito11.gov.br; hileany@crefito11.gov.br; informatica@creifto11.gov.br, helovza@crefito11.gov.br

Assunto: LEVANTAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO



CREFITO 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA
11ª REGIÃO DF/GO

Boa tarde, prezados coordenadores iremos fazer pregão para a compra de material de escritório, para isso, solicito que façam um levantamento no setor da quantidade de materiais que irão precisar para um período de 12 meses. O levantamento deverá ser enviado por e-mail até o dia 20/07/2018.

Att.,

Catyucia Andrade Felix
Contadora
(61) 3225-3700



De: Catyucia <financeiro@crefито11.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de setembro de 2018 16:47
Para: 'Papelaria Copel claudio'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Anexos: Material Expediente - 2019.docx



CREFITO 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA
11ª REGIÃO DF/GO

Boa tarde, houve mudança da quantidade de envelopes serão necessários 25.000 unidades.

Att,

Catyucia Andrade Felix
Contadora
(61) 3225-3700

Catyucia

De: Catyucia <financeiro@crefito11.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 18:01
Para: 'lilianepapelaria@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Anexos: Material Expediente - 2019.docx



CREFITO 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA
11ª REGIÃO DF/GO

Boa noite, solicito por favor orçamento para aquisição do material relacionado na planilha em anexo.

Att.,

Catyucia Andrade Felix
Contadora
(61) 3225-3700

Catyucia



De: Catyucia <financeiro@crefito11.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 18:04
Para: 'riskcentro@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Anexos: Material Expediente - 2019.docx



CREFITO 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA
11ª REGIÃO DF/GO

Boa noite, solicito por favor orçamento para aquisição do material relacionado na planilha em anexo.

Att.,

Catyucia Andrade Felix
Contadora
(61) 3225-3700



De: Catyucia <financeiro@crefito11.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 18:06
Para: 'tainara@papelariajota.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Anexos: Material Expediente - 2019.docx



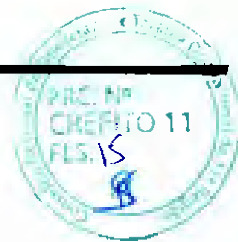
CREFITO 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA
11ª REGIÃO DF/GO

Boa noite, solicito por favor orçamento para aquisição do material relacionado na planilha em anexo.

Att.,

Catyucia Andrade Felix
Contadora
(61) 3225-3700



De: Risk Centro <riskcentro@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 2 de outubro de 2018 15:35
Para: financeiro@crefito11.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Anexos: image001.jpg; 657377.pdf

BOA TARDE. VENDEDOR GILBERTO FONE - 3372 - 5166

Em seg, 1 de out de 2018 às 18:07, Catyucia <financeiro@crefito11.gov.br> escreveu:



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA
11ª REGIÃO DF/GO

Boa noite, solicito por favor orçamento para aquisição do material relacionado na planilha em anexo.

Att.,

Catyucia Andrade Felix



PAPELARIA E LIVRARIA CEILANDIA LTDA

CGC : 00783717000157 Inscrição : 0735406500190
Endereço : QNM 01 CONJ H LOTE 42
Bairro : CEILANDIA SUL Cidade : BRASILIA UF : DF
Telefone : 3372-5166 FAX : -

Número : 657377

Data : 02/10/2018

Cliete : 1 CONSUMIDOR

CNPJ : 000000000000000

End : BRASILIA

Cidade : BRASILIA

Vendedor : 46 GILBERTO CAFÉ

Hora : 14:56:25

Inscrição :

Bairro :

UF : DF

Orcamento

Table with 5 columns: Cód Ean, Quant, Descrição, Marca, Preço, Total. It lists various stationery items like APAGADOR, BARBANTE, POST-IT, BANDEJA, CALCULADORA, CANETA, CLIPS, COLA, CORRETIVO, ELASTICO, ENVELOPE, ESTILETE, ETIQUETA, FITA, GRAMPEADOR, GRAMPO, LIVRO, MALETA, PEN DRIVE, MOLHA DEDOS, QUADRO, PASTA, PASTA EM L, PASTA C/ABA, PASTA SUSPensa, MARCADOR, PORTA LAPIS, PRANCHETA, REGUA, ENVELOPE PLASTICO, TESOURA, TINTA, and PAPEL CHAMEX LASER.

Condicao de Pagamento : DINHEIRO
1)- 03/10/2018 72.914,40

Total ; 72.914,40

Material : 72.914.40

Total Geral : 72.914,40

Vendedor : GILBERTO CAFÉ

VALIDADE : 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA : 60 DIAS
NOME : CONS. REG. DE FISOT. E TERAPIA OCUP. A/C :
FONE : 00000000 FAX : 00000000
MENSAGEM :



COPEL COMÉRCIO DE EQUIP. E SERVIÇOS LTDA EPP
 SRTVS QD 701 BL I LJ 22 E 30 Nº SN
 Bairro: BRASÍLIA Cep: 70.340-905 UF: DF
 ASA SUL Fone: (061) 3964-7040
 Site: -

Cnpj: 10.247.876/0001-90 Hora: 15:31:49
 Insc: 0750794500189 Pagina: 1
 quinta-feira, 4 de outubro de 2011
 Fax:
 Email: papeliariacopel@hotmail.com



Aos Cuidados de: CATYUCIA

Nr.Orçto: 255331 Nr.Saida: 0 Data: 04/10/2018 Transportador: 0 Vendedor: 3 JANE DE SOUZA
 Nome do Cliente: 602 CONSELHO REG.DE FISIOTERAPIA OCUP.DA 11 REGIAO Dt.Entrega: 01/10/2018 Hs
 Endereco de Entrega: SRTVS QDA 701 BL.I PALACIO RADIO I SLS 308/310/312 NR S/N CPF/CNPJ: 06.290.767/0001-89
 Cidade: BRASÍLIA CEP: 70.340-000 Bairro: ASA SUL UF: DF Insc.
 Complemento Usuário: NFE
 Fone Residencial: (061) 32230986 Fone Trabalho: Fax:

Quant	Und	Código	Descrição dos Produtos	Marca	Refer	Peso	Vr.Unitario	Total
30,00	UN	136	APAGADOR P/QUADRO BCO POLY			30,000	3,70	111,00
38,00	UN	311	BL RECADO NOTE FIX 76X76 AM 3M			38,000	3,72	141,36
10,00	UN	510	PAPELEIRA ACRILICO TRIPLA REF:945 ACRIMET			10,000	38,90	389,00
5,00	UN	6659	CALCULADORA 08 DIG.KK8985A KENKO			5,000	10,20	51,00
10.000,00	UN	161	CANETA COMPACTOR 0.7MM AZUL CX/C 50			10.000,000	0,74	7.400,00
60,00	CX	3327	MARCA TEXTO AMARELO 12X1 MASTERPRINT			60,000	10,98	658,80
40,00	CX	992	CLIPS P/PAPEL 2/0 MEDIO CX/100 POLY			40,000	1,38	55,20
100,00	CX	993	CLIPS P/PAPEL 3/0 MEDIO 50X1 POLY			100,000	1,38	138,00
200,00	CX	2814	CLIPS P/PAPEL 8/0 CX C/25 POLY			200,000	1,38	276,00
300,00	UN	1812	COLA BASTAO 20GRS 6X1 SCOTCH 3M			300,000	4,42	1.326,00
10,00	UN	1105	CORRETIVO LIQ.18ML 12X1 MAXXI/ALTIMA RADEX			10,000	1,28	12,80
30,00	PT	1514	ELASTICO AMARELO N.18 100GRS MERCUR			30,000	6,40	192,00
25.000,00	UN	9038	ENVELOPE 24X34 KN CX/C250 SCRIPTY/FORONI			25.000,000	0,18	4.500,00
9.000,00	UN	3383	ENVELOPE 20X28 KN CX/C 250 FORONI			9.000,000	0,14	1.260,00
20,00	UN	7133	ESTILETE LARGO PLAST. 24X1 MASTERPRINT			20,000	1,17	23,40
10,00	CX	9304	ETIQUETA P/IMP.INK CA4360 COLACRIL			10,000	31,80	318,00
200,00	UN	1218	FITA P/EMP.TRANSP.45X45 4X1 EUROCEL			200,000	2,21	442,00
40,00	UN	6895	FITA TRANSP.19X50 REF:PP 33 EUROCEL			40,000	1,44	57,60
20,00	UN	7416	GRAMPEADOR MEDIO 5777 DESART			20,000	15,50	310,00
2,00	UN	8092	GRAMPEADOR P/100 FOLHAS 50SF GENMES			2,000	106,80	213,60
2,00	CX	9335	GRAMPO GALV.23/14 CX/5000 ACC			2,000	18,40	36,80
200,00	CX	6158	GRAMPO 26/6 CX C/5000 GALV.SERTIC			200,000	4,48	896,00
1.000,00	CX	5003	GRAMPO PLASTICO PCT C/50 DELLO			100,000	8,15	815,00
1.000,00	CX	4646	GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO CX/C50 DELLO			100,000	12,70	1.270,00
10,00	UN	7216	LIVRO PROT. CORRESP.100FLS FORONI			10,000	0,38	3,80
10,00	UN	2401	MALETA TRANSPARENTE C/ALCA A3 ACP			10,000	10,90	109,00
20,00	UN	2879	PEN DRIVE 16GB TWIST MULTILASER			20,000	30,28	605,60
30,00	UN	2829	MOLHA DEDO 12GRS CX C/12 POLY			30,000	1,69	50,70
1,00	UN	3923	QD CORTICA M. ALUM. 90X120 COPEL			1,000	234,00	234,00
100,00	CX	8348	PAP COPIMAX 210X297 A-4 LASER			100,000	178,00	17.800,00
100,00	UN	2404	PASTA L CRISTAL 10X1 A4 DAC/ACP			100,000	0,54	54,00
15,00	UN	4416	PASTA C/ABA ELASTICIO 10X1 OF. CRISTAL			15,000	1,48	22,20
60,00	UN	8275	MARCADOR P/QDO BR PR.CX/C 12 MASTERPRINT			60,000	1,99	119,40
60,00	UN	8275	MARCADOR P/QDO BR PR.CX/C 12 MASTERPRINT			60,000	1,99	119,40
60,00	UN	1805	MARCADOR P/QDO BR VD.12X1 MASTERPRINT			60,000	1,99	119,40
60,00	UN	8276	MARCADOR P/QDO BR VM CX/C 12 MASTERPRINT			60,000	1,99	119,40
10,00	UN	3191	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMB.REF.940 ACRIMET			10,000	15,56	155,60
30,00	UN	4744	PRANCHETA MDF LEGAL REF.117 ACRIMET			30,000	4,14	124,20
20,00	UN	4581	REGUA CRISTAL 30CM 25X1 WALEU			20,000	0,68	13,60
45.000,00	UN	9012	ENVELOPE PLAST.0.20 4F CX/C 300 ACP			15.000,000	0,33	14.850,00
10,00	UN	4007	TESOURA CABO PLAST.21CM STYLO/BRW SERTIC			10,000	3,90	39,00
5,00	UN	5911	TINTA P/CARIMBO 40ML PRETA CX/C 12 RADEX			5,000	3,95	19,75



COPEL COMÉRCIO DE EQUIP. E SERVIÇOS LTDA EPP
SRTVS QD 701 BL I LJ 22 E 30 Nº SN
Bairro: BRASÍLIA Cep: 70.340-905 UF: DF
ASA SUL Fone: (061) 3964-7040
Site: -

Cnpj: 10.247.876/0001-90 Hora: 15:31:49
Insc: 0750794500189 Pagina: 2
quinta-feira, 4 de outubro de 2018
Fax:
Email: papelariacopel@hotmail.com

Aos Cuidados de: CATYUCIA

Nr.Orçto: 255331 Nr.Saida: 0 Data: 04/10/2018 Transportador: 0 Vendedor: 3 JANE DE SOUZA
Nome do Cliente: 602 CONSELHO REG.DE FISIOTERAPIA OCUP.DA 11 REGIAO Dt.Entrega: 01/10/2018 Hs
Endereço de Entrega: SRTVS QDA 701 BL.I PALACIO RADIO I SLS 308/310/312 NR S/N CPF/CNPJ: 06.290.767/0001-89
Cidade: BRASÍLIA CEP: 70.340-000 Bairro: ASA SUL UF: DF Insc.
Complemento Usuário: NFE
Fone Residencial: (061) 32230986 Fone Trabalho: Fax:

Quant	Und	Código	Descrição dos Produtos	Marca	Refer	Peso	Vr.Untario	Total
4.000,00	UN	9473	PASTA SUSPENSÁ PLASTIF. 100X1 POLYCAP			4.000,000	3,49	13.960,00
10,00	UN	6089	PASTA CAT.C/100 ENV.FINO DAC/ACP			10,000	13,50	135,00

Validade da Proposta:						Sub-Total:		69.547,61
Prazo de Garantia:						Acrescimos:	0,00	0,00
Prazo de Entrega:	0	Dia(s)	Qtd: 128,000	44	Item(s)	Peso Total: 95.128,00	IPÍ:	0,00
Aceitamos Pagamentos em:						Frete:		0,00
Validade dos Produtos:						Desconto:	0,00	0,00
Forma(s) de Pagamento:		R\$ 69547,61	28 DIAS			Total a Pagar:		69.547,61

Nome Fantasia: CREFITO 11
Observacoes:

Email:

Assinatura do Cliente

Email loja: papelariacopel@hotmail.com

De: ROBSON CASSIMIRO <robson@papelariaabc.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de outubro de 2018 10:13
Para: Catyucia
Assunto: Re: RES: ORÇAMENTO
Anexos: CREFITO 02.pdf



---Bom dia. Segue orçamento.



Robson Cassemiro

Consultor Comercial

robson@papelariaabc.com.br

Telefones: (61) 2103-1543 / 2103-1515

(61) 9.9971-0192

ROBSON CASSIMIRO

Em 10/10/2018 16:58, Catyucia escreveu:

Boa tarde, obrigada pelo envio do orçamento. Preciso também para o quantitativo anexo.

Att.,

Catyucia

Crefito 11

De: ROBSON CASSIMIRO [mailto:robson@papelariaabc.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 10 de outubro de 2018 16:17
Para: financeiro@crefito11.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO

-- Boa tarde.

Segue orçamento solicitado.

Att.,



Robson Cassemiro

Consultor Comercial

robson@papelariaabc.com.br

Telefones: (61) 2103-1543 / 2103-1515

(61) 9.9971-0192

ROBSON CASSIMIRO



2-LOGOS PAPELARIA LIVRARIA E INFORMÁTICA S/R
SIG Quadra 2 2 ANDAR
SIG - BRASÍLIA - DF
Fone:
CNPJ: 10.592.523/0001-28 IE: 0751578200197

ORÇAMENTO

Nº0000001308

Data Orçamento: 11/10/2018
Data Validade: 11/10/2018
Usuário: 000035-3

*** NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA - DOCUMENTO NÃO FISCAL ***

Dados do Cliente

CONSE REG DE FISIS E TERAPIA OCUP DA 11 REG C

SRTS 701 BL I SL 310 ED.P AL.RD I
A Sul - BRASÍLIA - DF
Fone: 3223 0986

CNPJ/CPF: 06.290.767/0001-89
CME nº:
Insc. Suframa:
Contribuinte: NÃO

Cobrança / Entrega

Observação

PLU	Qtd.	Und.	Descrição	Unitário	Líquido Ret/Res	Total
014030-9	30	UN	APAGADOR ASUPER QUADRO BRANCO ABS2010 RADEX	6,50	6,50 1/S	195,00
015122-0	100	UN	BARBANTE 4/8 FIOS 100G JK CRU	3,99	3,99 1/S	399,00
013934-3	38	UN	BLOCO POST-IT 100 FOLHAS 76X75mm 3000 FOLHAS AMARELO	3,99	3,99 1/S	151,62
062595-7	10	UN	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA RADEX CR	59,99	59,99 1/S	599,90
060609-0	5	UN	CALCULADORA DE BOLSO 8 DIGITOS MP1031 PRETA	14,99	14,99 1/S	74,95
			MASTERPRINT			
060780-0	200	CX	CANETA ESFEROGRAFICA ECONOMIC 1,0MM COMPACTOR AZUL 50X1	29,00	29,00 1/S	5.800,00
063858-0	80	CX	MARCA TEXTO BRW 12X1 AM	18,00	18,00 1/S	1.080,00
014319-7	40	CX	CLIPES GALVANIZADO 2/0 100X1 ACC 91111171	2,70	2,70 1/S	108,00
014321-9	100	BL	CLIPES GALVANIZADO 3/0 50X1 ACC	2,50	2,50 1/S	250,00
012722-1	200	UN	CLIPES GALVANIZADO 8/0 25 UND ACC	2,99	2,99 1/S	598,00
012800-7	300	UN	COLA BASTAO 20G SCOTCH 3M	6,50	6,50 1/S	1.950,00
064107-3	1	CX	CORRETIVO LIQUIDO 18ML TOQUE MAGICO 12X1	19,90	19,90 1/S	19,90
064333-5	30	UN	ELASTICO AMARELO SUPER 18 100X1 MERCUR	5,99	5,99 1/S	179,70
061495-5	100	CX	ENVELOPE BRANCO 240X340MM 90G SOF 034 SCRITY 250X1	65,00	65,00 1/S	6.500,00
062229-0	38	CX	ENVELOPE KRAFT NATURAL 200X280MM 80G SKN 028	39,90	39,90 1/S	1.436,40
			SCRITY 250X1			
060383-0	20	UN	ESTILETE LARGO PLASTICO 29BP CIS	3,99	3,99 1/S	79,80
014830-7	10	UN	ETIQUETA INK JET A4 46,5X63,5MM 100 FLS PIMACO	64,99	64,99 1/S	649,90
			A4361			
012875-9	50	PCT	FITA EMPACOTAMENTO QUALITAPE 48MMX45M TRANSPARENTE	13,99	13,99 1/S	699,50
			ADELBRAS 4X1 520			
060835-1	7	BL	FITA CREPE 18MMX50M 3M 6X1 101LA	23,99	23,99 1/S	167,93
012632-2	20	UN	GRAMPEADOR OFFICE A17 28/6 25 FLS 953511 MAPED	16,50	16,50 1/S	330,00
			PRETO			
014866-0	2	UN	GRAMPEADOR 100FLS MP390 MASTERPRIN	89,90	89,90 1/S	179,80
014872-5	2	UN	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 5000X1 ACC 92411282	21,99	21,99 1/S	43,98
012675-6	200	CX	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 5000X1 DUBLIN 92413411	5,99	5,99 1/S	1.198,00
014881-4	100	PCT	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESPELHO 80MM HASTE 80MM 50X1 ACC 93218438	14,00	14,00 1/S	1.400,00
014880-6	100	UN	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESPELHO 80MM HASTE 100MM 50X1 ACC 93218443	15,00	15,00 1/S	1.500,00
012954-2	10	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 104 FLS 153X216MM 120542 TILIBRA	13,99	13,99 1/S	139,90
060156-0	10	UN	MALETA NOVAONDA POLIONDA C/ALCA A3 355X505X35MM POLIBRAS 186709 AZ	17,99	17,99 1/S	179,90
060389-9	20	UN	PEN DRIVE 16GB TITAN PD602 MULTILASER	32,90	32,90 1/S	658,00
080137-3	30	UN	MOLHA DEDO POLYPEGUE 12G POLY	2,79	2,79 1/S	83,70
013583-1	1	UN	QUADRO FELTRO ALUMINIO 0,90X1,20M SOS	279,90	279,90 1/S	279,90
014068-6	100	UN	BLOCO VEGETAL A4 60G 50FLS 6667075 CANSON	17,90	17,90 1/S	1.790,00
011803-6	10	UN	PASTA CATALOGO OFICIO 100 ENVELOPES FINOS C/VISOR DAC 192 PT	25,00	25,00 1/S	250,00
014481-9	10	PCT	PASTA EM L A4 10X1 1034/A4 ACP CR	8,99	8,99 1/S	89,90
014990-0	15	UN	PASTA ABA SOFT OF 1602 POLIBRAS CRISTAL	2,50	2,50 1/S	37,50
060657-0	40	CX	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA GRAMPO PLAST VISOR POLYCART 5148P 100X	189,00	189,00 1/S	7.560,00
061820-9	5	CX	MARCADOR QUADRO BRANCO 4.0MM WBM-7 PILOT 12X1 AZUL	73,00	73,00 1/S	365,00
061821-7	5	CX	MARCADOR QUADRO BRANCO 4.0MM WBM-7 PILOT 12X1 PRETO	73,00	73,00 1/S	365,00
061823-3	5	CX	MARCADOR QUADRO BRANCO 4.0MM WBM-7 PILOT 12X1 VERDE	73,00	73,00 1/S	365,00
061822-5	5	CX	MARCADOR QUADRO BRANCO 4.0MM WBM-7 PILOT 12X1 VERME	73,00	73,00 1/S	365,00

RET: (1)PDV (2)RETIRADA IMEDIATA (3)RETIRADA POSTERIOR (4)ENTREGA PROGRAMADA (5)ENTREGA S/PREVISÃO

2-LOGOS PAPELARIA LIVRARIA E INFORMATICA EIR
SIG Quadra 2 2 ANDAR
SIG - BRASILIA - DF
Fone:
CNPJ: 10.592.523/0001-28 IE: 0751578200197

ORÇAMENTO N°0000001308

Data Orçamento: 11/10/2018
Data Validade: 11/10/2018
Usuário: 000035-3

***** NÃO É VALIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA - DOCUMENTO NÃO FISCAL *****

Dados do Cliente

CONSE REG DE FISIO E TERAPIA OCUP DA 11 REG C

SRTS 701 BL I SL 310 ED.P AL.RD I
A Sul - BRASILIA - DF
Fone: 3223 0986

CNPJ/CPF: 06.290.767/0001-89
C/IE nº:
Insc. Suframa:
Contribuinte: NÃO

PLU	Qtd.	Und.	Descrição	Unitário	Líquido	Ret/Res	Total
060251-5	10	UN	PORTA LAPIS CLIPES LEMBRETE 940 ACRIMET 940.0 CR	19,00	19,00	1 / S	190,00
014690-0	30	UN	PRANCHETA OFICIO MDF PRENEDDR METAL 105 ACRIMET	7,00	7,00	1 / S	210,00
013037-0	20	BL	RÉGUA ACRÍLICA 30CM ACRIMET 981.0 CRISTAL	1,99	1,99	1 / S	39,80
060931-5	90	CX	PLASTICO GROSSO OFICIO S/FUROS 177 500 UND DAC	119,99	119,99	1 / S	10.799,10
014829-6	10	BL	TESOURA MULTIUSO STYLO 21CM ST-1102 CIS	9,90	9,90	1 / S	99,00
012668-3	5	UN	TINTA CARIMBD 42ML TC 42 PILOT PRETO	7,99	7,99	1 / S	39,95

Número de Itens: 2.192
Vendedor: 000035-3 (ROBSON)

Produto(s): 49.498,03

RET: (1)PDV (2)RETIRADA IMEDIATA (3)RETIRADA POSTERIOR (4)ENTREGA PROGRAMADA (5)ENTREGA S/PREVISÃO

Catyucia



De: Fale Conosco Papelaria J.A <faleconosco@papelariaja.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de outubro de 2018 10:56
Para: Catyucia
Assunto: Re: RES: ORÇAMENTO PARA ENVELOPES
Anexos: 14.1 - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA.PDF

Em 2018-10-10 16:57, Catyucia escreveu:

Boa tarde, obrigada pelo envio do orçamento é possível você também fazer para o quantitativo relacionado na planilha anexo.

Att.,

Catyucia

Credito 11

De: Fale Conosco Papelaria J.A [mailto:faleconosco@papelariaja.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 10 de outubro de 2018 16:39
Para: Catyucia <financeiro@crefito11.gov.br>
Assunto: Re: ORÇAMENTO PARA ENVELOPES

Em 2018-10-10 13:41, Catyucia escreveu:

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA

11ª REGIÃO DF/GO

Boa tarde, solicito por gentileza orçamento para aquisição de 15.000 envelopes PAPEL KRAFT, 80G 240X340 na cor parda.

Att.,

Catyucia Andrade Felix

Contadora

(61) 3225-3700



Papelaria
Livreria

Hércules Anjos
Agente de Marketing

J.A

3037-1335
www.papelariaja.com.br



Papelaria
Livreria

Hércules Anjos
Agente de Marketing

J.A

3037-1335
www.papelariaja.com.br



WJA PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI - ME
 End: SCR N 706/707 BLOCO H LOJA 25/31 Nº: SN
 Bairro: ASA NORTE Cidade: BRASÍLIA
 Tel: Fax: Email:
 Data e Hora da impressão: 11/10/2018 17:16:49

CNPJ: 11.177.492/0001-01
 IE: 0752784400129



Data: 11/10/2018 Hora : 09:33:00 Vendedor : HERCULES

Cliente : 1 - CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ:

Cód. Orçamento: **83410**

End: Nº S/N

Cep:

Bairro:

Cidade: BRASÍLIA

IE:

Telefones:

Cel:

Cód.	Produto	UN.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
534769	TINTA RADEX P/CARIMBO ASUPER TINCAR 40ML PRETA	UN	5,00	2,9000	14,50
60398	TESOURA 21 CM REF D707 DESART	UN	10,00	4,6000	46,00
739232	ENVELOPE PLASTICO 4 FUR0S M0DIO C/600UN DAC	CX	75,00	121,9000	9.142,50
508163	REGUA 30CM ACRILICO CRISTAL REF-981.0 ACRIMET	UN	20,00	2,9000	58,00
7 1	PRANCHETA ACRIMET OF DURATEX PLASTIC CLIP PCT C/5 PROMO	UN	6,00	19,9000	119,40
504549	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMB. ACRIMET FUME REF 940.1	UN	10,00	18,9000	189,00
741449	PINCEL PILOT P/QDO BRANCO WBMA RECARREG. VD. CX 12UN	UN	5,00	122,0700	610,35
511478	PINCEL PILOT P/QDO BRANCO WBMA RECARREG. VM CX 12UN	UN	5,00	122,0700	610,35
511480	PINCEL PILOT P/QDO BRANCO WBMA RECARREG. PT CX 12UN	UN	5,00	122,0700	610,35
511479	PINCEL PILOT P/QDO BRANCO WBMA RECARREG. AZ CX 12UN	UN	5,00	122,0700	610,35
523121	PASTA SUSP0NSA OELLD MARM PLAST CASTANHO REF 0045F UN	UN	4.000,00	2,5000	10.000,00
741594	PASTA ABA ELASTICA 20MM CRISTAL PCT C/5 ACP	UN	3,00	14,5000	43,50
741604	PASTA EM L A4 CRISTAL PCT. C/10 DAC	UND	10,00	8,9000	89,00
60287	PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES PRETA ACP	UN	10,00	17,9000	179,00
65B67	RESMA A4 210X297 CX C/10 REPORT	CX	100,00	195,9000	19.590,00
64664	QUAORO CORTIÇA POP 1,20X90 MOLDURA ALUMINIO	UN	1,00	77,9000	77,90
65801	MOLHA DEDO RADEX	UN	30,00	2,0000	60,00
523130	MALETA DELLO A3 DELLOSMILE FUME REF 2151I	UN	10,00	18,8700	188,70
742784	LIVRO PROTDCDLO 104FLS 120545 TILIBRA	UN	10,00	15,9000	159,00
68772	GRAMPO TRILHO PLASTICO 100MM LONGO C/ 50 ACC	PCT	100,00	16,9000	1.690,00
38	GRAMPO PLASTICO ACC TIPO ESPELHO 80MM C/50UN	PCT	100,00	12,7200	1.272,00
65027	GRAMPO 26/6 C/ 1000 GALVANIZADO ACC	UN	200,00	1,9000	380,00
62372	GRAMPO 23/13 C/ 5000 ACC	PCT	2,00	21,9000	43,80
60069	GRAMPEADOR C-10 CIS	UN	20,00	34,9000	698,00
523413	GRAMPEADDR BRW 100 FDLHAS GP4000	UN	2,00	65,3700	130,74
741775	FITA CREPE 18X50 REF-710 ADELBRAS	UN	40,00	3,9000	156,00
520811	FITA ADESIVA EUROCEL 48X50 CORES DIVERSAS PP32	RL	200,00	6,7700	1.354,00
506603	ETIQUETA PIMACO A4360 C/100FLS	CX	10,00	78,9000	789,00
514380	ESTILETE CIS LARGO PLASTICO CX12UN	UN	2,00	17,3000	34,60
527552	ENVELOPE SACO SCRITY 200X280 KN 28 80G CX250UN	CX	36,00	39,2600	1.413,36
510976	ENVELOPE ENVOPEL KN 240X340 80GR C/250UN	UN	100,00	44,4900	4.449,00
537322	ELASTICO MERCUR 18 SUPER AMARELO C/200 UN	CX	30,00	7,9000	237,00
67901	CORRETIVO LIQUIDO 18ML BIC	UN	10,00	2,7400	27,40
70204	COLA BASTAO 20G PCT C/6 SCOTCH 3M	UN	50,00	35,9000	1.795,00
60498	CLIPS 8/0 C/ 25 ACC	UN	200,00	3,0000	600,00
527502	CLIPS ACC NIQUELADO 3/0 C/50UN	CX	100,00	2,2800	228,00
516368	CLIPS ACC NIQUELADO 2/0 (00) C/100UN	CX	40,00	3,2500	130,00
69142	MARCA TEXTO LUMINI CIS AMARELO CX C/12	CX	60,00	19,9000	1.194,00
515276	CANETA COMPACTDR 07 AZ CX C/ 50	CX	200,00	56,9000	11.380,00

Cód.	Produto	UN.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
521992	CALCULADORA CLASSE 8 DIGITOS REF. CLA-2239	UN	5,00	5,3700	26,85
739944	PAPELEIRA TRIPLA REF 945.1 FUME ACRIMET	UN	10,00	55,9000	559,00
527112	BLOCO ADESIVOS 76X76 STICK AMARELO	UN	38,00	8,5600	325,28
60584	APAGADOR QUADRO BRANCO POLY	UN	30,00	4,9000	147,00

Qtde: 5.905,00

SubTotal: R\$71.457,93

Tot. Desconto: R\$0,00

Total: R\$71.457,93

Local e Data

Observações

1 - CONSUMIDOR FINAL

Catyucia



De: Catyucia <financeiro@crefito11.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de outubro de 2018 15:25
Para: 'ROBSON CASSIMIRO'
Assunto: ENC: RES: ORÇAMENTO
Anexos: CREFITO 02.pdf

Precisamos de 100 caixas de resma de papel e não 100 unidades.

Att.

Catyucia

De: ROBSON CASSIMIRO [mailto:robson@papelariaabc.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 11 de outubro de 2018 10:13
Para: Catyucia <financeiro@crefito11.gov.br>
Assunto: Re: RES: ORÇAMENTO

---Bom dia. Segue orçamento.



Robson Cassemiro

Consultor Comercial

robson@papelariaabc.com.br

Telefones: (61) 2103-1543 / 2103-1515

(61) 9.9971-0192

ROBSON CASSIMIRO

Em 10/10/2018 16:58, Catyucia escreveu:

Boa tarde, obrigada pelo envio do orçamento. Preciso também para o quantitativo anexo.

Att.,

Catyucia

Crefito 11

De: ROBSON CASSIMIRO [<mailto:robson@papelariaabc.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 10 de outubro de 2018 16:17

Para: financeiro@crefito11.gov.br

Assunto: Re: ORÇAMENTO

-- Boa tarde.

Segue orçamento solicitado.

Att.,



Robson Cassemiro

Consultor Comercial

robson@papelariaabc.com.br

Telefones: (61) 2103-1543 / 2103-1515

(61) 9.9971-0192

ROBSON CASSIMIRO

Catyucia



De: Catyucia <financeiro@crefito11.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de outubro de 2018 16:32
Para: 'Fale Conosco Papelaria J.A'
Assunto: ENC: RES: ORÇAMENTO PARA ENVELOPES
Anexos: 14.1 - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA.PDF

Precisamos de 60 caixas de marca texto e não 05, por gentileza refaça a proposta e envie novamente.

Att.,

Catyucia
Crefito 11

De: Fale Conosco Papelaria J.A [mailto:faleconosco@papelariaja.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 11 de outubro de 2018 10:56
Para: Catyucia <financeiro@crefito11.gov.br>
Assunto: Re: RES: ORÇAMENTO PARA ENVELOPES

Em 2018-10-10 16:57, Catyucia escreveu:

Boa tarde, obrigada pelo envio do orçamento é possível você também fazer para o quantitativo relacionado na planilha anexo.

Att.,

Catyucia
Crefito 11

De: Fale Conosco Papelaria J.A [mailto:faleconosco@papelariaja.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 10 de outubro de 2018 16:39
Para: Catyucia <financeiro@crefito11.gov.br>
Assunto: Re: ORÇAMENTO PARA ENVELOPES

Em 2018-10-10 13:41, Catyucia escreveu:

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA

11ª REGIÃO DF/GO

Boa tarde, solicito por gentileza orçamento para aquisição de 15.000 envelopes PAPEL KRAFT, 80G 240X340 na cor parda.

Att.,

Catyucia Andrade Felix

Contadora

(61) 3225-3700



Papelaria
Itirara

J.A

Hércules Anjos
Agente de Marketing

3037-1335
www.papelariaja.com.br



**Papeleria
livraria**
J.A

Hércules Anjos
Agente de Marketing

3037-1335
www.papelariaja.com.br



MEDIA R\$ 2,23 MEDIANA R\$ 0,86 MENOR R\$ 0,59

Quantidade total de registros: 24

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FLUORESCENTE, COR:AMARELA DF 2018

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00056/2017

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, de acordo com especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

Quantidade Ofertada: 1.700

Valor Proposto Unitário: R\$2,00

Valor Unitário do Item: R\$ 0,59

Código do CATMAT: 279313

Descrição do Item: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FLUORESCENTE, COR:AMARELA

Descrição Complementar: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 09/02/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28370242000196

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-SEC.1A.REG./DF

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4,69	R\$ 4,73	R\$ 4,25

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	UF
BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:12 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CRÚ	DF

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2017

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$6,06

Valor Unitário do Item: R\$ 4,73

Código do CATMAT: 243667

Descrição do Item: BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:12 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CRÚ

Descrição Complementar: BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 12 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JK

Data do Resultado: 30/01/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

CNPJ/CPF: 23230795000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 380918 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE

Órgão: FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 24,73	R\$ 14,00	R\$ 13,30

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 11 a 11

FILTROS APLICADOS

Descrição

PAPEL A4, MATERIAL:PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA:75 G/M2

UF Ano da Compra

DF 2018

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2017

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de diversos materiais de consumo de uso geral, gêneros de alimentação, copa, cozinha e serviços gráficos, no âmbito da sede da Codevasf, em Brasília-DF e suas oito Superintendências Regionais localizadas nos estados de MG, BA, PE, SE, AL, PI e MA.

Quantidade Ofertada: 2.150

Valor Proposto Unitário: R\$25,00

Valor Unitário do Item: R\$ 19,40

Código do CATMAT: 226606

Descrição do Item: PAPEL A4, MATERIAL:PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA:75 G/M2

Descrição Complementar: PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2

Unidade de Fornecimento: RESMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DATAPEL

Data do Resultado: 30/01/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 3C EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 01456887000190

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

MINUTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

(Processo Administrativo n.º 31/2018)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, por meio do setor de licitações, sediado no SRTVS Qd. 701 Bloco I Ed. Palácio do Rádio I, Sala 311, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e n.º 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário: 15:00 horas

Local: Sede do CREFITO 11: SRTVS Qd. 701 Bloco I Ed. Palácio do Rádio I, Sala 609, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.340-000

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREFITO 11 para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 Materiais de Expediente.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. No dia, horário e local designado para o recebimento dos envelopes, o licitante deverá apresentar um representante para o credenciamento, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para sua abertura da seguinte forma:

3.2. Se por seu titular, diretor, sócio ou gerente, munido de cópia do Estatuto Social ou Contrato Social ou instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, exibindo um dos seguintes documentos: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; documentos de identificação militares.

3.3. Se por outra pessoa, devidamente munida por instrumento público ou particular de procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, devendo identificar-se, exibindo um dos seguintes documentos: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; documentos de identificação militares.

3.4. O licitante poderá encaminhar seus envelopes de credenciamento, habilitação e proposta, via postal, caso em que apresentará proposta única sem a possibilidade de dar lances ou encaminhar mais de uma proposta.

3.5. Caso o licitante opte por enviar os envelopes, **este deverá constar no envelope de credenciamento a declaração de pleno conhecimento e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (modelo anexo IV).

3.6. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar à pregoeira a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação (conforme modelo do Anexo IV). A ausência da Declaração ou recusa em assiná-la, constitui motivo para exclusão do licitante do certame.

3.7. Somente os licitantes que atenderem aos requisitos dos itens 3.2, 3.3 e 3.6 participarão do certame com poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar, após a declaração de vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome do licitante. O licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.

3.8. As microempresas – ME ou Empresas de pequeno porte – EPP que desejarem usufruir do tratamento favorecido e diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, obrigatoriamente, declaração (conforme modelo do Anexo V), assinada por seu representante legal, manifestando essa condição.

3.9. A não apresentação da declaração do item 3.8, no envelope de credenciamento, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, o tratamento diferenciado e favorecido neste certame.

3.9.1. A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que se sagrar vencedora do certame, utilizando-se do tratamento diferenciado e favorecido, deverá apresentar certidão emitida pela Junta Comercial ou, alternativamente documento gerado pela Receita Federal, podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao procedimento licitatório.

3.9.2. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras licitantes. Não será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

admitido a atuação de um único representante legal em duas ou mais licitantes

3.10. Somente após a declaração de encerramento do credenciamento é que serão recebidos os envelopes.

3.11. **Somente após a declaração de encerramento do credenciamento é que serão recebidos os envelopes da proposta e habilitação.**

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. A participação neste Pregão é **exclusiva** a microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4.2. Caso não compareçam empresas que atendam ao item 4.1, poderão participar outras empresas.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

4.4.1. Que estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.3. Que estejam reunidas em consórcio;

4.5. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.6. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

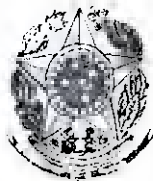


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

- 4.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 4.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital:
- 4.6.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.6.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 4.6.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.6.6. **As declarações dos itens 4.6.1 a 4.6.4 deverão constar no envelope de credenciamento. A declaração 4.6.5 no envelope de proposta.**

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá entregar a proposta de preços, documentação de habilitação e credenciamento em envelopes separados, fechados e rubricados contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados os seguintes dizeres:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

**ENVELOPE Nº 1 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO.**

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

NOME DA EMPRESA E CNPJ.

**ENVELOPE Nº 2 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO.**

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

NOME DA EMPRESA E CNPJ.

**ENVELOPE Nº 3 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

NOME DA EMPRESA E CNPJ.

5.2. A proposta de preço deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal do licitante e ser elaborado segundo as exigências do Termo de Referência, Anexo I, e demais orientações do Edital e seus Anexos;

5.3. Caso a proposta precise ser retificada, somente poderá ser feita com autorização da Pregoeira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

5.4. Indicar a razão social do licitante, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se o licitante sagrar vencedor do certame, bem como, a qualificação do representante do licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

5.5. Ter validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso não apresente data de validade, o prazo a ser considerado será 60 (sessenta) dias.

5.6. Atender às especificações e exigências do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

5.6.1. O licitante deverá preencher a Proposta de Preços, conforme modelo constante do **Anexo II**, prever todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto e demais despesas incidentes.

5.7. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.8 O critério de julgamento e a seleção da proposta mais vantajosa para o CREFITO 11, que será o **Menor Preço Total do Item**.

5.9 . Na proposta deverá estar incluso todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral.

5.10 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11**

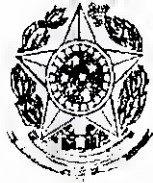
6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.3. A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço até o valor de referência e os demais em ordem decrescente de valor.
- 6.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.5. Encerrada a etapa de lances na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o dispositivo nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.
- 6.6. A Pregoeira identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.
- 6.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

- 6.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.
- 6.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.
- 6.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.
- 6.11. Somente após o procedimento de desempate, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.
- 6.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços.
- 6.12.1. Produzido no País;
- 6.12.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 6.12.3. Produzidos ou prestados por empresa que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.12.4. Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

- 6.14. A fim de evitar repetição do sorteio (quando ocorrer a inabilitação do licitante inicialmente sorteado), serão sorteados três licitantes, sendo classificados na ordem do sorteio em primeiro, segundo e terceiro lugar respectivamente. Desta forma proceder-se-á a análise da documentação apresentada por cada licitante na ordem de sua classificação, até que se habilite um deles.
- 6.15. O fornecedor que possuir qualquer dos critérios de desempate deverão manifestar-se após a anunciação da situação de empate, e deverão comprovar os critérios documentalmente.
- 6.16. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
- 6.17. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 6.18. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada em Ata.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado.
- 6.20. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 6.21. A proposta deverá ser apresentada utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula. Havendo discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. A pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

7.3. Quando não forem verificadas, no mínimo três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.4. Constatada a ocorrência de qualquer situação que desabilite a empresa como ME/EPP, a Pregoeira indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a conseqüente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

7.5. Havendo necessidade de efetuar qualquer diligência, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a proposta subseqüente, e assim sucessivamente na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

7.1. Nessa situação, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.2. No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

7.3. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

7.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

7.5. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida.

8.1.7. Caso a Pregoeira não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida, o licitante será convocado a entregar, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.2. Habilitação jurídica.

8.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

8.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

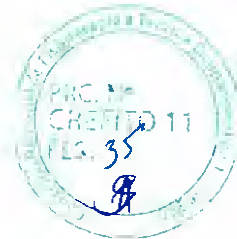
8.2.7. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

8.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4. Qualificação econômico-Financeira.

8.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.4.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015)

8.4.4. No caso de empresa constituída no exercício vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índice de Liquidez Geral (LG),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultante da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.5. As empresas, deverão comprovar, ainda, a **qualificação técnica**, por meio de:

8.5.1. Comprovação de aptidão para fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.5.1.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretende auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.6. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados, após solicitação da Pregoeira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

8.7. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada seja, declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.9. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.10. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

8.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando uma nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio de publicação no Diário Oficial da União D.O.U.

10. DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a proposta de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

11. DOS RECURSOS

11.1. A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será informado para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

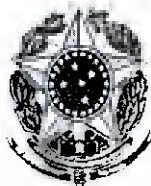
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo prazo, de 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor (s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, ou aceite instrumento equivalente cuja vigência será de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta “online”, nos sítios oficiais, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

14.2.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.4. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15. DO PREÇO

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA, e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados.

18.2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

18.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que o boleto bancário, for enviado para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

18.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira =

0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{I}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 19.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 19.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 19.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 19.1.6. Não mantiver a proposta.

19.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 19.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 19.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15(dias) dias;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

- 19.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 19.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 19.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 19.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 19.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail financeiro@crefito11.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **SRTV QD. 701 BL. I ED. PALÁCIO DO RÁDIO I, SALA 311 CEP: 70340-000 BRASÍLIA/DF**, no horário das 12:00h às 14:00h de segunda a sexta.

20.3. Caberá a Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas, contados do protocolo ou recebimento via e-mail.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. Os pedidos de impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

21.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico (www.crefito11.gov.br – Transparência/Licitações) e também no endereço **SRTVS QD. 701 BL. “I” ED. PALÁCIO DO RÁDIO “I”, SALA 311 CEP: 70340-000 BRASÍLIA-DF, sala 311 no horário das 12:00h às 19:00h de segunda a sexta.**

21.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

- 21.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 21.10.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;
- 21.10.3. ANEXO III – Termo de Credenciamento;
- 21.10.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- 21.10.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, ou Cooperativa Enquadrada no Art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007
- 21.10.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de Elaboração Independente da Proposta;
- 21.10.7. ANEXO VII – Modelo de ata de Registro de Preços;

Brasília-DF, 18 de outubro de 2018

CATYUCIA ANDRADE FELIX
Pregoeira Oficial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n.º 31/2018)

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11. Os materiais referenciados neste termo, dadas as suas características, enquadram-se no conceito de bens comuns, conforme definido na Lei n.º 10.520/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD. MÍNIMA	VALOR MÁXIMO ACEITAVÉL	
				Vi. Unt.	Vi. Total
1	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6, ALTURA	UN	30	R\$ 4,98	R\$ 149,40
2	BARBANTE DE ALGODÃO 12 FIOS 400 GRAMAS	ROLO	100	R\$ 6,61	R\$ 661,00
3	BLOCO RECADO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COM FOLHAS 100	UN	38	R\$ 5,52	R\$ 209,76



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

4	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ACRÍLICO, FUMÊ TRIPLA, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS	UN	10	R\$ 48,07	R\$ 480,70
5	CALCULADORA DE 8 DÍGITOS	UN	5	R\$ 11,42	R\$ 57,10
6	CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE. TINTA SECAGEM RÁPIDA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 5KM, PONTA ULTRA FINA (0.8MM). TINTA COR AZUL	UN	10000	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
7	CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA	UN	720	R\$ 1,14	R\$ 820,80
8	CLIPS NIQUELADO 2/0 COM 100 UNIDADES	CX	40	R\$ 2,21	R\$ 88,40
9	CLIPS NIQUELADO 3/0 COM 50 UNIDADES	CX	100	R\$ 1,91	R\$ 191,00
10	CLIPS NIQUELADO 8/0 COM 25 UNIDADES	CX	200	R\$ 2,22	R\$ 444,00
11	COLA BASTÃO ADESIVO PRESO Á BASE LAVAVÉL 20G TIPO 3 M	UN	300	R\$ 5,38	R\$ 1.614,00
12	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	UN	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
13	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18	PCT	30	R\$ 6,62	R\$ 198,60
14	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, 80G 240X340	UN	25000	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
15	ENVELOPE, PAPEL KRAFT 80G, 200 X 280	UN	9000	R\$ 0,17	R\$ 1.530,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

16	ESTILETE TIPO LARGO PLÁSTICO, ESPESSURA 22 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO	UN	20	R\$ 1,98	R\$ 39,60
17	ETIQUETA INK-JET/LASER A 4360 COM 100 FOLHAS 2100 ETIQUETAS 38,1X63,5MM	CX	10	R\$ 56,97	R\$ 569,70
18	FITA ADESIVA, MATERIAL TRANSPARENTE, TIPO DUREX ROLO COM 48MM X 50M	UN	200	R\$ 3,69	R\$ 738,00
19	FITA CREPE 18MMX50M	UN	40	R\$ 3,09	R\$ 123,60
20	GRAMPEADOR, METAL, MESA, 20 FL, PAPEL, 26/6	UN	20	R\$ 20,45	R\$ 409,00
21	GRAMPEADOR, METAL, GP4000 100 FOLHAS	UN	2	R\$ 79,04	R\$ 158,08
22	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	2	R\$ 19,35	R\$ 38,70
23	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO, 26/6 COM 5000 UNIDADES	CX	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
24	GRAMPO PASTA, MATERIAL PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 19,5, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 10, COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100	R\$ 10,87	R\$ 1.087,00



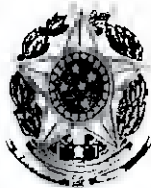
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

25	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 115, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100	R\$ 14,33	R\$ 1.433,00
26	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS	UN	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90
27	MALETA COM ALÇA E ELÁSTICO – A3 – POLIPROPILENO - OPACA	UN	10	R\$ 16,47	R\$ 164,70
28	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16, INTERFACE USB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, TIPO PEN DRIVE	UN	20	R\$ 30,23	R\$ 604,60
29	MOLHA-DEDOS, PLÁSTICO CREME ATÓXICO.	UN	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
30	MURAL CORTIÇA 1,20X90	UN	1	R\$ 166,20	R\$ 166,20
31	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA, COR BRANCA, LARGURA 210	UN	1000	R\$ 19,07	R\$ 19.070,00
32	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS	UN	10	R\$ 17,10	R\$ 171,00
33	PASTA EM L A4 PLÁSTICA	UN	100	R\$ 0,73	R\$ 73,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO - CREFITO 11

34	PASTA PLASTICA FINA COM ABA E ELASTICO	UN	15	R\$ 2,10	R\$ 31,50
35	PASTA SUSPENSA, 360X240 MM, PLASTIFICADA	UN	4000	R\$ 2,49	R\$ 9.960,00
36	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR AZUL	UN	60	R\$ 6,06	R\$ 363,60
37	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR PRETA	UN	60	R\$ 6,06	R\$ 363,60
38	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERDE.	UN	60	R\$ 6,06	R\$ 363,60
39	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERMELHA	UN	60	R\$ 6,06	R\$ 363,60
40	PORTA-CANETA, ACRÍLICO, 230 MM, 100 M ESCRITÓRIO, COM 3 DIVISÕES	UN	10	R\$ 16,67	R\$ 166,70
41	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATÉX, COMPRIMENTO 24X34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	UN	30	R\$ 4,63	R\$ 138,90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

42	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UN	20	R\$ 2,44	R\$ 48,80
43	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA GROSSO, LARGURA 22, COMPRIMENTO 36, TRANSPARENTE	UN	45000	R\$ 0,27	R\$ 12.150,00
44	TESOURA COMUM DE 21 CM	UN	10	R\$ 5,45	R\$ 54,50
45	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	UN	5	R\$ 5,26	R\$ 26,30
Total					R\$ 70.780,44

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A referida aquisição do material de expediente faz-se necessária para atender à necessidade de consumo de materiais necessários ao desempenho das atividades dos setores do CREFITO 11, tendo em vista que este órgão tem uma grande demanda de trabalho burocrático, o que faz utilizar um grande quantitativo de material de expediente.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

3.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único, do art.1º, da Lei 10.520, de 2002.

3.2 Os materiais a serem adquiridos enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante.

3.3 A prestação do serviço será realizada através do Sistema de Registro de Preços, onde a contratação será por demanda. Conforme previsto no Art. 3º Inciso II. do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. DO VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

4.1 O valor estimado da aquisição é de R\$ 70.780,44 (setenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da homologação do pregão, em remessa parcelada, no seguinte endereço no SRTVS Qd. 701 Bloco I Ed. Palácio do Rádio I, Sala 311, Asa Sul, Brasília/DF.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11**

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 . É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

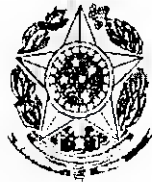
10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 Não mantiver a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2 Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 10.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

- 10.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6 Impedimento de licitar e contratar com o CREFITO 11 pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 10.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 10.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11**

Brasília-DF, 16 de outubro de 2018.

**TATIANE RODRIGUES DA SILVA
MEMBRO DA LICITAÇÃO**

À autoridade competente para aprovação do Termo de Referência e realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial.

**BRUNO METRE FERNANDES
Presidente do CREFITO 11**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

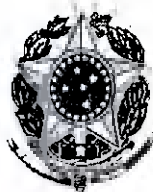
Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida no _____, telefone _____, e-mail _____, para o fornecimento dos itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD. MÍNIMA	VALOR TOTAL	
				Vi. Unt.	Vi. Total
1	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6, ALTURA	UN	30		
2	BARBANTE DE ALGODÃO 12 FIOS 400 GRAMAS	ROLO	100		
3	BLOCO RECADO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COM FOLHAS 100	UN	38		
4	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ACRÍLICO, FUMÊ TRIPLA, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS	UN	10		
5	CALCULADORA DE 8 DÍGITOS	UN	5		
6	CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE. TINTA SECAGEM RÁPIDA. DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 5KM, PONTA ULTRA FINA (0.8MM). TINTA COR AZUL	UN	10000		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

7	CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA	UN	720		
8	CLIPS NIQUELADO 2/0 COM 100 UNIDADES	CX	40		
9	CLIPS NIQUELADO 3/0 COM 50 UNIDADES	CX	100		
10	CLIPS NIQUELADO 8/0 COM 25 UNIDADES	CX	200		
11	COLA BASTÃO ADESIVO PRESO À BASE LAVAVÉL 20G TIPO 3 M	UN	300		
12	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	UN	10		
13	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18	PCT	30		
14	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, 80G 240X340	UN	25000		
15	ENVELOPE, PAPEL KRAFT 80G, 200 X 280	UN	9000		
16	ESTILETE TIPO LARGO PLÁSTICO, ESPESURA 22 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO	UN	20		
17	ETIQUETA INK-JET/LASER A 4360 COM 100 FOLHAS 2100 ETIQUETAS 38,1X63,5MM	CX	10		
18	FITA ADESIVA, MATERIAL TRANSPARENTE, TIPO DUREX ROLO COM 48MM X 50M	UN	200		
19	FITA CREPE 18MMX50M	UN	40		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

20	GRAMPEADOR, METAL, MESA, 20 FL, PAPEL, 26/6	UN	20		
21	GRAMPEADOR, METAL, GP4000 100 FOLHAS	UN	2		
22	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	2		
23	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO, 26/6 COM 5000 UNIDADES	CX	200		
24	GRAMPO PASTA, MATERIAL PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 19,5, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 10, COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100		
25	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 115, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100		
26	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS	UN	10		
27	MALETA COM ALÇA E ELÁSTICO – A3 – POLIPROPILENO - OPACA	UN	10		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

28	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16, INTERFACE USB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, TIPO PEN DRIVE	UN	20		
29	MOLHA-DEDOS, PLÁSTICO CREME ATÓXICO.	UN	30		
30	MURAL CORTIÇA 1,20X90	UN	1		
31	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA, COR BRANCA, LARGURA 210	UN	1000		
32	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS	UN	10		
33	PASTA EM L A4 PLÁSTICA	UN	100		
34	PASTA PLÁSTICA FINA COM ABA E ELÁSTICO	UN	15		
35	PASTA SUSPENSÃO, 360X240 MM, PLÁSTIFICADA	UN	4000		
36	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR AZUL	UN	60		
37	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR PRETA	UN	60		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

38	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERDE.	UN	60		
39	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERMELHA	UN	60		
40	PORTA-CANETA, ACRÍLICO, 230 MM, 100 M ESCRITÓRIO, COM 3 DIVISÕES	UN	10		
41	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATÉX, COMPRIMENTO 24X34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	UN	30		
42	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UN	20		
43	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARLADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA GROSSO, LARGURA 22, COMPRIMENTO 36, TRANSPARENTE	UN	45000		
44	TESOURA COMUM DE 21 CM	UN	10		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

45	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	UN	5		
Total					

Declaramos que atenderemos a todos os dispositivos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Prazo de validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 (sessenta) dias).

Dados da empresa:

Razão Social:

Inscrição Estadual:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Dados bancários:

Local e data,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

ANEXO III

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A _____ empresa

com sede na _____,

C.N.P.J./CPF nº _____, representada pelo(a)
Sr.(a) _____

CREDENCIA _____ o(a) _____ Sr.(a)

(CARGO)

portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para
representá-la perante o CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL 11ª REGIÃO – CREFITO 11 no Pregão nº XX/2018
podendo formular propostas, lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao
certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO (INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520, de
2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 05/2018, objeto do Processo nº 31/2018 para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico – financeira e regularidade fiscal (ressalvado para microempresas e empresas de pequeno porte), o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006), DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Local e Data

Nome do credenciado ou do Responsável Legal e assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO
ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

(Deverá ser entregue junto com o credenciamento)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

PROCESSO Nº 31/2018

(Nome/Razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr; (a) _____, portador (a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

Local e Data.

Representante Legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA**

Pregão presencial 05/2018.

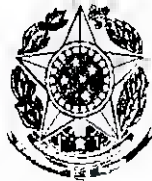
(NOME DO REPRESENTANTE), como representante devidamente constituído de (NOME DA EMPRESA) doravante denominado (NOME DA EMPRESA), para fins do disposto no Edital do Pregão presencial 05/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão presencial 05/2018 foi elaborada de maneira independente pelo (NOME DA EMPRESA) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão presencial 05/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão presencial 05/2018, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão presencial 05/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão presencial 05/2018, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão presencial 05/2018, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão presencial 05/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão presencial 05/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de CREFITO 11 antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

Representante Legal

RG nº

CPF nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

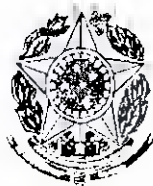
O Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO11, com sede nono SRTVS Qd. 701 Bloco I Ed. Palácio do Rádio I, Sala 310, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) XXXXXXXXXXXXX qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente especificado (s) no (s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

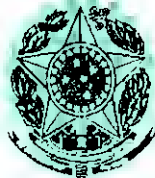
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD. MÍNIMA	VALOR TOTAL	
				Vl. Unt.	Vl. Total
1	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6, ALTURA	UN	30		
2	BARBANTE DE ALGODÃO 12 FIOS 400 GRAMAS	ROLO	100		
3	BLOCO RECADO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COM FOLHAS 100	UN	38		
4	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ACRÍLICO, FUMÊ TRIPLA, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS	UN	10		
5	CALCULADORA DE 8 DÍGITOS	UN	5		
6	CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE. TINTA SECAGEM RÁPIDA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 5KM, PONTA ULTRA FINA (0.8MM). TINTA COR AZUL	UN	10000		
7	CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA	UN	720		
8	CLIPS NIQUELADO 2/0 COM 100 UNIDADES	CX	40		
9	CLIPS NIQUELADO 3/0 COM 50 UNIDADES	CX	100		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

10	CLIPS NIQUELADO 8/0 COM 25 UNIDADES	CX	200		
11	COLA BASTÃO ADESIVO PRESO Á BASE LAVAVÉL 20G TIPO 3 M	UN	300		
12	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	UN	10		
13	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18	PCT	30		
14	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, 80G 240X340	UN	25000		
15	ENVELOPE, PAPEL KRAFT 80G, 200 X 280	UN	9000		
16	ESTILETE TIPO LARGO PLÁSTICO, ESPESURA 22 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO	UN	20		
17	ETIQUETA INK-JET/LASER A 4360 COM 100 FOLHAS 2100 ETIQUETAS 38,1X63,5MM	CX	10		
18	FITA ADESIVA, MATERIAL TRANSPARENTE, TIPO DUREX ROLO COM 48MM X 50M	UN	200		
19	FITA CREPE 18MMX50M	UN	40		
20	GRAMPEADOR, METAL, MESA, 20 FL, PAPEL, 26/6	UN	20		
21	GRAMPEADOR, METAL, GP4000 100 FOLHAS	UN	2		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

22	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	2		
23	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO, 26/6 COM 5000 UNIDADES	CX	200		
24	GRAMPO PASTA, MATERIAL PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 19,5, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 10, COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100		
25	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 115, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100		
26	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS	UN	10		
27	MALETA COM ALÇA E ELÁSTICO – A3 – POLIPROPILENO - OPACA	UN	10		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREDITO 11

28	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16, INTERFACE USB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, TIPO PEN DRIVE	UN	20		
29	MOLHA-DEDOS, PLÁSTICO CREME ATÓXICO.	UN	30		
30	MURAL CORTIÇA 1,20X90	UN	1		
31	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA, COR BRANCA, LARGURA 210	UN	1000		
32	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS	UN	10		
33	PASTA EM L A4 PLÁSTICA	UN	100		
34	PASTA PLÁSTICA FINA COM ABA E ELÁSTICO	UN	15		
35	PASTA SUSPENSÃO, 360X240 MM, PLÁSTIFICADA	UN	4000		
36	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR AZUL	UN	60		
37	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR PRETA	UN	60		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

38	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERDE.	UN	60		
39	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERMELHA	UN	60		
40	PORTA-CANETA, ACRÍLICO, 230 MM, 100 M ESCRITÓRIO, COM 3 DIVISÕES	UN	10		
41	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATÉX, COMPRIMENTO 24X34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	UN	30		
42	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UN	20		
43	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA GROSSO, LARGURA 22, COMPRIMENTO 36, TRANSPARENTE	UN	45000		
44	TESOURA COMUM DE 21 CM	UN	10		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

45	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	UN	5		
Total					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do (a)....., não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante (s) legal (is) do (s) fornecedor (s) registrado (s)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11

Processo N.º 000.000.031/2018
INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: Aquisição de material de expediente

ENCAMINHAMENTO

Trata-se de processo para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do CREFITO 11. Para manifestação da Procuradoria deste Conselho.

Brasília, 23 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Tatiane Rodrigues da Silva
Membro da Comissão de Licitação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO-CREFITO 11
PROCURADORIA JURÍDICA**

Parecer 31/2018

Brasília, 23 de outubro de 2018.

EMENTA: Autarquia. Aquisição de material de expediente. Pregão Presencial. Possibilidade.

RELATÓRIO

Vem ao exame desta Procuradoria Jurídica para análise sobre procedimento para aquisição de material de expediente para esta Autarquia, conforme relatório e informações do setor responsável.

PARECER

Nos termos do Art. 7º da Lei 8.666/93, consta do presente procedimento administrativo o projeto básico devidamente aprovado pela Presidência da Autarquia, explicitando a necessidade de aquisição do material de expediente para atendimento das atividades inerentes a esta Autarquia.

Buscando a proposta mais vantajosa para a Administração e, ao mesmo tempo, para comprovar o menor preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação realizou ampla pesquisa de mercado conforme a legislação, com as devidas solicitações de orçamento e respostas de diferentes empresas do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO-CREFITO 11
PROCURADORIA JURÍDICA**

seguimento, inclusive delimitando a média de preços a ser utilizada na data do certame.

Existe previsão orçamentária conforme certificado nos autos.

Para continuidade do processo, a coordenação elaborou minuta do contrato a ser celebrado posteriormente entre o ente da Administração Pública e o vencedor do certame, além do edital que será usado no Pregão Presencial.

É o breve relato. Passo a considerar o que se segue.

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório para contratações realizadas pelo Poder Público.

Desta forma, às modalidades de licitação previstas na Lei 8.666/93, foi acrescentada pela Lei 10.520/08 a modalidade de licitação por pregão, a ser utilizada alternativamente às demais modalidades previstas na Lei 8.666/93.

A modalidade licitatória denominada pregão poderá ser utilizada, segundo determina a Lei 10.520/02, para aquisição de bens e serviços comuns. Neste sentido, José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra, Manual de Direito Administrativo, pg. 303, destaca que o pregão se caracteriza pela adoção de uma pessoa incumbida da direção e definição dos trabalhos, em substituição ao órgão colegiado, além da possibilidade de atuação dos interessados através de lances, que são propostas sucessivas e progressivas, que devem ser decrescentes até que se chegue ao menor valor. Da mesma forma, o i. autor ensina que:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO-CREFITO 11
PROCURADORIA JURÍDICA**

“A novidade do pregão diz respeito ao valor do futuro contrato. Não há qualquer restrição quanto ao valor a ser pago, vale dizer, não importa o vulto dos recursos necessários ao pagamento do fornecedor, critério diametralmente oposto aos adotados para as modalidades gerais do estatuto cujo postulado básico é a adequação de cada tipo à respectiva faixa de valor. Significa dizer que, ressalvada hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a contratação de bens e serviços comuns pode ser precedido do pregão, independentemente de seu custo.” (grifo nosso)

Vale ainda destacar, por oportuno, o ensinamento do i. Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“[...] o pregão é modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por via eletrônica”²

Neste caminho, cumpre também registrar o entendimento da i. Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro sobre o tema, *litteris*:

“[...] aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública”³

Nesse caminho, considerando que o objeto da licitação é a aquisição de material de expediente, conforme definição posta dos autos, constando qualidade e quantidade já existente nestes autos, isto é, bem e serviço

¹ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 25. ed. ver., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2012. p.304.

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de direito administrativo*. 2007, p. 328.

³ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 2007, p. 358.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO-CREFITO 11
PROCURADORIA JURÍDICA**

notoriamente comum, haja vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, é o presente parecer pela regularidade jurídica da realização do Pregão Presencial em data a ser publicada no Diário Oficial da União, devendo a decisão ser submetida ao juízo de conveniência e oportunidade da Presidência desta Autarquia.

Este é o parecer.


Jônatas da Costa Coelho.
OAB/DF n.º 21.503.



De: Governo <governo@papelariatributaria.com.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de janeiro de 2019 09:57
Para: financeiro@crefito11.gov.br
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento
Anexos: CREFITO - 08-01-19.pdf

SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO CONFORME O SOLICITADO....

Att.....
Fabricio Dias
Papeleria Tributaria Ltda
Fone: (62) 3235-8260
Governo@papelariatributaria.com.br

De: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA [digitalpapeleria@hotmail.com]
Enviado: quinta-feira, 3 de janeiro de 2019 18:48
Para: Governo
Assunto: ENC: Solicitação de Orçamento

Atenciosamente,



Rua C-131 N°877 Qd. 258 Lt. 01 Sl. 01 Jardim América
Cep 74.255-240 - Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3292-2090

De: CREFITO11 <financeiro@crefito11.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 3 de janeiro de 2019 12:10
: financeiro
Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde!

Venho através do presente solicitar orçamento dos Materiais de Expedientes, conforme lista em anexo.

Atenciosamente,
Setor Financeiro - Catyucia (61) 98161-9843



CREFITO 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO
f/crefito11 - www.crefito11.gov.br

Tel: (61) 3225-3700 - (61) 98161-9843

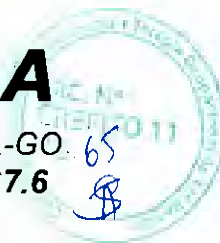
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4056 - SETOR VILA JOÃO VAZ - GOIÂNIA-GO.

CGC - 00.905.760/0003-00 - INSC. EST. 10.179.419.3 INSC. MUN. 070.267.6

FONE: (62) 3235-8200 - FAX (62) 3293-3548

E-mail: licitacao@papelariatributaria.com.br



A
CREFITO

CGC

00.905.760/0003-00

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Av. perimetral norte, nº 4056

St. - vila joão vaz - CEP - 74.445.190

GOIÂNIA - GO

Goiânia: 08/01/2019

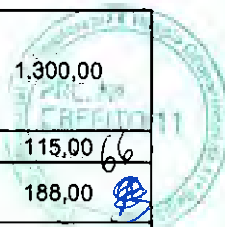
Validade Preços: 30 DIAS

Prazo de Entrega: 30 DIAS

Cond. Pagamento: 30 DIAS

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	UN	30	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6, ALTURA	6,85	205,50
2	ROLO	100	BARBANTE DE ALGODÃO 12 FIOS 400GRAMAS	4,40	440,00
3	UN	38	BLOCO RECADO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, QUANTIDADE FOLHAS 100	5,40	205,20
4	UN	4000	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 340X240X130MM, COR PARDA	4,70	18.800,00
5	UN	10	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ACRÍLICO, FUMÊ TRIPLA, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS	45,00	450,00
6	UN	5	CALCULADORA DE 8 DÍGITOS	25,00	125,00
7	UN	10000	CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE. TINTA SECAGEM RÁPIDA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 5KM, PONTA ULTRA FINA (0.8MM). TIPO BIC. TINTA COR AZUL	0,89	8.900,00
8	CX	60	CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA	16,80	1.008,00
9	CX	40	CLIPS NIQUELADO 2/0 COM 100 UNIDADES	2,10	84,00
10	CX	100	CLIPS NIQUELADO 3/0 COM 50 UNIDADES	2,10	210,00
11	CX	200	CLIPS NIQUELADO 8/0 COM 25 UNIDADES	2,60	520,00
12	UN	300	COLA BASTÃO ADESIVO PRESO À BASE LAVAVÉL 20G TIPO 3 M	3,50	1.050,00
13	UN	10	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	1,20	12,00
14	PCT	30	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18	3,10	93,00
15	UN	25000	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, 80G 240X340	0,33	8.250,00
16	UN	9000	ENVELOPE, PAPEL KRAFT 80G, 200 X 280	0,30	2.700,00
17	UN	20	ESTILETE TIPO LARGO PLÁSTICO, ESPESSURA 22 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO	2,00	40,00
18	CX	10	ETIQUETA INK-JET/LASER A 4360 PIMACO 100 FOLHAS 2100 ETIQUETAS 38,1X63,5MM	45,00	450,00
19	UN	200	FITA ADESIVA, MATERIAL TRANSPARENTE, TIPO DUREX ROLO COM 48MM X 50M	3,90	780,00
20	UN	40	FITA CREPE 18MMX50M	3,90	156,00
21	UN	20	GRAMPEADOR, METAL, MESA, 20 FL, PAPEL, 26/6	16,80	336,00
22	UN	2	GRAMPEADOR, METAL, GP4000 100 FOLHAS	89,00	178,00
23	CX	2	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES	18,50	37,00
24	CX	200	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO, 26/6 COM 5000 UNIDADES	5,30	1.060,00
25	PCT	100	GRAMPO PASTA, MATERIAL PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 19,5, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 10, COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	13,00	1.300,00

26	PCT	100	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 115, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	13,00	1.300,00
27	UN	10	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS	11,50	115,00
28	UN	10	MALETA COM ALÇA E ELÁSTICO - A3 - POLIPROPILENO - OPACA	18,80	188,00
29	UN	20	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16, INTERFACE USB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, TIPO PEN DRIVE	28,00	560,00
30	UN	30	MOLHA-DEDOS, PLÁSTICO CREME ATÓXICO.	2,00	60,00
31	UN	1	MURAL CORTIÇA 1,20X90	220,00	220,00
32	CX	100	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA, COR BRANCA, LARGURA 210	228,00	22.800,00
33	UN	10	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS	18,70	187,00
34	UN	100	PASTA EM L A4 PLÁSTICA	0,80	80,00
35	UN	15	PASTA PLÁSTICA FINA COM ABA E ELÁSTICO	2,90	43,50
36	UN	4000	PASTA SUSPensa, 360X240 MM, PLASTIFICADA	2,70	10.800,00
37	UN	60	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR AZUL	8,80	528,00
38	UN	60	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR PRETA	8,80	528,00
39	UN	60	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERDE.	8,80	528,00
40	UN	60	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERMELHA	8,80	528,00
41	UN	10	PORTA-CANETA, ACRÍLICO, 230 MM, 100 M ESCRITÓRIO, COM 3 DIVISÕES	11,80	118,00
42	UN	30	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATÉX, COMPRIMENTO 24X34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	15,00	450,00
43	UN	20	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	1,00	20,00
44	UN	45000	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA GROSSO, LARGURA 22, COMPRIMENTO 36, TRANSPARENTE	N.T	N.T
45	UN	10	TESOURA COMUM DE 21 CM	8,70	87,00
46	UN	5	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	3,30	16,50



F. ...

BANCO DO BRASIL AG- 3388-X C/C 114664-5 / ITAU S/A AG-4319 C/C 07990-3

TOTAL 86.546,70



De: Kelly - mixpapelaria <kelly@mixpapelaria.com>
Enviado em: quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 08:33
Para: financeiro@crefито11.gov.br
Assunto: BOM DIA
Anexos: CREFITO.PDF

conforme solicitado segue em anexo
Desde já muito obrigada.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

Obs.: Favor conferir os itens do orçamento se atende o solicitando.

Fico no aguardo!!!

Atenciosamente;

KELLY QUEIROZ.



Kelly Queiroz
Consultora de Vendas
(61)3965-6668
kelly@mixpapelaria.com

kelly@mixpapelaria.com
SCLRN 708 BLOCO G LOJA Nº: 17 ASA NORTE

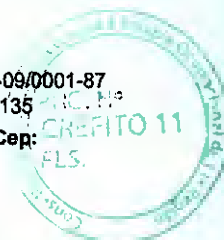
61 991459880



COMERCIAL NORTE DE PAPEIS LTDA
End: SCLRN 708 BLOCO G LOJA Nº: 17
Bairro: ASA NORTE **Cidade:** BRASILIA
Tel: (61)3965-6670 **Email:** comercialnorte708@gmail.com
FAX: (61)3965-6670 **Data e Hora da impressão :** 10/01/2019 8:32:52 AM

CNPJ: 24.925.409/0001-87
IE: 0777017700135

Cep: CREDITO 11
 FLS.



Data: 10/01/2019 **Hora :** 07:53:00 **Vendedor :** KELLY

Cliente : 1 - CREDITO

CPF/CNPJ:

Cód. Orçamento: 497030 **End:** Nº S/N

Cep:

Bairro: **Cidade:**

IE:

Telefones: **Cel:**

Cód.	Produto	UN.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
322083	TINTA P/CARIMBO 40ML PT RADEX	UND	5,00	2,2000	11,00
340867	TESOURA OFFICE ERG 21CM NX21P NOX GENMES	UND	10,00	5,9000	59,00
339481	REGUA ACRILICA 30CM 3109.H DELLD	UND	20,00	0,9400	18,80
6574	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMB.3X1 940 ACRIMET	UND	10,00	14,9000	149,00
7 10	MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL MP 619 VM	UND	60,00	2,5000	150,00
6907	MARCADOR P/QUADRO BRANCO VD CIS	UND	60,00	3,9700	238,20
339541	MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL MP 619 PT	UND	60,00	2,5000	150,00
339542	MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL MP 619 AZ	UND	60,00	2,5000	150,00
321988	PASTA SUSPENSA MARM. QUALITY 5144P PLASTIF POLYCART	UND	4.000,00	2,2000	8.800,00
7552	PASTA A/E OFICID CRISTAL REF: 1021 ACP	UND	15,00	1,6000	24,00
324572	PASTA EM L A4 CRISTAL 42PP PCT C/10 DAC	UND	10,00	6,9000	69,00
7714	PASTA CATALDGD 100ENV.FINO 192 DAC	UND	10,00	14,9000	149,00
12067	*PAPEL A4 75 GR 500 FLS 210 X 297 CX C/10 UND REPORT	UND	100,00	189,9000	18.990,00
328485	QUADRO DE CDRTICA MDLDURA ALUMINIO 90X120	UND	1,00	225,6000	225,60
339386	MOLHA DEDOS 12G AQUA MAGIC RADEX	UND	30,00	1,3900	41,70
71489	MALETA POLIONDA A3 C/ALCA CORES 4004 POLYCART	UND	10,00	11,9000	119,00
4684	LIVRO PROTOCOLO CORRESP. 104FLS TILIBRA	UND	10,00	8,9000	89,00
323906	GRAMPO PLASTICD ESTENDIDO 0299.E PCT/50 DELLOFIX	UND	100,00	13,9000	1.390,00
102928	GRAMPD PLASTICO P/PASTA 0301 PCT/50 DELLOFIX	UND	100,00	7,9000	790,00
322009	GRAMPD 26/6 C/5000 GALV. DUBLIN ACC	UND	200,00	4,3000	860,00
r	GRAMPD RAPID 23/13 C/5000 ACC	UND	2,00	16,9000	33,80
338518	GRAMPEADDR DE METAL GRANDE P/100 FLS MP 390 MASTERPRINT	UND	2,00	63,9000	127,80
326291	GRAMPEADOR MEDIO REF.5777 25 FLS GENMES	UND	20,00	15,9000	318,00
3033	FITA CREPE 18MMX50M 710 ADELBRAS	UND	40,00	2,9900	119,60
821	FITA PVC 48MMX40M TRANSP. ADELBRAS	UND	200,00	2,3500	470,00
324397	ETIQUETA A4360 38.1X63.5MM 100FLS PIMACO	UND	10,00	66,3200	663,20
328375	ESTILETE LARGO MP 451 MASTERPRINT	UND	20,00	1,6000	32,00
103544	ENVELDPE KN 20X28 CX.C/100 SCRITY	UND	90,00	18,9000	1.701,00
328422	ENVELDPE KN 24X34 CX C/100 UND SCRITY	UND	250,00	24,9000	6.225,00
7005	ELASTICOS N 18 SUPER PCT C/100 UNO MERCUR	UND	30,00	3,5000	105,00
6597	CORRETIVO LIQUIDO 18ML TOQUE MAGICD HELIOS	UND	12,00	2,4800	29,76
12727	COLA EM BASTAO 20G SCOTCH 3M	UND	300,00	5,1600	1.548,00
331104	CLIPS N 8/0 CX/25 UND GALV. POLYCLIPS / XR	UND	200,00	1,4000	280,00
331102	CLIPS N 3/0 CX/50 UND GALV POLYCLIPS / XR	UND	100,00	1,4000	140,00
331101	CLIPS N 2/0 CX/100 UND GALV POLYCLIPS / XR	UND	40,00	1,4000	56,00
330891	MARCA TEXTO AM MP 612 CX C/12 UND MASTERPRINT	UND	60,00	13,9000	834,00
260	CANETA BIC CRISTAL AZUL CX.C/50 BIC	UND	100,00	38,4500	3.845,00
334715	CALCULADORA ELETRONICA 8DIG MP 1031 MASTERPRINT	UND	5,00	9,9000	49,50
6580	BANDEJA ACRILICO TRIPLA FUME 945.1 ACRIMET	UND	10,00	42,9000	429,00

Cód.	Produto	UN.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
328593	ARQUIVO MORTD DE PAPELAD FRAMA	UND	4.000,00	2,7000	10.800,00
323325	BLDCO NOTE FIX 76X76 AM C/ 100FLS 3M	UND	38,00	3,0400	115,52
337837	BARBANTE CRU 400 GR CORBATEX/SOVAN/BRASIL	UND	100,00	11,9000	1.190,00
338392	APAGADOR P/QUADRO BRANCO RADEX	UND	30,00	4,1300	123,90

Qtde: 10.530,00

SubTotal: R\$61.709,38

Total: R\$61.709,38

Local e Data

Observações

1 - CREDITO

*VALIDADE DA PROPOSTA: 07 DIA PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COMBINAR FRETE: INCLUSO BOLETO SÓ ACIMA DE R\$150,00 REAIS *CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 2 de 222



Criar email

Caixa de entrada (1)

Rascunhos (10)

Enviados

Spam

Lixeira

Itens Enviados

Lixeira

Rascunhos

Spam (27)

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. [Sempre exibir imagens de foxpaper10@gmail.com](#)
[Exibir imagens](#)

Re: CREFITO11 - Orçamento



Fox Paper

Para: Você ▾



Hoje 16:12

Visualizar anexo

Boa tarde!

Segue orçamento.

A caneta bic que trabalho e a cristal sai a 0,77

Aguardo retorno

Att

ANA

Fox Paper Papelaria e Informatica LTDA**QR 602 Conjunto 07 Lote 02 Samambaia Norte - DF Cep: 72322-007****Fones:(61)3026-7185 / 3357-7185 Zap: (61)99140-5019****Skype: foxpaper1**

Em qua, 9 de jan de 2019 às 16:12, CREFITO11
 <financeiro@crefito11.gov.br> escreveu:

**Boa tarde!**

2% usado

10/01/2019

Locamail :: Re: CREFITO11 - Orçamento

Marcar todas como lidas

Compactar

Esvaziar

Recolher todas as pastas

Expandir todas as pastas

Abrir em nova janela



Data: 09/01/2019

À: CREFITO11

END:

CNPJ

A/c: CATYUCIA Tel: (61) 3225-3700



ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	30	UN	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6, ALTURA	R\$ 5,60	R\$ 168,00
2	100	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO 12 FIOS 400 GRAMAS		FALTA
3	38	UN	BLOCO RECADO, LARGURA 76, COMPIMENTO 76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, QUANTIDADE FOLHAS 100	R\$ 3,10	R\$ 117,80
4	4000	UN	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 340X240X130MM, COR PARDA	R\$ 1,99	R\$ 7.960,00
5	10	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ACRÍLICO, FUMÊ TRIPLA, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS	R\$ 49,00	R\$ 490,00
6	5	UN	CALCULADORA DE 8 DÍGITOS	R\$ 10,00	R\$ 50,00
7	10000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE. TINTA SECAGEM RÁPIDA. DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 5KM, PONTA ULTRA FINA (0.8MM). TIPO BIC. TINTA COR AZUL		FALTA
8	60	CX	CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA	R\$ 14,40	R\$ 864,00
9	40	CX	CLIPS NIQUELADO 2/0 COM 100 UNIDADES	R\$ 1,50	R\$ 60,00
10	100	CX	CLIPS NIQUELADO 3/0 COM 50 UNIDADES	R\$ 1,50	R\$ 150,00
11	200	CX	CLIPS NIQUELADO 8/0 COM 25 UNIDADES	R\$ 1,50	R\$ 300,00
12	300	UN	COLA BASTÃO ADESIVO PRESO À BASE LAVAVÉL 20G TIPO 3 M	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
13	10	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	R\$ 1,99	R\$ 19,90
14	30	PCT	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18	R\$ 28,00	R\$ 840,00
15	25000	UN	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, 80G 240X340	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
16	9000	UN	ENVELOPE, PAPEL KRAFT 80G, 200 X 280	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00
17	20	UN	ESTILETE TIPO LARGO PLÁSTICO, ESPESSURA 18 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO	R\$ 1,99	R\$ 39,80
18	10	CX	ETIQUETA INK-JET/LASER A 4360 PIMACO 100 FOLHAS 2100 ETIQUETAS 38,1X63,5MM	R\$ 65,00	R\$ 650,00
19	200	UN	FITA ADESIVA, MATERIAL TRANSPARENTE, TIPO DUREX ROLO COM 45MM X 45M	R\$ 3,48	R\$ 696,00
20	40	UN	FITA CREPE 18MMX50M	R\$ 3,71	R\$ 148,40
21	20	UN	GRAMPEADOR, METAL, MESA, 20 FL, PAPEL, 26/6	R\$ 12,80	R\$ 256,00
22	2	UN	GRAMPEADOR, METAL GP4000 100 FOLHAS	R\$ 72,40	R\$ 144,80
23	2	CX	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES	R\$ 14,90	R\$ 29,80
24	200	CX	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO, 26/6 C/ 5000 UNID	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
25	100	PCT	GRAMPO PASTA, MATERIAL PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 19,5, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 10, COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES		FALTA

26	100	PCT	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 115, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES		
27	10	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS	R\$ 12,80	R\$ 128,00
28	10	UN	MALETA COM ALÇA E ELÁSTICO A3 POLIPROPILENO - OPACA		FALTA
29	20	UN	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16, INTERFACE USB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, TIPO PEN DRIVE	R\$ 37,70	R\$ 754,00
30	30	UN	MOLHA-DEDOS, PLÁSTICO CREME ATÓXICO.	R\$ 2,50	R\$ 75,00
31	1	UN	MURAL CORTIÇA 1,20X90	R\$ 234,90	R\$ 234,90
32	100	CX	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA, COR BRANCA, LARGURA 210	R\$ 179,00	R\$ 17.900,00
33	10	UN	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS	R\$ 14,97	R\$ 149,70
34	100	UN	PASTA EM L A4 PLÁSTICA	R\$ 0,69	R\$ 69,00
35	15	UN	PASTA PLÁSTICA FINA COM ABA E ELÁSTICO	R\$ 2,50	R\$ 37,50
36	4000	UN	PASTA SUSPensa, 360X240 MM, PLÁSTICA	R\$ 1,99	R\$ 7.960,00
37	60	UN	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL, COR AZUL	R\$ 3,50	R\$ 210,00
38	60	UN	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL, COR PRETA	R\$ 3,50	R\$ 210,00
39	60	UN	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL, COR VERDE.	R\$ 3,50	R\$ 210,00
40	60	UN	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL, COR VERMELHA	R\$ 3,50	R\$ 210,00
41	10	UN	PORTA-CANETA, ACRÍLICO, ESCRITÓRIO, COM 3 DIVISÕES	R\$ 14,90	R\$ 149,00
42	30	UN	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATÉX, COMPRIMENTO 24X34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	R\$ 4,20	R\$ 126,00
43	20	UN	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	R\$ 1,70	R\$ 34,00
44	45000	UN	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA GROSSO, LARGURA 22, COMPRIMENTO 36, TRANSPARENTE		FALTA
45	10	UN	TESOURA COMUM DE 21 CM	R\$ 5,90	R\$ 59,00
46	5	UN	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40		R\$ -



Desc. R\$ 52.130,60
 Total: R\$ 52.130,60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA :

Validade da Proposta 30 Dias
 Prazo de Entrega 02 Dias
 Cond. de Pagamento: 28 DIAS

Não se impressione com as barreiras, visualize as possibilidades

Catyucia



De: Papelaria Copel claudio <papelariacopel@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 08:58
Para: CREFITO11
Assunto: RE: CREFITO11 - Orçamento
Anexos: Crefito 11.pdf

Bom dia!
Segue o anexo da cotação solicitada.
At; Jane

De: CREFITO11 <financeiro@crefито11.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 16:06
Para: papelariacopel@hotmail.com
Assunto: CREFITO11 - Orçamento

P a tarde!

Venho através do presente solicitar orçamento dos Materiais de Expedientes, conforme lista em anexo.

Atenciosamente,
Setor Financeiro - Catyucia (61) 98161-9843



CREFITO 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO
f/crefито11 - www.crefito11.gov.br

Tel: (61) 3225-3700



COPEL COMÉRCIO DE EQUIP. E SERVIÇOS LTDA EPP
 SRTVS QD 701 BL I LJ 22 E 30 Nº SN
 Bairro: BRASÍLIA Cep: 70.340-905 UF: DF
 ASA SUL Fone: (061) 3964-7040
 Site:

Cnpj: 10.247.876/0001-90 Hora:14:42:25
 Insc: 0750794500189 Pagina: 1
 sexta-feira, 11 de janeiro de 2019
 Fax:
 Email: papelariacopel@hotmail.com



Aos Cuidados de: CATYUCIA

Nr.Orçto: 265024 Nr.Saida: 0 Data: 11/01/2019 Transportador: 0 Vendedor: 3 JANE DE SOUZA
 Nome do Cliente: 602 CONSELHO REG.DE FISIOTERAPIA OCUP.DA 11 REGIAO Dt.Entrega: 11/01/2019 Hs
 Endereço de Entrega: SRTVS QDA 701 BL.I PALACIO RADIO I SLS 308/310/312 NR S/N CPF/CNPJ: 06.290.767/0001-89
 Cidade: BRASÍLIA CEP: 70.340-000 Bairro: ASA SUL UF: DF Insc.
 Complemento Usuário: NFE
 Fone Residencial: (061) 32230986 Fone Trabalho: Fax:

Quant	Und	Códtgo	Descrição dos Produtos	Marca	Refer	Peso	Vr.Unitario	Total
4.000,00	UN	128	ARQUIVO MORTO NATURAL ARQBOX			4.000,000	1,76	7.040,00
10,00	UN	510	PAPELEIRA ACRILICO TRIPLA REF:945 ACRIMET			10,000	48,90	489,00
5,00	UN	6659	CALCULADORA 08 DIG.KK8985A KENKO			5,000	10,84	54,20
10.000,00	UN	8568	CANETA ESF.BIC CRISTAL AZUL CX/C 50			10 000 000	0,68	6.800,00
60,00	CX	3327	MARCA TEXTO AMARELO 12X1 MASTERPRINT			60,000	12,90	774,00
30,00	UN	5067	APAGADOR P/QUADRO BRANCO RADEX			30,000	4,19	125,70
100,00	UN	8799	BARBANTE COLOR 400GRS CORES MARCA JK			100,000	11,44	1.144,00
38,00	UN	311	BL RECADO NOTE FIX 76X76 AM 3M			38,000	2,56	97,28
40,00	CX	992	CLIPS P/PAPEL 2/0 MEDIO CX/100 POLY			40,000	1,38	55,20
100,00	CX	993	CLIPS P/PAPEL 3/0 MEDIO 50X1 POLY			100,000	1,38	138,00
200,00	CX	2814	CLIPS P/PAPEL 8/0 CX C/25 POLY			200,000	1,38	276,00
300,00	UN	1812	COLA BASTAO 20GRS 6X1 SCOTCH 3M			300,000	4,43	1.329,00
10,00	UN	1105	CORRETIVO LIQ.18ML 12X1 MAXXI/ALTIMA RADEX			10,000	1,28	12,80
30,00	PT	1514	ELASTICO AMARELO N.18 100GRS MERCUR			30,000	6,98	209,40
25.000,00	UN	9038	ENVELOPE 24X34 KN CX/C250 SCRIPTY/FORONI			25.000,000	0,17	4.250,00
9.000,00	UN	3383	ENVELOPE 20X28 KN CX/C 250 FORONI			9.000,000	0,13	1.170,00
20,00	UN	7133	ESTILETE LARGO PLAST. 24X1 MASTERPRINT			20,000	1,14	22,80
10,00	CX	5995	ETIQUETA P/IMP. INK CA4360 COLACRIL			10,000	35,70	357,00
200,00	UN	1218	FITA P/EMP.TRANSF.45X45 4X1 EUROCEL			200,000	2,38	476,00
40,00	UN	875	FITA CREPE 19X50 REF: 2314 6X1 TARTAN 3M			40,000	3,67	146,80
20,00	UN	7416	GRAMPEADOR MEDIO 5777 DESART			20,000	15,30	306,00
2,00	UN	4913	GRAMPEADOR P/100 FLS GENMES 50LF DESART			2,000	91,30	182,60
3,00	CX	9335	GRAMPO GALV.23/14 CX/5000 ACC			2,000	16,50	33,00
200,00	CX	6158	GRAMPO 26/6 CX C/5000 GALV.SERTIC			200,000	4,08	816,00
100,00	PT	4646	GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO CX/C50 DELLO			100,000	12,48	1.248,00
100,00	PT	5003	GRAMPO PLASTICO PCT C/50 DELLO			100,000	7,99	799,00
10,00	UN	7216	LIVRO PROT. CORRESP.100FLS FORONI			10,000	8,23	82,30
10,00	UN	2401	MALETA TRANSPARENTE C/ALCA A3 ACP			10,000	12,15	121,50
20,00	UN	2879	PEN DRIVE 16GB TWIST MULTILASER			20,000	26,90	538,00
30,00	UN	2829	MOLHA DEDO 12GRS CX C/12 POLY			30,000	1,66	49,80
1,00	UN	3923	QD CORTICA M. ALUM. 90X120 COPEL			1,000	234,00	234,00
100,00	CX	93	PAPEL REPORT/COPIMAX A4 210X297 CX/10 SUZANO			100,000	181,50	18.150,00
10,00	UN	6089	PASTA CAT.C/100 ENV.FINO DAC/ACP			10,000	12,02	120,20
100,00	UN	2404	PASTA L CRISTAL 10X1 A4 DAC/ACP			100,000	0,54	54,00
15,00	UN	4416	PASTA C/ABA ELASTICIO 10X1 OF. CRISTAL			15,000	1,45	21,75
4.000,00	UN	9473	PASTA SUSPENSIVA PLASTIF. 100X1 POLYCART			4.000,000	3,39	13.560,00
60,00	UN	8274	MARCADOR P/QDO BR AZ.12X1 MASTERPRINT			60,000	2,19	131,40
60,00	UN	8275	MARCADOR P/QDO BR PR.CX/C 12 MASTERPRINT			60,000	2,19	131,40
60,00	UN	1805	MARCADOR P/QDO BR VD.12X1 MASTERPRINT			60,000	2,19	131,40
60,00	UN	8276	MARCADOR P/QDO BR VM CX/C 12 MASTERPRINT			60,000	2,19	131,40
10,00	UN	3191	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMB.REF.940 ACRIMET			10,000	15,98	159,80
30,00	UN	4744	PRANCHETA MDF LEGAL REF.117 ACRIMET			30,000	4,26	127,80

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) UF Ano da
Compra

ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO:LISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4
FUROS, 24 CM X 33 CM, VERTICAL, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE

ENVELOPE PLÁSTICO DF 2018

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2018

Número do Item: 00089

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição, parceladamente, conforme a necessidades do Conselho Federal de Psicologia, para aquisição de materiais de expediente, utensílios para copa e cozinha, gêneros alimentícios, suprimentos de informática, material elétrico e hidráulico.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$36,74

Valor Unitário do Item: R\$ 30,00

Código do CATMAT: 333031

Descrição do Item: ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO:LISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 FUROS, 24 CM X 33 CM, VERTICAL, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE

Descrição Complementar: ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO LISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 FUROS, 24 CM X 33 CM, VERTICAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ACP

Data do Resultado: 10/08/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA 46113240100

CNPJ/CPF: 26780991000166

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389476 - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

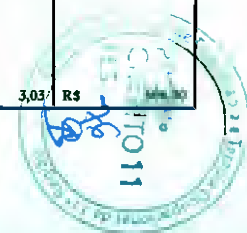
Órgão: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

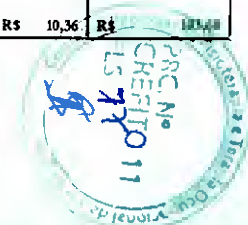
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	PAPELARIA COPEL		FOX PAPER		MIX PAPELARIA		PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA		Painel de Preços Comando do Exército		Painel de Preços Conselho Federal de Psicologia		MÉDIA DE PREÇOS			
				Vi. Unt.	Vi. Total	Vi. Unt.	Vi. Total	Vi. Unt.	Vi. Total	Vi. Unt.	Vi. Total	Vi. Unt.	Vi. Total	Vi. Unt.	Vi. Total	Vi. Unt.	Vi. Total	Vi. Unt.	Vi. Total
1	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASF FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6, ALTURA	UN		R\$ 4,19	R\$ 125,70	R\$ 5,60	R\$ 168,00	R\$ 4,13	R\$ 123,90	R\$ 6,85	R\$ 205,50					R\$ 5,19	R\$ 5,19	R\$ 155,78	
2	BARBANTE DE ALGODÃO 12 FIOS 400 GRAMAS	ROLO	100	R\$ 11,44	R\$ 1.144,00			R\$ 11,90	R\$ 1.190,00	R\$ 4,40	R\$ 440,00					R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 924,67	
3	BLOCO RECADO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL COM FOLHAS 100	UN	38	R\$ 2,56	R\$ 97,28	R\$ 3,10	R\$ 7,90	R\$ 3,04	R\$ 115,52	R\$ 5,40	R\$ 205,20					R\$ 3,53	R\$ 3,53	R\$ 133,95	
4	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DIMENSÕES 340X240X130MM	UM	4000	R\$ 1,76	R\$ 7.040,00	R\$ 1,99	R\$ 7.960,00	R\$ 2,70	R\$ 10.800,00	R\$ 4,70	R\$ 18.800,00					R\$ 2,79	R\$ 2,79	R\$ 11.150,00	
5	CANETA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICO, FUMÉ TRIPLA, COM INCLINAÇÃO ENTRE	UN	10	R\$ 48,90	R\$ 489,00	R\$ 49,00	R\$ 490,00	R\$ 42,90	R\$ 429,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00					R\$ 46,45	R\$ 46,45	R\$ 464,50	
6	CALCULADORA DE 8 DÍGITOS	UN		R\$ 10,84	R\$ 54,20	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 9,90	R\$ 49,50	R\$ 25,00	R\$ 125,00					R\$ 13,94	R\$ 13,94	R\$ 69,68	
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, TINTA SECAGEM RÁPIDA, DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 5KM, PONTA ULTRA FINA (0,8MM), TINTA COR AZUL	UN	10000	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00			R\$ 0,77	R\$ 3.845,00	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00					R\$ 0,78	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00	



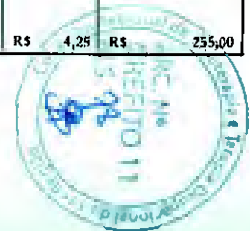
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	PAPELARIA COPEL		FOX PAPER		MIX PAPELARIA		PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA		Painel de Preços Comando do Exército	Painel de Preços Conselho Federal de Resolução	MÉDIA DE PREÇOS		
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			R\$	R\$	R\$
8	CANETA MARCA TEXTO PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA	UN	720	R\$ 1,08	R\$ 774,00	R\$ 1,20	R\$ 864,00	R\$ 1,16	R\$ 834,00	R\$ 1,40	R\$ 1.008,00			R\$ 1,21	R\$ 1,21	R\$ 871,20
9	CLIPS NIQUELADO 2/0 COM 100 UNIDADES	CX	40	R\$ 1,38	R\$ 55,20	R\$ 1,50	R\$ 60,00	R\$ 1,40	R\$ 56,00	R\$ 2,10	R\$ 84,00			R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 64,00
10	CLIPS NIQUELADO 3/0 COM 50 UNIDADES	CX	100	R\$ 1,38	R\$ 138,00	R\$ 1,50	R\$ 150,00	R\$ 1,40	R\$ 140,00	R\$ 2,10	R\$ 210,00			R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 160,00
11	CLIPS NIQUELADO 8/0 COM 25 UNIDADES	CX	200	R\$ 1,38	R\$ 276,00	R\$ 1,50	R\$ 300,00	R\$ 1,40	R\$ 280,00	R\$ 2,60	R\$ 520,00			R\$ 1,72	R\$ 1,72	R\$ 344,00
12	COLA BASTÃO ADESIVO PRESO A BASE LAVAVÉL 20G TIPO 3 M	UN	300	R\$ 4,43	R\$ 1.329,00	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00	R\$ 5,16	R\$ 1.548,00	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00			R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 1.446,75
13	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	UN	10	R\$ 1,28	R\$ 12,80	R\$ 1,99	R\$ 19,90	R\$ 2,48	R\$ 24,76	R\$ 1,20	R\$ 12,00			R\$ 1,74	R\$ 1,74	R\$ 17,33
14	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18	PCT	50	R\$ 6,90	R\$ 209,40	R\$ 28,00	R\$ 840,00	R\$ 3,50	R\$ 105,00	R\$ 3,10	R\$ 93,00			R\$ 10,40	R\$ 10,40	R\$ 312,00
15	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, 00G 240X340	UN	25000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00	R\$ 0,25	R\$ 6.225,00	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00			R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
16	ENVELOPE, PAPEL KRAFT 80G 200 X 280	UN	9000	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00	R\$ 0,19	R\$ 1.701,00	R\$ 0,30	R\$ 2.700,00			R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 1.800,00
17	ESTILETE TIPO LARGO PLÁSTICO ESPESSURA 22 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO	UN	20	R\$ 1,14	R\$ 22,80	R\$ 1,99	R\$ 39,80	R\$ 1,60	R\$ 32,00	R\$ 2,00	R\$ 40,00			R\$ 1,68	R\$ 1,68	R\$ 33,60
18	ETIQUETA INK-JET/LASER A 4360 COM 100 FOLHAS 2100 ETIQUETAS 38,1X63,5MM	CX	10	R\$ 35,70	R\$ 357,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 66,32	R\$ 663,20	R\$ 45,00	R\$ 450,00			R\$ 53,01	R\$ 53,01	R\$ 530,10
19	FITA ADESIVA, MATERIAL TRANSPARENTE, TIPO DUREX ROLO COM 48MM X 50M	UN	200	R\$ 2,38	R\$ 476,00	R\$ 3,48	R\$ 696,00	R\$ 2,35	R\$ 470,00	R\$ 3,90	R\$ 780,00			R\$ 3,03	R\$ 3,03	R\$ 606,00



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	PAPELARIA COPEL		FOX PAPER		MIX PAPELARIA		PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA		Painel de Preços Comando do Exército	Painel de Preços Conselho Federal de Psicologia	MÉDIA DE PREÇOS		
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			R\$	R\$	R\$
20	FTTA CREPE 18MMX50M	UN	40	R\$ 3,67	R\$ 146,80	R\$ 3,71	R\$ 148,40	R\$ 2,99	R\$ 119,60	R\$ 3,90	R\$ 156,00			R\$ 3,57	R\$ 3,57	R\$ 142,80
21	METAL, MESA, 20 PL.	UN	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00	R\$ 12,80	R\$ 256,00	R\$ 15,90	R\$ 318,00	R\$ 16,80	R\$ 336,00			R\$ 15,20	R\$ 15,20	R\$ 304,00
22	METAL, GP4000 100	UN	1	R\$ 91,30	R\$ 182,60	R\$ 72,40	R\$ 144,80	R\$ 63,90	R\$ 127,80	R\$ 89,00	R\$ 178,00			R\$ 79,15	R\$ 79,15	R\$ 158,30
23	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	1	R\$ 16,50	R\$ 33,00	R\$ 14,90	R\$ 29,80	R\$ 16,90	R\$ 33,80	R\$ 18,50	R\$ 37,00			R\$ 16,70	R\$ 16,70	R\$ 33,40
24	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO, 26/6 COM 5000 UNIDADES	CX	100	R\$ 4,08	R\$ 816,00	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00	R\$ 4,30	R\$ 860,00	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00			R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 950,00
25	GRAMPO PASTA, MATERIAL PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 19,5, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 10, COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100	R\$ 12,48	R\$ 1.248,00	R\$ 7,90	R\$ 790,00	R\$ 7,90	R\$ 790,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00			R\$ 11,13	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00
26	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 115, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00			R\$ 11,63	R\$ 11,63	R\$ 1.163,00
27	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS	UN	10	R\$ 8,23	R\$ 82,30	R\$ 12,80	R\$ 128,00	R\$ 8,90	R\$ 89,00	R\$ 11,50	R\$ 115,00			R\$ 10,36	R\$ 10,36	R\$ 103,60



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	PAPELARIA COPEL		FOX PAPER		MIX PAPELARIA		PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA		Panel de Preços Comando do Exército	Panel de Preços Conselho Federal de Biologia	MÉDIA DE PREÇOS		
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			R\$	R\$	R\$
28	MALETA COM ALÇA E ELÁSTICO - A3 - POLIPROPILENO OPACA	UN	10	R\$ 12,15	R\$ 121,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,90	R\$ 119,00	R\$ 18,80	R\$ 188,00			R\$ 14,28	R\$ 14,28	R\$ 142,80
29	MEMÓRIA PORTÁTEL MICRO COMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16, INTERFACE USB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, TIPO PEN DRIVE	UN	20	R\$ 26,90	R\$ 538,00	R\$ 37,70	R\$ 754,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 560,00			R\$ 30,87	R\$ 30,87	R\$ 617,40
30	MOLHA-DEDOS, PLÁSTICO CREME ATÓXICO.	UN	30	R\$ 1,66	R\$ 49,80	R\$ 2,50	R\$ 75,00	R\$ 1,39	R\$ 41,70	R\$ 2,00	R\$ 60,00			R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 56,70
31	MURAL CORTIÇA 1,20X90	UN	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00	R\$ 234,90	R\$ 234,90	R\$ 225,60	R\$ 225,60	R\$ 220,00	R\$ 220,00			R\$ 228,63	R\$ 228,63	R\$ 228,63
32	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4 GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA, COR BRANCA, LARGURA 210	UN	1000	R\$ 18,15	R\$ 18.150,00	R\$ 17,90	R\$ 17.900,00	R\$ 18,99	R\$ 18.990,00	R\$ 22,80	R\$ 22.800,00			R\$ 19,46	R\$ 19,46	R\$ 19.460,00
33	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS	UN	10	R\$ 12,02	R\$ 120,20	R\$ 14,97	R\$ 149,70	R\$ 14,90	R\$ 149,00	R\$ 18,70	R\$ 187,00			R\$ 15,15	R\$ 15,15	R\$ 151,50
34	PASTA EM L. A4 PLÁSTICA	UN	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00	R\$ 0,69	R\$ 69,00	R\$ 0,69	R\$ 69,00	R\$ 0,80	R\$ 80,00			R\$ 0,68	R\$ 0,68	R\$ 68,00
35	PASTA PLÁSTICA FINA COM ABA E ELÁSTICO	UN	15	R\$ 1,45	R\$ 21,75	R\$ 2,50	R\$ 37,50	R\$ 1,60	R\$ 24,00	R\$ 2,90	R\$ 43,50			R\$ 2,11	R\$ 2,11	R\$ 31,69
36	PASTA SUSPensa, 360X240 MM, PLASTIFICADA	UN	4000	R\$ 3,39	R\$ 13.560,00	R\$ 1,99	R\$ 7.960,00	R\$ 2,20	R\$ 8.800,00	R\$ 2,70	R\$ 10.800,00			R\$ 2,57	R\$ 2,57	R\$ 10.280,00
37	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR AZUL	UN	60	R\$ 2,19	R\$ 131,40	R\$ 3,50	R\$ 210,00	R\$ 2,50	R\$ 150,00	R\$ 8,80	R\$ 528,00			R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 255,00



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	PAPELARIA COPEL		FOX PAPER		MIX PAPELARIA		PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA		Painel de Preços Comando do Exército	Painel de Preços Conselho Federal de Psicologia	MÉDIA OE PREÇOS		
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			R\$	R\$	R\$
38	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNETICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NAILON, COR PRETA	UN	60	R\$ 2,19	R\$ 131,40	R\$ 3,50	R\$ 210,00	R\$ 2,50	R\$ 150,00	R\$ 8,80	R\$ 528,00			R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 255,00
39	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNETICO MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NAILON COR VERDE	UN	60	R\$ 2,19	R\$ 131,40	R\$ 3,50	R\$ 210,00	R\$ 3,97	R\$ 238,20	R\$ 8,80	R\$ 528,00			R\$ 4,62	R\$ 4,62	R\$ 277,20
40	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNETICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NAILON, COR VERMELHA	UN	60	R\$ 2,19	R\$ 131,40	R\$ 3,50	R\$ 210,00	R\$ 2,50	R\$ 150,00	R\$ 8,80	R\$ 528,00			R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 255,00
41	PORTA-CANETA, ACRÍLICO, 230 MM 100 M ESCRITÓRIO, COM 3 DIVISÕES	UN	10	R\$ 15,98	R\$ 159,80	R\$ 14,90	R\$ 149,00	R\$ 14,90	R\$ 149,00	R\$ 11,80	R\$ 118,00			R\$ 14,40	R\$ 14,40	R\$ 144,00
42	PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COMPRIMENTO 24X34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDA DE	UN	60	R\$ 4,26	R\$ 127,80	R\$ 4,20	R\$ 126,00			R\$ 15,00	R\$ 450,00			R\$ 7,82	R\$ 7,82	R\$ 234,60
43	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UN	80	R\$ 0,74	R\$ 14,80	R\$ 1,70	R\$ 34,00	R\$ 0,94	R\$ 18,80	R\$ 1,00	R\$ 20,00			R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 22,00



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	PAPELARIA COPEL		FOX PAPER		MIX PAPELARIA		PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA		Painel de Preços Conselho Federal de		MÉDIA DE PREÇOS				
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
44	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA GROSSO, LARGURA 22, COMPRIMENTO 36, TRANSPARENTE	UN	45000	R\$ 0,28	R\$ 12.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,09	R\$ 4.050,00	R\$ 0,30	R\$ 13.500,00	R\$ 0,22	R\$ 0,22	R\$ 9.900,00
45	TESOURA COMUM DE 21 CM	UN	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00	R\$ 5,90	R\$ 59,00	R\$ 5,90	R\$ 59,00	R\$ 8,70	R\$ 87,00					R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 61,00
46	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	UN	5	R\$ 3,68	R\$ 18,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,20	R\$ 11,00	R\$ 3,30	R\$ 16,50					R\$ 3,06	R\$ 3,06	R\$ 15,30
Total					R\$ 74.768,73		R\$ 52.139,60		R\$ 61.709,38		R\$ 86.546,70		R\$ 4.050,00		R\$ 13.500,00			R\$ 79.557,50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

(Processo Administrativo n.º 31/2018)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, por meio do setor de licitações, sediado no SRTVS Qd. 701 Bloco I Ed. Palácio do Rádio I, Sala 311, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário: 12:00 horas

Local: Sede do CREFITO 11: SRTVS Qd. 701 Bloco I Ed. Palácio do Rádio I, Sala 609, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.340-000

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREFITO 11 para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 Materiais de Expediente.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. No dia, horário e local designado para o recebimento dos envelopes, o licitante deverá apresentar um representante para o credenciamento, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para sua abertura da seguinte forma:

3.2. Se por seu titular, diretor, sócio ou gerente, munido de cópia do Estatuto Social ou Contrato Social ou instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, exibindo um dos seguintes documentos: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; documentos de identificação militares.

3.3. Se por outra pessoa, devidamente munida por instrumento público ou particular de procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, devendo identificar-se, exibindo um dos seguintes documentos: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; documentos de identificação militares.

3.4. O licitante poderá encaminhar seus envelopes de credenciamento, habilitação e proposta, via postal, caso em que apresentará proposta única sem a possibilidade de dar lances ou encaminhar mais de uma proposta.

3.5. Caso o licitante opte por enviar os envelopes, este deverá constar no envelope de credenciamento a declaração de pleno conhecimento e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (modelo anexo IV).

3.6. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar à pregoeira a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação **(conforme modelo do Anexo IV)**. A ausência da Declaração ou recusa em assiná-la, constitui motivo para exclusão do licitante do certame.

3.7. Somente os licitantes que atenderem aos requisitos dos itens 3.2, 3.3 e 3.6 participarão do certame com poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar, após a declaração de vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome do licitante. O licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.

3.8. As microempresas – ME ou Empresas de pequeno porte – EPP que desejarem usufruir do tratamento favorecido e diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, obrigatoriamente, declaração **(conforme modelo do Anexo V)**, assinada por seu representante legal, manifestando essa condição.

3.9. A não apresentação da declaração do item 3.8, no envelope de credenciamento, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, o tratamento diferenciado e favorecido neste certame.

3.9.1. A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que se sagrar vencedora do certame, utilizando-se do tratamento diferenciado e favorecido, deverá apresentar certidão emitida pela Junta Comercial ou, alternativamente documento gerado pela Receita Federal, podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao procedimento licitatório.

3.9.2. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras licitantes. Não será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

admitido a atuação de um único representante legal em duas ou mais licitantes

3.10. Somente após a declaração de encerramento do credenciamento é que serão recebidos os envelopes.

3.11. Somente após a declaração de encerramento do credenciamento é que serão recebidos os envelopes da proposta e habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. A participação neste Pregão é **exclusiva** a microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4.2. Caso não compareçam empresas que atendam ao item 4.1, poderão participar outras empresas.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

4.4.1. Que estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.3. Que estejam reunidas em consórcio;

4.5. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.6. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

- 4.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 4.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4.6.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.6.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 4.6.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.6.6. **As declarações dois itens 4.6.1 a 4.6.4 deverão constar no envelope de credenciamento. A declaração 4.6.5 no envelope de proposta.**

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá entregar a proposta de preços, documentação de habilitação e credenciamento em envelopes separados, fechados e rubricados contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO.
CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
NOME DA EMPRESA E CNPJ.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

**ENVELOPE Nº 2 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO.**

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

NOME DA EMPRESA E CNPJ.

**ENVELOPE Nº 3 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

NOME DA EMPRESA E CNPJ.

5.2. A proposta de preço deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal do licitante e ser elaborado segundo as exigências do Termo de Referência, Anexo I, e demais orientações do Edital e seus Anexos;

5.3. Caso a proposta precise ser retificada, somente poderá ser feita com autorização da Pregoeira.

5.4. Indicar a razão social do licitante, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se o licitante sagrar vencedor do certame, bem como, a qualificação do representante do licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

5.5. Ter validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso não apresente data de validade, o prazo a ser considerado será 60 (sessenta) dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

5.6. Atender às especificações e exigências do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

5.6.1. O licitante deverá preencher a Proposta de Preços, conforme modelo constante do **Anexo II**, prever todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto e demais despesas incidentes.

5.7. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.8 O critério de julgamento e a seleção da proposta mais vantajosa para o CREFITO 11, que será o **Menor Preço Total do Item**.

5.9 . Na proposta deverá está incluso todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral.

5.10 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

- 6.3. A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço até o valor de referência e os demais em ordem decrescente de valor.
- 6.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.5. Encerrada a etapa de lances na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o dispositivo nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007. .
- 6.6. A Pregoeira identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.
- 6.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.
- 6.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.
- 6.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

- 6.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.
- 6.11. Somente após o procedimento de desempate, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.
- 6.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços.
- 6.12.1. Produzido no País;
- 6.12.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 6.12.3. Produzidos ou prestados por empresa que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.12.4. Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.
- 6.14. A fim de evitar repetição do sorteio (quando ocorrer a inabilitação do licitante inicialmente sorteado), serão sorteados três licitantes, sendo classificados na ordem do sorteio em primeiro, segundo e terceiro lugar respectivamente. Desta forma proceder-se-á a análise da documentação apresentada por cada licitante na ordem de sua classificação, até que se habilite um deles.
- 6.15. O fornecedor que possuir qualquer dos critérios de desempate deverão manifestar-se após a anunciação da situação de empate, e deverão comprovar os critérios documentalmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

- 6.16. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
- 6.17. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 6.18. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada em Ata.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado.
- 6.20. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 6.21. A proposta deverá ser apresentada utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula. Havendo discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 7.2. A pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.
- 7.3. Quando não forem verificadas, no mínimo três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREDITO 11

7.4. Constatada a ocorrência de qualquer situação que desabilite a empresa como ME/EPP, a Pregoeira indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

7.5. Havendo necessidade de efetuar qualquer diligência, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

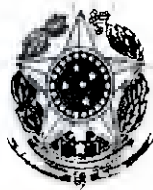
7.1. Nessa situação, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.2. No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

7.3. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

7.4. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

7.5. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexecuibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

7.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida.

8.1.7. Caso a Pregoeira não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida, o licitante será convocado a entregar, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.2. **Habilitação jurídica:**

8.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

8.2.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.2.7. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

8.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

8.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4. Qualificação econômico-Financeira.

- 8.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 8.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 8.4.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015).
- 8.4.4. No caso de empresa constituída no exercício vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 8.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultante da aplicação das fórmulas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.5. As empresas, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.5.1. Comprovação de aptidão para fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.5.1.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretende auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.6. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados, após solicitação da Pregoeira.

8.7. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

8.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada seja, declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.9. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.10. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

8.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando uma nova data e horário para a continuidade da mesma.

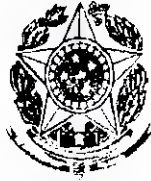
8.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio de publicação no Diário Oficial da União D.O.U.

10. DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a proposta de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11. DOS RECURSOS

11.1. A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será informado para que qualquer licitante manifeste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo prazo, de 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor (s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, ou aceite instrumento equivalente cuja vigência será de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta “online”, nos sítios oficiais, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.2.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.4. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15. DO PREÇO

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA, e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

18.2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

18.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que o boleto bancário, for enviado para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

18.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

18.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira =



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{I}{= \frac{(6 / 100)}{365}} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 19.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 19.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 19.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 19.1.6. Não mantiver a proposta.

19.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 19.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 19.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15(dias) dias;
- 19.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

- 19.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 19.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 19.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 19.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

20.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail financeiro@crefito11.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **SRTV QD. 701 BL. I ED. PALÁCIO DO RÁDIO I, SALA 311 CEP: 70340-000 BRASÍLIA/DF**, no horário das 12:00h às 14:00h de segunda a sexta.

20.3. Caberá a Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas, contados do protocolo ou recebimento via e-mail.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. Os pedidos de impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

21.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico (www.crefito11.gov.br – Transparência/Licitações) e também no endereço **SRTVS QD. 701 BL “I” ED. PALÁCIO DO RÁDIO “I”, SALA 311 CEP: 70340-000 BRASÍLIA-DF, sala 311 no horário das 12:00h às 19:00h de segunda a sexta.**

21.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

- 21.10.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;
- 21.10.3. ANEXO III – Termo de Credenciamento;
- 21.10.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- 21.10.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, ou Cooperativa Enquadrada no Art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007
- 21.10.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de Elaboração Independente da Proposta;
- 21.10.7. ANEXO VII – Modelo de ata de Registro de Preços;

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2019

CATYUCIA ANDRADE FELIX
Pregoeira Oficial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n.º 31/2018)

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11. Os materiais referenciados neste termo, dadas as suas características, enquadram-se no conceito de bens comuns, conforme definido na Lei n.º 10.520/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD. MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITAVÉL	
					Vl. Unt.	Vl. Total
1	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6, ALTURA	UN	15	30	R\$ 5,19	R\$ 155,70
2	BARBANTE DE ALGODÃO 12 FIOS 400 GRAMAS	ROLO	50	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
3	BLOCO RECADO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COM FOLHAS 100	UN	19	38	R\$ 3,53	R\$ 134,14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

4	CAIXA ARQUIVO MATERIAL PAPELÃO DIMENSÕES 340X240X130MM	UN	2.000	4.000	R\$ 2,79	R\$ 11.160,00
5	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ACRÍLICO, FUMÊ TRIPLA, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS	UN	05	10	R\$ 46,45	R\$ 464,50
6	CALCULADORA DE 8 DÍGITOS	UN	3	5	R\$ 13,94	R\$ 69,70
7	CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE. TINTA SECAGEM RÁPIDA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 5KM, PONTA ULTRA FINA (0.8MM). TINTA COR AZUL	UN	5.000	10.000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
8	CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA	UN	360	720	R\$ 1,21	R\$ 871,20
9	CLIPS NIQUELADO 2/0 COM 100 UNIDADES	CX	20	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
10	CLIPS NIQUELADO 3/0 COM 50 UNIDADES	CX	50	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
11	CLIPS NIQUELADO 8/0 COM 25 UNIDADES	CX	100	200	R\$ 1,72	R\$ 344,00
12	COLA BASTÃO ADESIVO PRESO À BASE LAVAVÉL 20G TIPO 3 M	UN	150	300	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
13	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	UN	05	10	R\$ 1,74	R\$ 17,40
14	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18	PCT	15	30	R\$ 10,40	R\$ 312,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

15	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, 80G 240X340	UN	12.500	25.000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
16	ENVELOPE, PAPEL KRAFT 80G, 200 X 280	UN	4.500	9.000	R\$ 0,20	R\$ 1.800,00
17	ESTILETE TIPO LARGO PLÁSTICO, ESPESSURA 22 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO	UN	10	20	R\$ 1,68	R\$ 33,60
18	ETIQUETA INK-JET/LASER A 4360 COM 100 FOLHAS 2100 ETIQUETAS 38,1X63,5MM	CX	05	10	R\$ 53,01	R\$ 530,10
19	FITA ADESIVA, MATERIAL TRANSPARENTE, TIPO DUREX ROLO COM 48MM X 50M	UN	100	200	R\$ 3,03	R\$ 606,00
20	FITA CREPE 18MMX50M	UN	20	40	R\$ 3,57	R\$ 142,80
21	GRAMPEADOR, METAL, MESA, 20 FL, PAPEL, 26/6	UN	10	20	R\$ 15,20	R\$ 304,00
22	GRAMPEADOR, METAL, GP4000 100 FOLHAS	UN	1	2	R\$ 79,15	R\$ 158,30
23	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	1	2	R\$ 16,70	R\$ 33,40
24	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO, 26/6 COM 5000 UNIDADES	CX	100	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
25	GRAMPO PASTA, MATERIAL PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 19,5, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 10, COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	50	100	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

26	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 115, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	50	100	R\$ 11,63	R\$ 1.163,00
27	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS	UN	05	10	R\$ 10,36	R\$ 103,60
28	MALETA COM ALÇA E ELÁSTICO – A3 – POLIPROPILENO – OPACA	UN	05	10	R\$ 14,28	R\$ 142,80
29	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16, INTERFACE USB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, TIPO PEN DRIVE	UN	10	20	R\$ 30,87	R\$ 617,40
30	MOLHA-DEDOS, PLÁSTICO CREME ATÓXICO.	UN	15	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
31	MURAL CORTIÇA 1,20X90	UN	1	1	R\$ 228,63	R\$ 228,63
32	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA, COR BRANCA, LARGURA 210	UN	500	10.000	R\$ 19,46	R\$ 19.460,00
33	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS	UN	05	10	R\$ 15,15	R\$ 151,50
34	PASTA EM L A4 PLÁSTICA	UN	50	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

35	PASTA PLASTICA FINA COM ABA E ELASTICO	UN	10	15	R\$ 2,11	R\$ 31,65
36	PASTA SUSPENSA, 360X240 MM, PLASTIFICADA	UN	2.000	4.000	R\$ 2,57	R\$ 10.280,00
37	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR AZUL	UN	30	60	R\$ 6,06	R\$ 363,60
38	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR PRETA	UN	30	60	R\$ 4,25	R\$ 255,00
39	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERDE.	UN	30	60	R\$ 6,06	R\$ 363,60
34	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERMELHA	UN	30	60	R\$ 4,62	R\$ 277,20
41	PORTA-CANETA, ACRÍLICO, 230 MM, 100 M ESCRITÓRIO, COM 3 DIVISÕES	UN	05	10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
42	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATÉX, COMPRIMENTO 24X34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	UN	15	30	R\$ 7,82	R\$ 234,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

43	REGUA ESCRITORIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA , TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UN	10	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
44	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA GROSSO, LARGURA 22, COMPRIMENTO 36, TRANSPARENTE	UN	20.000	45.000	R\$ 0,22	R\$ 9.900,00
45	TESOURA COMUM DE 21 CM	UN	05	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00
46	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	UN	2	5	R\$ 3,06	R\$ 15,30
Total						R\$ 79.557,50

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A referida aquisição do material de expediente faz-se necessária para atender à necessidade de consumo de materiais necessários ao desempenho das atividades dos setores do CREFITO 11, tendo em vista que este órgão tem uma grande demanda de trabalho burocrático, o que faz utilizar um grande quantitativo de material de expediente.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

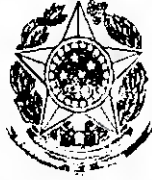
- 3.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único, do art.1º, da Lei 10.520, de 2002.
- 3.2 Os materiais a serem adquiridos enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante.
- 3.3 A prestação do serviço será realizada através do Sistema de Registro de Preços, onde a contratação será por demanda. Conforme previsto no Art. 3º Inciso II. do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. DO VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

- 4.1 O valor estimado da aquisição e de **R\$ 79.557,50 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da homologação do pregão, em remessa parcelada, no seguinte endereço no SRTVS Qd. 701 Bloco I Ed. Palácio do Rádio I, Sala 311, Asa Sul, Brasília/DF.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 . É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 Não mantiver a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2 Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 10.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

- 10.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6 Impedimento de licitar e contratar com o CREFITO 11 pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 10.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 10.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas



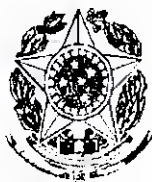
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11**

Brasília-DF, 16 de outubro de 2018.

**TATIANE RODRIGUES DA SILVA
MEMBRO DA LICITAÇÃO**

À autoridade competente para aprovação do Termo de Referência e realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial.

**BRUNO METRE FERNANDES
Presidente do CREFITO 11**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida no _____, telefone _____, e-mail _____, para o fornecimento dos itens abaixo relacionados.

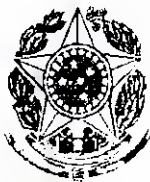
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITAVÉL	
				VI. Unt.	VI. Total
1	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6, ALTURA	UN	30		
2	BARBANTE DE ALGODÃO 12 FIOS 400 GRAMAS	ROLO	100		
3	BLOCO RECADO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COM FOLHAS 100	UN	38		
4	CAIXA ARQUIVO MATERIAL PAPELÃO DIMENSÕES 340X240X130MM	UN	4.000		
5	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ACRÍLICO, FUMÊ TRIPLA, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS	UN	10		
6	CALCULADORA DE 8 DÍGITOS	UN	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

7	CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE. TINTA SECAGEM RÁPIDA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 5KM, PONTA ULTRA FINA (0.8MM). TINTA COR AZUL	UN	10.000		
8	CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA	UN	720		
9	CLIPS NIQUELADO 2/0 COM 100 UNIDADES	CX	40		
10	CLIPS NIQUELADO 3/0 COM 50 UNIDADES	CX	100		
11	CLIPS NIQUELADO 8/0 COM 25 UNIDADES	CX	200		
12	COLA BASTÃO ADESIVO PRESO À BASE LAVAVÉL 20G TIPO 3 M	UN	300		
13	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	UN	10		
14	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18	PCT	30		
15	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, 80G 240X340	UN	25.000		
16	ENVELOPE, PAPEL KRAFT 80G, 200 X 280	UN	9.000		
17	ESTILETE TIPO LARGO PLÁSTICO, ESPESSURA 22 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO	UN	20		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

18	ETIQUETA INK-JET/LASER A 4360 COM 100 FOLHAS 2100 ETIQUETAS 38,1X63,5MM	CX	10		
19	FITA ADESIVA, MATERIAL TRANSPARENTE, TIPO DUREX ROLO COM 48MM X 50M	UN	200		
20	FITA CREPE 18MMX50M	UN	40		
21	GRAMPEADOR, METAL, MESA, 20 FL, PAPEL, 26/6	UN	20		
22	GRAMPEADOR, METAL, GP4000 100 FOLHAS	UN	2		
23	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	2		
24	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO, 26/6 COM 5000 UNIDADES	CX	200		
25	GRAMPO PASTA, MATERIAL PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 19,5, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 10, COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

26	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 115, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100		
27	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS	UN	10		
28	MALETA COM ALÇA E ELÁSTICO – A3 – POLIPROPILENO - OPACA	UN	10		
29	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16, INTERFACE USB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, TIPO PEN DRIVE	UN	20		
30	MOLHA-DEDOS, PLÁSTICO CREME ATÓXICO.	UN	30		
31	MURAL CORTIÇA 1,20X90	UN	1		
32	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA, COR BRANCA, LARGURA 210	UN	10.000		
33	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS	UN	10		
34	PASTA EM L A4 PLÁSTICA	UN	100		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

35	PASTA PLASTICA FINA COM ABA E ELASTICO	UN	15		
36	PASTA SUSPENSA, 360X240 MM, PLASTIFICADA	UN	4.000		
37	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR AZUL	UN	60		
38	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR PRETA	UN	60		
39	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERDE.	UN	60		
34	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERMELHA	UN	60		
41	PORTA-CANETA, ACRÍLICO, 230 MM, 100 M ESCRITÓRIO, COM 3 DIVISÕES	UN	10		
42	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATÉX, COMPRIMENTO 24X34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDEDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	UN	30		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

43	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA , TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UN	20	R\$ 1,10	
44	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA GROSSO, LARGURA 22, COMPRIMENTO 36, TRANSPARENTE	UN	45.000	R\$ 0,22	
45	TESOURA COMUM DE 21 CM	UN	10	R\$ 6,10	
46	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	UN	5	R\$ 3,06	

Declaramos que atenderemos a todos os dispositivos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Prazo de validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 (sessenta) dias).

Dados da empresa:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11**

Razão Social:

Inscrição Estadual:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Dados bancários:

Local e data,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

ANEXO III

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A _____ empresa

com sede na _____

C.N.P.J./CPF nº _____, representada pelo(a)

Sr.(a) _____

CRENCIA _____ o(a) _____ Sr.(a)

(CARGO)

portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para
representá-la perante o CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL 11ª REGIÃO – CREFITO 11 no Pregão nº 02/2019
podendo formular propostas, lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao
certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO (INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520, de
2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 02/2019, objeto do Processo nº 31/2018 para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico – financeira e regularidade fiscal (ressalvado para microempresas e empresas de pequeno porte), o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006), DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Local e Data

Nome do credenciado ou do Responsável Legal e assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO
ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

(Deverá ser entregue junto com o credenciamento)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

PROCESSO Nº 31/2018

(Nome/Razão social) _____ inscrita no CNPJ sob o nº
_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr; (a)
_____, portador (a) da Carteira de identidade nº _____
e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na Lei
Complementar Federal nº 123/2006, ser _____ (microempresa ou
empresa de pequeno porte), não possuindo nenhum dos impedimentos previstos
no § 4º do artigo 3º da referida lei.

Local e Data.

Representante Legal

ANEXO VI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA**

Pregão presencial 02/2019.

(NOME DO REPRESENTANTE), como representante devidamente constituído de **(NOME DA EMPRESA)** doravante denominado **(NOME DA EMPRESA)**, para fins do disposto no Edital do Pregão presencial 02/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão presencial 02/2019 foi elaborada de maneira independente pelo **(NOME DA EMPRESA)** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão presencial 02/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão presencial 02/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão presencial 02/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão presencial 02/2019, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão presencial 02/2019, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão presencial 02/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

presencial 02/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de CREFITO 11 antes da abertura oficial das propostas; e

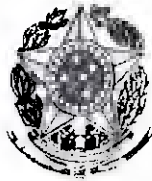
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

Representante Legal

RG nº

CPF nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO11, com sede nono SRTVS Qd. 701 Bloco I Ed. Palácio do Rádio I, Sala 310, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) XXXXXXXXXXXX qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente especificado (s) no (s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITAVÉL	
				VI. Unt.	VI. Total



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

1	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6, ALTURA	UN	30		
2	BARBANTE DE ALGODÃO 12 FIOS 400 GRAMAS	ROLO	100		
3	BLOCO RECADO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COM FOLHAS 100	UN	38		
4	CAIXA ARQUIVO MATERIAL PAPELÃO DIMENSÕES 340X240X130MM	UN	4.000		
5	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ACRÍLICO, FUMÊ TRIPLA, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS	UN	10		
6	CALCULADORA DE 8 DÍGITOS	UN	5		
7	CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE. TINTA SECAGEM RÁPIDA. DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 5KM, PONTA ULTRA FINA (0.8MM). TINTA COR AZUL	UN	10.000		
8	CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA	UN	720		
9	CLIPS NIQUELADO 2/0 COM 100 UNIDADES	CX	40		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

10	CLIPS NIQUELADO 3/0 COM 50 UNIDADES	CX	100		
11	CLIPS NIQUELADO 8/0 COM 25 UNIDADES	CX	200		
12	COLA BASTÃO ADESIVO PRESO Á BASE LAVAVÉL 20G TIPO 3 M	UN	300		
13	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	UN	10		
14	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18	PCT	30		
15	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, 80G 240X340	UN	25.000		
16	ENVELOPE, PAPEL KRAFT 80G, 200 X 280	UN	9.000		
17	ESTILETE TIPO LARGO PLÁSTICO, ESPESSURA 22 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO	UN	20		
18	ETIQUETA INK-JET/LASER A 4360 COM 100 FOLHAS 2100 ETIQUETAS 38,1X63,5MM	CX	10		
19	FITA ADESIVA, MATERIAL TRANSPARENTE, TIPO DUREX ROLO COM 48MM X 50M	UN	200		
20	FITA CREPE 18MMX50M	UN	40		
21	GRAMPEADOR, METAL, MESA, 20 FL, PAPEL, 26/6	UN	20		
22	GRAMPEADOR, METAL, GP4000 100 FOLHAS	UN	2		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

23	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	2		
24	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO, 26/6 COM 5000 UNIDADES	CX	200		
25	GRAMPO PASTA, MATERIAL PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 19,5, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 10, COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100		
26	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 115, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100		
27	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS	UN	10		
28	MALETA COM ALÇA E ELÁSTICO – A3 – POLIPROPILENO - OPACA	UN	10		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

29	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16, INTERFACE USB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, TIPO PEN DRIVE	UN	20		
30	MOLHA-DEDOS, PLÁSTICO CREME ATÓXICO.	UN	30		
31	MURAL CORTIÇA 1,20X90	UN	1		
32	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA, COR BRANCA, LARGURA 210	UN	10.000		
33	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS	UN	10		
34	PASTA EM L A4 PLÁSTICA	UN	100		
35	PASTA PLÁSTICA FINA COM ABA E ELÁSTICO	UN	15		
36	PASTA SUSPENSÃO, 360X240 MM, PLÁSTIFICADA	UN	4.000		
37	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR AZUL	UN	60		
38	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR PRETA	UN	60		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

39	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERDE.	UN	60		
34	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERMELHA	UN	60		
41	PORTA-CANETA, ACRÍLICO, 230 MM, 100 M ESCRITÓRIO, COM 3 DIVISÕES	UN	10		
42	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATÉX, COMPRIMENTO 24X34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	UN	30		
43	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA , TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UN	20	R\$	1,10
44	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA GROSSO, LARGURA 22, COMPRIMENTO 36, TRANSPARENTE	UN	45.000	R\$	0,22
45	TESOURA COMUM DE 21 CM	UN	10	R\$	6,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

46	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	UN	5	R\$ 3,06	
----	--	----	---	----------	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do (a)....., não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

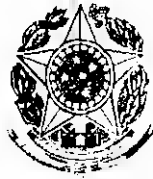
4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO – CREFITO 11

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante (s) legal (is) do (s)
fornecedor (s) registrado (s)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 18/01/2019 | Edição: 13 | Seção: 3 | Página: 145

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO

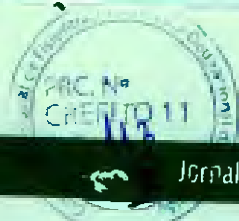
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREDITO 11 informa a todos quanto possam interessar, nos termos do art. 11, inciso IV do Decreto 3.555/2000, que será realizado no dia 30 de janeiro de 2019, às 14:00 horas, na sede da Autarquia Federal sito no SRTVS Quadra 701, Ed. Palácio do Rádio I, Bloco I, sala 614, Brasília-DF, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, cujo o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas do CREDITO 11. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, sem custo, no horário de expediente, das 12 às 19 horas, em dias úteis e no sítio <http://www.credito11.org.br/transparencia/arquivos/licitacao/licitacao%20em%20adamento.asp>.

CATYUCIA ANDRADE FELIX
Pregoeira

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf)





Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Aquisições

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 507/2018 - UASG 926119

da Secretaria de Saúde - DF conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-003B8975/2018-72. Total de 11 itens (Ampla concorrência, Exclusividade ME/EPP e Cota Preferencial para ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.876.217,2104. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 18/01/2018. Abertura das Propostas: 30/01/2019 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 535/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de PRÓTESE MAMÁRIA DE SILICONE, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº 00060-00500437/2018-62. Total de 4 itens (ampla concorrência e cota ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 187.986,4800. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 18/01/2019. Abertura das Propostas: 30/01/2019 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 01/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (KIT UNIVERSAL DE CAMPDS CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL e outros), em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-


JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 518/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamentos não padronizados, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00490071/2018-1. Total de 20 itens (Ampla concorrência, cota de 25% e exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.562.888,0240. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 18/01/2019. Abertura das Propostas: 30/01/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br

RA
PL
ÇÃO DE CÂMERA
ia (quatro) meses.
C. poderá ser
s.ceb.com.br). Demais



Representação no Brasil

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONSULTOR

PROJETO 914BRZ2D10 EDITAL Nº 0DB/2018 - REPUBLICAÇÃO

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Profissional especialista sênior com pós-graduação em áreas correlatas a ciências ambientais e meio ambiente, preferencialmente nos cursos de biologia, ecologia, engenharia ambiental e áreas afins, com conhecimentos comprovados em meio ambiente, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/01/2019 até o dia 22/01/2019 (Horário de Brasília) no endereço de email ugforum@adasa.df.gov.br. O currículo deverá ser enviado em formato PDF ou compatível com o Word, juntamente com planilha correlacionando os itens relativos às EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS e/ou EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS descritas Edital constante na página da UNESCO às experiências contidas no currículo por ele encaminhado e cópia dos diplomas de graduação e mestrado/doutorado. O número do Edital e nome do perfil deverão ser informados no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11 infirma a todas quanto passam interessar, nos termos do art. 11, inciso IV do Decreto 3.555/2000, que será realizado na dia 30 de janeiro de 2019, às 14:00 horas, na sede da Autorquia Federal sito na SRTVS Quadra 701, Ed. Palácia da Rádio I, Bloco I, sala 614, Brasília-DF, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, cujo a objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente, para atender os demandas do CREFITO 11. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, sem custo, na horário de expediente, das 12 às 19 horas, em dias úteis e na sítia <http://www.crefito11.org.br/transparencia/arquivos/licitacao/licitacao%20em%20adamento.asp>.

CATYUCIA ANDRADE FELIX
PREGOEIRA

RA
PL
DE INSUFLADORES/
04 (quatro) meses.
O Edital poderá ser
s.ceb.com.br). Demais

Lique e anuncie
Jornal de Brasília
nos Classificados do
3343-8008

PRC. Nº
CRÉDITO 11
FLS. 15

CONTRATO SOCIAL
GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA.

CAIO CESAR ALVES FONSECA, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 20 de Setembro de 1992, filho de VALTENIS MARTINS FONSECA e de DELMANI ALVES DE JESUS FONSECA, portador da cédula de identidade nº. 4750469, expedida pela SSP-GO e do CPF nº. 040.975.751-98, residente e domiciliado à Rua Lupus Quadra N 1, Lote 09, Cond. Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP 74884-581, **PAULO OTAVIO FONSECA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 23 de Setembro de 1992, filho de ELSOM DOS SANTOS E SILVA e de SANDRA MARTINS FONSECA, portador da cédula de identidade nº. 4621860, expedida pela SSP-GO e do CPF nº. 750.868.671-34, residente e domiciliada na Rua Beijuaçu, Quadra 171, Lote 12, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP 74385-340, Pactuam entre si a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se fará reger pela legislação disciplinadora da matéria e naquilo que não esteja previsto pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I

A sociedade girará sob o nome empresarial de **Goiáspaper Distribuidora Ltda.** e tem sede e domicílio na Avenida C-104 N°487 Qd. 259 Lt. 01, Jardim America, Goiânia - GO, CEP:74250-030 (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA II

O título do estabelecimento será **GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA III

O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

CAIO CESAR ALVES FONSECA	C/ 90% = 18.000,00	Quotas R\$ 18.000,00
PAULO OTAVIO FONSECA DOS SANTOS	C/ 10% = 2.000,00	Quotas R\$ 2.000,00
SOMA TOTAL	(90%+10%) = 100%	R\$ 20.000,00

CARTÓRIO
FERNANDO DIAS
ABREVIADO DE NOTAS

Tel.: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3293-3847
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas
Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

AUTENTICAÇÃO
C2071804031424094902100 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 02 de maio de 2018. Em **test.** da verdade.

Creudionília Rodrigues da Silva Miranda



Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas



CLÁUSULA IV

O objetivo dessa sociedade é a exploração do ramo de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de artigos de papelaria em geral, materiais de escritório, escolares, equipamentos de informática, computadores e periféricos, impressoras, suprimentos para informática e aparelhos audiovisuais, papéis xerográficos, papelões, documentos, livros fiscais, materiais técnicos e científicos, materiais para desenho, engenharia, segurança, máquinas e móveis para escritório, artigos para presentes, brinquedos, máquinas e aparelhos de uso domésticos, artigos recreativos, desportivos, bijuterias, artigos de armarinhos, artigos para festas e presentes, serigrafia, equipamentos e materiais fotográficos, audiovisuais, peças e acessórios. Artigo de expediente e ensino, livros, publicações técnicas e didáticas, materiais para estofamento e revestimento, artigos do vestuário, cama, mesa, banho, uniformes, calçados e seus acessórios, materiais elétricos, hidráulicos e ferragens. Materiais para identificação e segurança, livraria, instrumentos musicais e seus acessórios, material para filmagens, radiografias, gravações, radiofonias e telecomunicações. Gêneros alimentícios e bebidas. Materiais para reprografia e impressão pelo sistema "off-set". Peças, e acessórios para móveis. Tecidos e aviamentos. Aparelhos topográficos e GPS, domésticos e de refrigeração, tapetes, cortinas, artes gráficas, borrachas e plásticos. Recargas de cartuchos. Importação de instrumentos musicais, componentes eletrônicos, pneus e câmeras e outros correlatos e afins. Prestação de Serviços no ramo de: locação de copiadoras, impressoras, retro projetos, e equipamentos de informática. Manutenção em computadores, impressoras e equipamentos de informática. Serviço de impressão e instalação. Fornecimento e instalação de softwares.

CLÁUSULA V

A sociedade iniciou as suas atividades em 01/04/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA VII

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA VIII



CARTÓRIO
FERNANDO DIAS
TABELIONATO Nº 8714

Tel.: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3293-3847
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas
Goânia - Goiás - CEP 74.513-040

AUTENTICAÇÃO

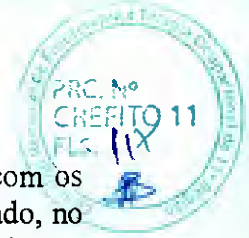
02071804031424094902103 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goânia, 02 de maio de 2018. Em test. da verdade.

Credencionia Rodrigues da Silva Miranda



Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas



A administração da sociedade caberá à **CAIO CESAR ALVES FONSECA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA IX

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)



CLÁUSULA X

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XI

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA XIII

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro


Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas



CARTORIO FERNANDO DIAS
7º TABELIONATO DE NOTAS

Tel.: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3293-3847
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas
Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

AUTENTICAÇÃO
02071804031424094902102 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CERIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 02 de maio de 2018. Em test.  da verdade.

Creudionília Rodrigues da Silva Miranda



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CLÁUSULA XIV

A sociedade poderá á nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela maioria do capital social.

CLÁUSULA XV

A jurisdição do presente instrumento e a da cidade de Goiânia – GO, cujo foro as partes contratantes elegem.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Goiânia-GO, 01 De Abril de 2011

Assinatura dos sócios



Caio César Alves Fonseca

CAIO CESAR ALVES FONSECA

Paulo Otávio Fonseca dos Santos

PAULO OTAVIO FONSECA DOS SANTOS



Testemunhas

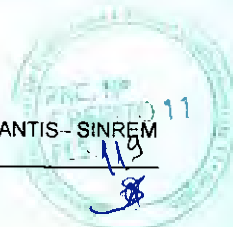
Maria José Cordeiro de Oliveira
MARIA JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA
CI: 3118442 DGPC-GO

Denize Santos dos Anjos
DENIZE SANTOS DOS ANJOS
CI: 5723150 PC-PA



Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20293935-1	13.712.784/0001-22	18/05/2011	01/04/2011

ENDEREÇO AV. C-104

NÚMERO 487 COMPLEMENTO QD. 259 LT. 01 BAIRRO JD. AMÉRICA

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

O OBJETIVO DESSA SOCIEDADE É A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PELARIA EM GERAL, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, IMPRESSORAS, IMPRINTAS PARA INFORMÁTICA E APARELHOS AUDIOVISUAIS, PAPEIS XEROGRÁFICOS, PAPELÕES, DOCUMENTOS, LIVROS FISCAIS, MATERIAIS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, MATERIAIS PARA DESENHO, ENGENHARIA, SEGURANÇA, MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINQUEDOS, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS, ARTIGOS RECREATIVOS, DESPORTIVOS, BIJUTERIAS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS PARA FESTAS E PRESENTES, SERIGRAFIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS, AUDIOVISUAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGO DE EXPEDIENTE E ENSINO, LIVROS, PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E DIDÁTICAS, MATERIAIS PARA ESTOFAMENTO E REVESTIMENTO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO, UNIFORMES, CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAGENS, MATERIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA, LIVRARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, MATERIAL PARA FILMAGENS, RADIOGRAFIAS, GRAVAÇÕES, RADIOFONIAS E TELECOMUNICAÇÕES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MATERIAIS PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO PELO SISTEMA OFF-SET, PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS, TECIDOS E AVIAMENTOS, APARELHOS TOPOGRÁFICOS E GPS, DOMÉSTICOS E DE REFRIGERAÇÃO, TAPETES, CORTINAS, ARTES GRÁFICAS, BORRACHAS E PLÁSTICOS, RECARGAS DE CARTUCHOS, IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMPONENTES ELETRÔNICOS, PNEUS E CÂMERAS E OUTROS CORRELATOS E AFINS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE: LOCAÇÃO DE COPIADORAS, IMPRESSORAS, RETRO PROJETOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇO DE IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARES.

CAPITAL R\$ 20.000,00

VINTE MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 20.000,00

VINTE MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
CAIO CESAR ALVES FONSECA 040.975.751-98	18.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
PAULO OTAVIO FONSECA DOS SANTOS 750.888.671-34	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

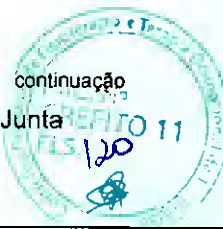
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
CAIO CESAR ALVES FONSECA	040.975.751-98	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>24/05/2013</u>	NÚMERO <u>52130772119</u>
ATO <u>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



NOME EMPRESARIAL GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20293935-1	13.712.784/0001-22

Assinatura válida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, DN: cn=Paula Nunes Lobo Veloso Rossi, o=90076664104
Date: 2019.01.29 14:01:36 BRST
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GD



Protocolo: 199992817

Chave de segurança TzYjw

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
CAIO CESAR ALVES FONSECA, 04097575198
Goiânia, 29 de Janeiro de 2019



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CAIO CESAR ALVES FONSECA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4750469 BSP GO

CPF **040.975.751-98** DATA NASCIMENTO **20/09/1992**

FILIAÇÃO
VALTENIS MARTINS FONSECA
DELMANI ALVES DE JESUS FONSECA

PERMISSÃO **B** ACC **B** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **05102513862** VALIDADE **15/10/2020** Nº HABILITAÇÃO **15/12/2010**

OBSERVAÇÕES

Caio Cesar Alves Fonseca

LOCAL **GOIÂNIA, GO** DATA EMISSÃO **19/10/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR **16756519848**
GO111934630

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1184460119

PROIBIDO PLASTIFICAR
1184460119

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT. 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP 74085-325
FONE: (62) 3223-1014

AUTENTICAÇÃO
02051804191652094920018 - Consulte em
<http://ext.tabelionariopgo.jus.br/gota>
Compare com o original. Data de Emissão: 28 de Junho de 2018, por 15571
Cristina Silva Araújo de Mendonça Sauravem

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas



GOIASPAPER

DISTRIBUIDORA LTDA-EPP



Ao - Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11
Pregão Presencial nº 02/2019 - Processo Administrativo Nº 31/2018
Data de Abertura: 30 de Janeiro de 2019 às 14:00 horas

[13.712.784/0001-22]
GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Av. C 104 Nº 487 QD.259 LT.01
Jardim América
CEP: 74.250-030
[GOIÂNIA - GO]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520, de 2002)

A empresa GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.712.784/0001-22, sediada à Rua/Avenida C-104 nº487, Setor/Bairro JARDIM AMÉRICA, na cidade de GOIÂNIA Estado de GOIÁS, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 02/2019, objeto do Processo nº 31/2018 para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico - financeira e regularidade fiscal (ressalvado para microempresas e empresas de pequeno porte), o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006), DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Goiânia, 30 de Janeiro de 2019

Caio César Alves Fonseca

CAIO CESAR ALVES FONSECA / CPF 040.975.751-98 / RG 4750469 SSP-GO

TELEFONE: (62) 3921-6550 - EMAIL: GOIASPAPER@HOTMAIL.COM



GOIASPAPER

DISTRIBUIDORA LTDA-EPP



Ao - Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11
Pregão Presencial nº 02/2019 - Processo Administrativo Nº 31/2018
Data de Abertura: 30 de Janeiro de 2019 às 14:00 horas

13.712.784/0001-22
GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Av. C 104 Nº 487 QD. 259 LT. 01
Jardim América
CEP: 74.250-030
GOIÂNIA - GO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.712.784/0001-22, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr; (a) CAIO CESAR ALVES FONSECA, portador (a) da Carteira de identidade nº 4750469 SSP-GO e do CPF nº 040.975.751-98, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, ser empresa de pequeno porte, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

Goiânia, 30 de Janeiro de 2019

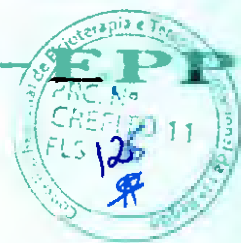
Caio César Alves Fonseca

CAIO CESAR ALVES FONSECA / CPF 040.975.751-98 / RG 4750469 SSP-GO

TELEFONE: (62) 3921-6550 - EMAIL: GOIASPAPER@HOTMAIL.COM

GOIASPAPER

DISTRIBUIDORA LTDA-EPP



Ao - Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11
Pregão Presencial nº 02/2019 - Processo Administrativo Nº 31/2018
Data de Abertura: 30 de Janeiro de 2019 às 14:00 horas

13.712.784/0001-22
GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Av. C 104 Nº 487 QD.259 LT.01
Jardim América
CEP: 74.250-030
GOIÂNIA - GO

DECLARAÇÃO

A empresa GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.712.784/0001-22, sediada à Rua/Avenida C-104 nº487, Setor/Bairro JARDIM AMÉRICA, na cidade de GOIÂNIA Estado de GOIÁS, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 30 de Janeiro de 2019

Caio César Alves Fonseca

CAIO CESAR ALVES FONSECA / CPF 040.975.751-98 / RG 4750469 SSP-GO

TELEFONE: (62) 3921-6550 - EMAIL: GOIASPAPER@HOTMAIL.COM

GOIASPAPER

DISTRIBUIDORA LTDA-EPP



Ao - Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11
Pregão Presencial nº 02/2019 - Processo Administrativo Nº 31/2018
Data de Abertura: 30 de Janeiro de 2019 às 14:00 horas

13.712.784/0001-22
GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Av. C 104 Nº 487 QD.259 LT.01
Jardim América
CEP: 74.250-030
GOIÂNIA - GO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.712.784/0001-22, sediada à Rua/Avenida C-104 nº487, Setor/Bairro JARDIM AMÉRICA, na cidade de GOIÂNIA Estado de GOIÁS, DECLARA, para fins do disposto V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Goiânia, 30 de Janeiro de 2019

Caio César Alves Fonseca

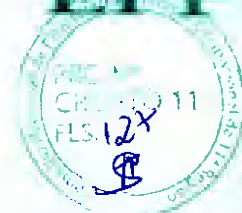
CAIO CESAR ALVES FONSECA / CPF 040.975.751-98 / RG 4750469 SSP-GO

TELEFONE: (62) 3921-6550 - EMAIL: GOIASPAPER@HOTMAIL.COM



GOIASPAPER

DISTRIBUIDORA LTDA-EPP



Ao - Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11
Pregão Presencial nº 02/2019 - Processo Administrativo Nº 31/2018
Data de Abertura: 30 de Janeiro de 2019 às 14:00 horas

13.712.784/0001-22
GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Av. C 104 Nº 487 QD.259 LT.01
Jardim América
CEP: 74.250-030
GOIÂNIA - GO

DECLARAÇÃO

A empresa GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.712.784/0001-22, sediada à Rua/Avenida C-104 nº487, Setor/Bairro JARDIM AMÉRICA, na cidade de GOIÂNIA Estado de GOIÁS, DECLARA, sob as penas da lei, que, concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Goiânia, 30 de Janeiro de 2019

Caio César Alves Fonseca

CAIO CESAR ALVES FONSECA / CPF 040.975.751-98 / RG 4750469 SSP-GO

TELEFONE: (62) 3921-6550 - EMAIL: GOIASPAPER@HOTMAIL.COM

**Consulta Optantes****Data da consulta:** 29/01/2019**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**CNPJ : **13.712.784/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
18/05/2011	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
07/12/2015 16:07		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE GOIÁS

A Sociedade **GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na AVENIDA C-104, 487, QUADRA 259, LOTE 01, JARDIM AMERICA, GOIÂNIA, GO, CEP: 74.250-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GOIÂNIA - GO, 17 de Maio de 2011.

Caio Cesar Alves Fonseca

Sócio: CAIO CESAR ALVES FONSECA

Paulo Otávio F. dos Santos

Sócio: PAULO OTAVIO FONSECA DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM **18 MAI 2011**

José Otávio Alves
 José Otávio Alves
 ASSessor TÉCNICO - JUCEG
 CRIC/GO 01635010

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2011 SOB Nº 52110772768.
 Protocolo: 11/077276-8, DE 13/05/2011
 Empresa: 52 2 0293935 1
 GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA

Sec. Geral - *Raflesia Maria* RAFLESIA MARIA PEREIRA DA SILVA
 D 422872



AUTENTICAÇÃO

02071612301343094929927 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
 Goiânia, 28 de março de 2017. Em test. da verdade.

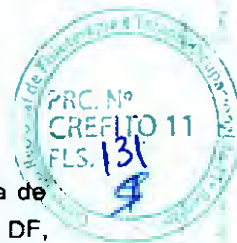
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda



Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



ANGELO ALVES PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 28/08/1983, nº do CPF 000.207.391-92, documento de identidade 2001759, SSP, DF, com domicílio / residência a RUA C, número SN, LOTE 11 APT 101 QDA. 05, bairro / distrito VILA VICENTINA (PLANALTINA), município BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 73.320-050, único sócio da sociedade OTIMO SERVICOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, NIRE 5320201683-1, CNPJ 20.411.148/0001-26, com sede e domicílio na QUADRA CLN 112 BLOCO D, número 67, SUBSOLO, bairro / distrito ASA NORTE, município BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 70.762-540 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de OTIMO - COMERCIO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. ARTIGOS DE PAPELARIA, VESTUARIO E ACESSORIOS. EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. OUTRAS OUTRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na QUADRA CLN 112 BLOCO D, número 67, SUBSOLO, bairro / distrito ASA NORTE, município BRASÍLIA - DF, CEP 70.762-540.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 03/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

MÓDULO INTEGRADOR: 10 DF2201800109076  DF64003851

1/2

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

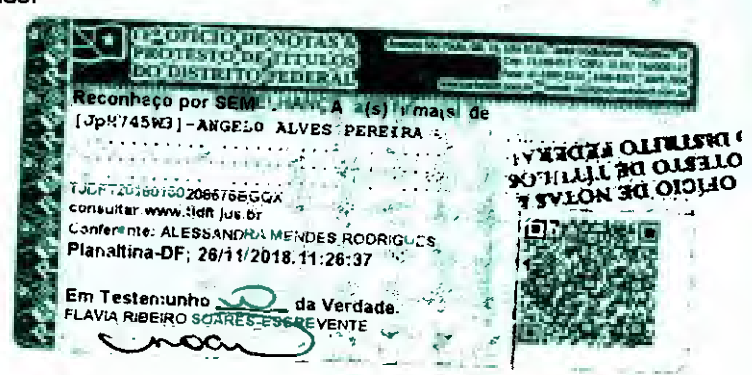
Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BRASILIA, 23 de Novembro de 2018



ANGELO ALVES PEREIRA
Titular/Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRINHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CARTEIRA S ANTONIO DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / CEG. EMISSOR / UF
 1958360 SSP DF

DATA NASCIMENTO
 267.876.876-72 06/10/1961

FILIAÇÃO
 ANTONIO JULIANO DE ANDRADE
 TEREZINHA ALMEIDA DE ANDRADE

PROFISSÃO
 ACC

CAT. HAB.
 B

NO REG. TRANSITO
 01944280128

VALOR DE LICENÇA
 R\$ 7.000,00

DATA HABILITAÇÃO
 28/03/1981

PROFISSÃO
 CS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
 25/10/2016

José Carlos de Moraes
 Diretor Geral
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

61759416650
 DF747591873

DETRAN (DISTRITO FEDERAL)

1368598541
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1368598541
 PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS RECURSAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ANDRELO ALVES PEREIRA**

SEX: MANTENEDOR / ÓRGÃO PAGADOR: UF: **2001749 RSP DF**

CPF: **000.207.391-92** DATA DE NASCIMENTO: **26/08/1983**

Nome do Pai: **RAIMUNDO PEREIRA LIMA**

Nome da Mãe: **MARIA ZULMIRA ALVES PEREIRA**

04/10/2003

767526679

BRASILIA-DISTRITO FEDERAL DF 10/07/2013

64094823085
DF733161251

DETRAN - DF (DISTRITO FEDERAL)

OPÍCIO DE NOTAS - DF

ED. MARIANNA, LOJA 1 - 114 - BRASÍLIA/DF
 FONE: (61) 3328-5234/3038-2511/3702-7474

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.905/84)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 30 de Agosto de 2017
ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO
 154-Consultar selos: www.tdf.jus.br
 Selo: TJDFT20170090989620QIHF

AAA847556

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OTIMO - COMERCIO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360033042-1	20.411.148/0001-26	04/06/2014	03/06/2014

Endereço Completo:

QUADRA CLN 112 BLOCO D 67 SUBSOLO - BAIRRO ASA NORTE CEP 70762-540 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. ARTIGOS DE PAPELARIA, VESTUARIO E ACESSORIOS. EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. DUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. OUTRAS OUTRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Títular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
000.207.391-92	ANGELO ALVES PEREIRA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/11/2018

Número: 53600330421

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2003 - ALTERACAD DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
	046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
OTIMO SERVICOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	5320201683-1	53600330421	xx	TRANSFORMACAO
ANGELO ALVES PEREIRA ME	5310130716-4	53202016831	xx	TRANSFORMACAO
OTIMO TECNOLOGIA LTDA ME	xxxxxxx	1115724	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180002766534 e visualize a certidão)



18/499.482-9

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520, de 2002)

Ao

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREDITO 11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

(Processo Administrativo n.º 31/2018)

REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item.

Data da sessão: 30/01/2019.

Horário: 14:00 horas

Empresa Ótimo Tecnologia Ltda, com sede na CLN 112, Bloco D, Loja 67 SS, Asa Norte, C.N.P.J. 20.411.148/0001-26, representada pelo(a) Sr.(a) Angelo Alves Pereira CREDENCIA o(a) Sr.(a) , Carlos Antônio de Andrade, Consultor de Negócios, portador(a) do R.G. nº 1.958.360/SSP/DF e C.P.F. nº 267.876.876/72, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 02/2019, objeto do Processo nº 31/2018 para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico – financeira e regularidade fiscal (ressalvado para microempresas e empresas de pequeno porte), o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006), DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Brasília, 15 de janeiro de 2019.

Angelo Alves Pereira

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA
ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

Ao

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREDITO 11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

(Processo Administrativo n.º 31/2018)

REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item.

Data da sessão: 30/01/2019.

Horário: 14:00 horas

Empresa Ótimo Tecnologia Ltda, com sede na CLN 112, Bloco D, Loja 67 SS, Asa Norte, C.N.P.J. 20.411.148/0001-26, representada pelo(a) Sr.(a) Angelo Alves Pereira CREDENCIA o(a) Sr.(a) , Carlos Antônio de Andrade, Consultor de Negócios, portador(a) do R.G. nº 1.958.360/SSP/DF e C.P.F. nº 267.876.876/72, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Brasília, 15 de janeiro de 2019.

Angelo Alves Pereira

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ao,

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREDITO 11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

(Processo Administrativo n.º 31/2018)

REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item.

Data da sessão: 30/01/2019.

Horário: 14:00 horas

A Empresa OTIMO TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ nº 20.411.148/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Angelo Alves Pereira, identidade nº 2001759 SSP/DF e CPF nº 000.207.391-92, DECLARA, para fins de cumprimento do art 4º, Inciso VII da lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que atente plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

Brasília, 30 de janeiro de 2019.



Angelo Alves Pereira

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ao,
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREDITO 11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
(Processo Administrativo n.º 31/2018)
REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item.
Data da sessão: 30/01/2019.
Horário: 14:00 horas

A Empresa OTIMO TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.411.148/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Angelo Alves Pereira, identidade nº 2001759 SSP/DF e CPF nº 000.207.391-92, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Brasília, 30 de janeiro de 2019.



Angelo Alves Pereira

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS



Ao,

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

(Processo Administrativo n.º 31/2018)

REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item.

Data da sessão: 30/01/2019.

Horário: 14:00 horas

A Empresa OTIMO TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.411.148/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Angelo Alves Pereira, identidade nº 2001759 SSP/DF e CPF nº 000.207.391-92, DECLARA, na forma do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 30 de janeiro de 2019.



Angelo Alves Pereira

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ao,

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

(Processo Administrativo n.º 31/2018)

REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item.

Data da sessão: 30/01/2019.

Horário: 14:00 horas

A Empresa OTIMO TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.411.148/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Angelo Alves Pereira, identidade nº 2001759 SSP/DF e CPF nº 000.207.391-92, DECLARA, para fins do disposto do Pregão Presencial SRP n. 02/2019, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Referido foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n. 02/2019 SRP quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta apresentada para participar da desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Conselho Nacional de Justiça antes da abertura oficial das propostas; e

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração.

Brasília, 30 de janeiro de 2019.



Angelo Alves Pereira

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ao,

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

(Processo Administrativo n.º 31/2018)

REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item.

Data da sessão: 30/01/2019.

Horário: 14:00 horas

A Empresa OTIMO TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ nº 20.411.148/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Angelo Alves Pereira, identidade nº 2001759 SSP/DF e CPF nº 000.207.391-92, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta Empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, 30 de janeiro de 2019.


Angelo Alves Pereira

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Ao,

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

(Processo Administrativo n.º 31/2018)

REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item.

Data da sessão: 30/01/2019.

Horário: 14:00 horas

A Empresa OTIMO TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.411.148/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Angelo Alves Pereira, identidade nº 2001759 SSP/DF e CPF nº 000.207.391-92, DECLARA, para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, que receberá, sem nenhum custo para a CONTRATANTE, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, provenientes do objeto do Pregão Referido, e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e o tratamento adequados de dejetos e resíduos.

Brasília, 30 de janeiro de 2019.




Angelo Alves Pereira

PROCURAÇÃO

A Empresa OTIMO TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.411.148/0001-26, sediada em CCSW 5 Lt. 2 Bl. B2 Ed. Antares Center Lj. 30, Sudoeste, Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal o Sr Angelo Alves Pereira, Brasileiro, portador do CPF nº 000.207.391-92, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a). Carlos Antônio de Andrade, Brasileiro, Casado, Consultor de Vendas, residente e domiciliado na Qd. 04, Conj. E, Bloco A, Ap. 106, Sobradinho-DF, portador do CPF nº 267.876.876-72, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la a fim de participar de licitações/pregões presenciais, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

A presente procuração tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Brasília, 22 de agosto de 2018.


Angelo Alves Pereira





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OTIMO - COMERCIO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360033042-1	20.411.148/0001-26	04/06/2014	03/06/2014

Endereço Completo:

QUADRA CLN 112 BLOCO D 67 SUBSOLO - BAIRRO ASA NORTE CEP 70762-540 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. ARTIGOS DE PAPELARIA, VESTUARIO E ACESSORIOS. EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. DUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. OUTRAS OUTRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
000.207.391-92	ANGELO ALVES PEREIRA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/11/2018 Número: 53600330421

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
OTIMO SERVICOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	5320201683-1	53600330421	xx	TRANSFORMACAO
ANGELO ALVES PEREIRA ME	5310130716-4	53202016831	xx	TRANSFORMACAO
OTIMO TECNOLOGIA LTDA ME	xxxxxxx	1115724	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180002766534 e visualize a certidão)



18/499.482-9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Distrito Federal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OTIMO - COMERCIO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 30 de Novembro de 2018 09:47


SAULO RODRIGO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180002766534 e visualize a certidão)



18/499.482-9

Junta Comercial do Distrito Federal

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

(Processo Administrativo n.º 31/2018)

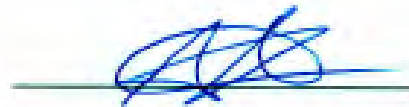
REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item.

Data da sessão: 30/01/2019.

Horário: 14:00 horas

Empresa Ótimo Tecnologia Ltda, com sede na CLN 112, Bloco D, Loja 67 SS, Asa Norte, C.N.P.J. 20.411.148/0001-26, representada pelo(a) Sr.(a) Angelo Alves Pereira CREDENCIA o(a) Sr.(a) , Carlos Antônio de Andrade, Consultor de Negócios, portador(a) do R.G. nº 1.958.360/SSP/DF e C.P.F. nº 267.876.876/72, para representá-la perante o CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 11ª REGIÃO – CREFITO 11 no Pregão nº 02/2019 podendo formular propostas, lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Brasília, 30 de janeiro de 2019.



Angelo Alves Pereira

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520, de 2002)

Ao

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

(Processo Administrativo n.º 31/2018)

REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item.

Data da sessão: 30/01/2019.

Horário: 14:00 horas

Empresa Ótimo Tecnologia Ltda, com sede na CLN 112, Bloco D, Loja 67 SS, Asa Norte, C.N.P.J. 20.411.148/0001-26, representada pelo(a) Sr.(a) Angelo Alves Pereira CREDENCIA o(a) Sr.(a) , Carlos Antônio de Andrade, Consultor de Negócios, portador(a) do R.G. nº 1.958.360/SSP/DF e C.P.F. nº 267.876.876/72, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 02/2019, objeto do Processo nº 31/2018 para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico – financeira e regularidade fiscal (ressalvado para microempresas e empresas de pequeno porte), o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006), DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Brasília, 15 de janeiro de 2019.

Angelo Alves Pereira



Ao

**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11
Serviço Público Federal**

**End.: Sede do CREFITO 11: SRTVS Qd. 701 Bloco I, Ed. Palácio do Rádio I, Sala 609, Asa sul
- Brasília-DF.**

CEP: 70.070-600

A/C: Sra. Pregoeira Catyucia Andrade

Tel: (61) 3225-3700

Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/2019

Abertura: 30/01/2019 às 14:00hs

ENVELOPE Nº 01 – CREDENCIAMENTO

ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI – EPP

SHCGN CR Quadra 706/707 Bloco H Loja 03 – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF CEP: 70.740-758
CNPJ: 16.731.837/0001-40 CF/DF : 07.619.684/001-55 email: artstilopapelaria@gmail.com
LICITAÇÃO: 61 33492158 LOJA: 61 33472046 FAX: 61 34477221 CELULAR: 61 99720274
Banco do Brasil Agência: 3599-8 C/C: 98903-7



Brasília – DF, 30 de Janeiro de 2019.


Ao

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11
Serviço Público Federal

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2019
Abertura: 30/01/2019 as 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520, DE 2002)

A **ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **16.731.837/0001-40**- sediada no **SHCGN CR Quadra 706/707 Bloco H Loja 03 – ASA NORTE, BRASÍLIA-DF**. por intermédio de seu representante legal, **MARIA APARECIDA BANDEIRA**, portador(a) da carteira de identidade nº **1.560.051 SSP/DF** e do **CPF: 291.010.771-04**, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 02/2019, objeto do Processo nº 31/2018 para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico – financeira e regularidade fiscal (ressalvado para microempresas e empresas de pequeno porte), o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006), **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.



Maria Aparecida Bandeira
CPF nº 291.010.771-04
RG nº 1.560.051 SSP/DF

ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI – EPP

SHCGN CR Quadra 706/707 Bloco H Loja 03 – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF CEP: 70.740-738
CNPJ: 16.731.837/0001-40 CF/DF : 07.619.684/001-55 email: artstilopapelaria@gmail.com
LICITAÇÃO: 61 33492158 LOJA: 61 33472046 FAX: 61 34477221 CELULAR: 61 99720274
Banco do Brasil Agência: 3599-8 C/C: 98903-7



Brasília – DF, 30 de Janeiro de 2019.


Ao

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11
Serviço Público Federal

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2019
Abertura: 30/01/2019 as 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

A ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA -
EPP, inscrita no CNPJ nº 16.731.837/0001-40- sediada no SHCGN CR Quadra 706/707
Bloco H Loja 03 – ASA NORTE, BRASÍLIA-DF. por intermédio de seu representante
legal, MARIA APARECIDA BANDEIRA, portador(a) da carteira de identidade nº.
1.560.051 SSP/DF e do CPF: 291.010.771-04, DECLARA, para fins do disposto na Lei
Complementar Federal nº 123/2006, ser empresa de pequeno porte, não possuindo
nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.



Maria Aparecida Bandeira
CPF nº 291.010.771-04
RG nº 1.560.051 SSP/DF

ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI – EPP

SHCGN CR Quadra 706/707 Bloco H Loja 03 – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF CEP: 70.740-738
CNPJ: 16.731.837/0001-40 CF/DF : 07.619.684/001-55 email: artstilopapelaria@gmail.com
LICITAÇÃO: 61 33492158 LOJA: 61 33472046 FAX: 61 34477221 CELULAR: 61 99720274
Banco do Brasil Agência: 3599-8 C/C: 98903-7



Brasília – DF, 30 de Janeiro de 2019.

Ao

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11
Serviço Público Federal

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2019
Abertura: 30/01/2019 as 14:00 horas

DECLARAÇÃO

A ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.731.837/0001-40- sediada no SHCGN CR Quadra 706/707 Bloco H Loja 03 – ASA NORTE, BRASÍLIA-DF. por intermédio de seu representante legal, MARIA APARECIDA BANDEIRA, portador(a) da carteira de identidade nº 1.560.051 SSP/DF e do CPF: 291.010.771-04, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Maria Aparecida Bandeira
CPF nº 291.010.771-04
RG nº 1.560.051 SSP/DF

ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI – EPP

SHCGN CR Quadra 706/707 Bloco H Loja 03 – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF CEP: 70.740-738
CNPJ: 16.731.837/0001-40 CF/DF : 07.619.684/001-55 email: artstilopapelaria@gmail.com
LICITAÇÃO: 61 33492158 LOJA: 61 33472046 FAX: 61 34477221 CELULAR: 61 99720274
Banco do Brasil Agência: 3599-8 C/C: 98903-7



Brasília – DF, 30 de Janeiro de 2019.

Ao

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11
Serviço Público Federal

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2019
Abertura: 30/01/2019 as 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTE

A **ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **16.731.837/0001-40**- sediada no **SHCGN CR Quadra 706/707 Bloco H Loja 03 – ASA NORTE, BRASÍLIA-DF**. por intermédio de seu representante legal, **MARIA APARECIDA BANDEIRA**, portador(a) da carteira de identidade nº **1.560.051 SSP/DF** e do **CPF: 291.010.771-04**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maria Aparecida Bandeira
CPF nº 291.010.771-04
RG nº 1.560.051 SSP/DF

ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI – EPP

SHCGN CR Quadra 706/707 Bloco H Loja 03 – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF CEP: 70.740-738
CNPJ: 16.731.837/0001-40 CF/DF : 07.619.684/001-55 email: artstilopapelaria@gmail.com
LICITAÇÃO: 61 33492158 LOJA: 61 33472046 FAX: 61 34477221 CELULAR: 61 99720274
Banco do Brasil Agência: 3599-8 C/C: 98903-7



Brasília – DF, 30 de Janeiro de 2019.

Ao

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11
Serviço Público Federal

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2019

Abertura: 30/01/2019 as 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

A ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.731.837/0001-40- sediada no SHCGN CR Quadra 706/707 Bloco H Loja 03 – ASA NORTE, BRASÍLIA-DF. por intermédio de seu representante legal, MARIA APARECIDA BANDEIRA, portador(a) da carteira de identidade nº 1.560.051 SSP/DF e do CPF: 291.010.771-04, DECLARA, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



Maria Aparecida Bandeira
CPF nº 291.010.771-04
RG nº 1.560.051 SSP/DF



ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA LTDA - EPP.
CNPJ nº.16.731.837/0001-40

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – SAIDA DE SOCIO E CONSOLIDAÇÃO.

MARIA APARECIDA BANDEIRA, brasileira, solteiro, empresária, residente e domiciliado a QRSW Quadra 02 Bloco 8 Apto. 204 – Sudoeste- Brasília-DF - CEP 70675228, nascida aos 29 de outubro de 1962, filha de Adahil do Rosário Bandeira e Teresa de Souza Bandeira, portadora da CNH nº. **00217332140**, expedida pela DETRAN – DF aos 22 de janeiro de 1993 e do CPF n. ° **291.010.771-04**, e.

EDUARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a QD 96 LOTE 10 PEROLA II – Águas Lindas-GO - CEP 72910-000, nascido aos 31 de outubro de 1981, natural de Goiânia – GO, filho de Osmario da Silva e Terezinha Maria de Jesus, portador da CNH nº. **02822570477**, expedida pelo DETRAN-DF aos 18/10/2011 e do CPF n. ° **946 257.861-34**.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Ltda **ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ 16.731 837/0001-40 situado no **SHCGN CR QUADRA 706/707 BLOCO H LOJA 03, CEP 70.740-738, Asa Norte - Brasília – DF**, registrada nesta JCDF sob o Nº **53201828948**, em **20/08/2012**, resolvem alterar e consolidar esta sociedade limitada, que se regerá sob as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - Retira-se da sociedade **EDUARDO DA SILVA** cedendo e transferindo suas 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a sócia acima qualificada **MARIA APARECIDA BANDEIRA**, encontrando-se neste ato como pago e satisfeito por seus direitos e haveres, por si seus herdeiros e sucessores, dos sócios e da sociedade dando plena e fiel quitação.

SEGUNDA: - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1 00 (um real) cada uma, ficando assim subscritas e integralizadas pelos sócios:

- a) **Maria Aparecida Bandeira** possui 200 000,00 (duzentas mil) cotas no total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Sócio Cotista	%	Cotas	Valor R\$
MARIA APARECIDA BANDEIRA	100	200 000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

§ 1. ° - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

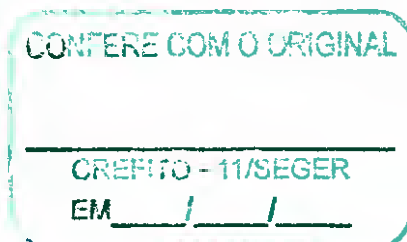
§ 2. ° - O Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§ 3. ° - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 4. ° - As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade

TERCEIRA: A sócia **MARIA APARECIDA BANDEIRA** se compromete no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a admitir novo sócio reconstituindo a pluralidade dos sócios conforme artigo 1.033 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002

QUARTA: - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social que implícita ou explicitamente não contrariarem o disposto na presente alteração contratual.





CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA - A sociedade tem como denominação social o nome "ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP", e tem sua sede no **SHCGN CR QUADRA 706/707 BLOCO H LOJA 03, CEP 70.740-738, Asa Norte - Brasília - DF.**

SEGUNDA: - A sociedade usa os objetivos comerciais a exploração do ramo de Comercio varejista de equipamentos de informática e automação em geral, comercio varejista de maquinas, equipamentos, materiais de informática, aparelhos de telefonia celular, artigos de papelaria, material para escritório, telecomunicação, demais artigos do ramo, importação, exportação, comercio e distribuição de filtros, maquinas e equipamentos de uso domestico e pessoal, eletrodoméstico, demais artigos para o lar, artigos para presentes, materiais de escritório, papelaria e material escolar em geral, comercio varejista de aparelhos eletrodomésticos e utilidades para o lar, presente e artigos para decoração, comercio varejista de filtros, saunas, artigos de piscina, produtos cerâmicos, presentes e artigos para decoração, produtos alimenticios em geral e alimentos para fins especiais cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal em geral vestuário e artigos esportivos, comercio de moveis para escritório em geral, material de limpeza em geral ferragens ferramentas, produtos descartáveis, embalagens, materiais elétricos hidráulicos e construção comercialização de fitas personalizadas

TERCEIRA - O tempo de duração da sociedade é indeterminado, iniciou suas atividades no dia **03 de agosto de 2012**, podendo abrir filiais ou escritôno em qualquer parte do território nacional.

QUARTA: - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim subscritas e integralizadas pelos sócios:

- b) Maria Aparecida Bandeira** possui 200.000,00 (duzentas mil) cotas no total de R\$ 200 000,00 (duzentos mil reais)

Sócio Cotista	%	Cotas	Valor R\$
MARIA APARECIDA BANDEIRA	100	200 000	200.000,00
TOTAL	100	200 000	200.000,00

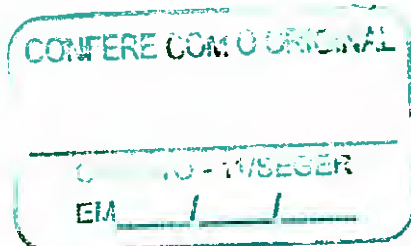
§ 1.º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

§ 2.º - O Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§ 3.º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 4.º - As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade

QUINTA: - A administração e a representação da Sociedade será exercida pela sócia **MARIA APARECIDA BANDEIRA**, separadamente independente de caução, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, tendo poderes para celebrar contratos de qualquer natureza, contrair dividas, transigir, renunciar, movimentar contas em banco, constituir procuradores, representar a sociedade junto a entidades governamentais, autárquicas e privadas podendo enfim praticar todos os atos indispensáveis à realização dos objetivos da sociedade. Cabendo-lhe, pois, o uso da denominação social, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou



assumir obrigações seja em favor de quaisquer cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios



SEXTA: - Além das obrigações necessárias à realização dos fins sociais, ficam os sócios administradores investidos de poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, celebrar contratos de qualquer natureza, podendo para tanto constituir procuradores com todos os poderes mencionados.

§ Único: - Ficam os administradores vedados de usar a denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como, avais, endossos, e semelhantes.

SÉTIMA: - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pro - labore", respeitadas ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

OITAVA: - Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo os sócios remanescentes proceder a realização de um balanço geral na data do evento cujos haveres apurados, serão pagos; ao sócio retirante, interdito inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: em trinta e seis parcelas notas promissórias mensais, iguais e sucessivas, acrescida de 0.5% juros ao mês, vencendo a primeira trinta (30) dias após o evento e acordado entre as partes.

§ 1º. - Em caso de recusa ou oposição dos sócios em minoria aos haveres apurados, os outros poderão requerer em juízo a adjudicação mediante depósito.

§ 2º. - Fica, igualmente, acordado que a(o) viúva(o) e o representante dos herdeiros, e somente ele, terão acesso à gestão na sociedade no período indicado nesta cláusula caso manifestem a vontade de permanecer no quadro societário cabendo aos herdeiros ratificar a escolha ou indicar um outro representante na defesa de seus interesses junto à sociedade.

NONA. - O ano social terá início a 01 de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente serão elaboradas com base na escrituração mercantil da empresa, o balanço patrimonial, as demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados e a demonstração do resultado do exercício. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e colocação à disposição dos sócios não administradores quando for o caso. Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas cotas de capital.

§ Único: - Os lucros apurados em balanço, depois de feitas as reservas e previsões legais, serão distribuídos na proporção das cotas que cada sócio possuir ou permanecerão em reservas, a critério do sócio que represente a maioria do Capital Social. Os prejuízos deverão ficar em suspensos para amortização futura.

DÉCIMA: - Os sócios não poderão ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas de capital, sem o expresse consentimento dos outros sócios, os quais terão direito de preferência na aquisição.

DÉCIMA PRIMEIRA: - Em caso de extinção da sociedade, o patrimônio social, após a liquidação de todo o passivo, será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas respectivas cotas de capital.

DÉCIMA SEGUNDA: - O administrador declara, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL

CREDITO - 105888

EIA





210



DÉCIMA TERCEIRA: - Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir as dúvidas porventura existentes no presente instrumento, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Brasília - DF, 18 de março de 2015.

MARIA APARECIDA BANDEIRA **EDUARDO DA SILVA**

1º OFÍCIO DE NOTAS DO DF 2º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2015 SOB N.: 20150266529
 Protocolo: 15/026652-9 DE 09/04/2015
 Empresa: 53 2 0182894-8
**ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA,
 COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTOA EPP**
 GISELA SIMIEMA CESCHIN
 PRESIDENTE

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 73 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA - TEL. RED
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61)3326-5234

CONHEÇO a Dou fe por AUTENTICIDADE
 a(s) firma(s) de:
 [0573486]-EDUARDO DA SILVA.....
 [0161595]-MARIA APARECIDA BANDEIRA.....

Em testemunho da verdade.
 BRASÍLIA, 01 de Abril de 2015
 Selo: TJDF120150090420873KYNH e
 TJDF120150090420874EEBN
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

010-LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 HADS hora de impressãõ 13:40

Leonidas Fabiano Rodrigues Cruz
1º Ofício de Notas de Brasília
Escrivente Autorizado

OFÍCIO DE NOTAS DO DF
 Documento contendo 4 páginas
 recebido em 18/03/2015
 controlado

CONFERE COM O ORIGINAL
 GRUPO - 11/SEGER
 EM 1/1/1



ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ Nº.16.731.837/0001-40



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

MARIA APARECIDA BANDEIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a QRSW Quadra 02 Bloco 8 Apto. 204 – Sudoeste- Brasília-DF - CEP 70675-228, nascida aos 29 de outubro de 1962, filha de Adahil do Rosário Bandeira e Teresa de Souza Bandeira, portadora da CNH nº. **00217332140**, expedida pela DETRAN – DF aos 22 de janeiro de 1993 e do CPF nº **291.010.771-04** única sócia da Sociedade Empresarial Ltda. **ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ nº **16.731.837/0001-40**, com contrato social arquivado na JCDF sob nº. **53201828948**, em **20/08/2012**, situado no **SHCGN CR QUADRA 706/707 BLOCO H LOJA 03, CEP 70.740-738, Asa Norte - Brasília – DF**, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA 2ª A empresa tem sua sede a **SHCGN CR QUADRA 706/707 BLOCO H LOJA 03, CEP 70.740-738, Asa Norte - Brasília – DF**, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA 3ª: O Capital Social que é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país em cota única ficando assim subscrita e integralizada pelo socio:

- a) **Maria Aparecida Bandeira** possui **200.000** (duzentas mil) quotas, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais)

CLÁUSULA 4ª: - A empresa tem como objetivo comercial: Comercio varejista de equipamentos de informáticas e automação em geral, comercio varejista de maquinas, equipamentos, materiais de informática aparelhos de telefonia celular, artigos de papelaria, material para escritório, telecomunicação, demais artigos do ramo, importação, exportação, comercio e distribuição de filtros, maquinas e equipamentos de uso domestico e pessoal, eletrodomestico, demais artigos para o lar, artigos para presentes, materiais de escritório, papelaria e material escolar em geral comercio varejista de aparelhos eletrodomesticos e utilidades para o lar, presente e artigos para decoração. comercio varejista de filtros, saunas, artigos de piscina, produtos cerâmicos, presentes e artigos para decoração, produtos alimenticios em geral e alimentos para fins especiais, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal em geral, vestuário e artigos esportivos, comercio de moveis para escritório em geral, material de limpeza em geral, ferragens, ferramentas, produtos descartáveis, embalagens, materiais elétricos, hidráulicos e construção, comercialização de fitas personalizadas.

CLÁUSULA 5ª O tempo de duração da sociedade e por tempo indeterminado e iniciou suas atividades no dia **03 de agosto de 2012**, podendo abrir filiais ou escritório em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 6ª: - A administração e a representação da empresa será exercida por seu titular **Maria Aparecida Bandeira**, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, tendo poderes para celebrar contratos de qualquer natureza, contrair dívidas, transigir, renunciar, movimentar contas em banco, constituir procuradores, representar a sociedade junto a entidades governamentais, autárquicas e privadas podendo enfim praticar todos os atos indispensáveis a realização dos objetivos da sociedade Cabando-lhe, pois, o uso da denominação social, vedado, no entanto em



17



atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, podendo para tanto constituir procuradores com todos os poderes mencionados.

CLÁUSULA 7ª: - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª: - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que no mesmo não participa de nenhuma outra sociedade, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª: - A responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 10ª: - Poderá o titular fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada disposição regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: - O titular declara, sob as penas da lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que profba de exercer administração desta EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª: - Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir as dúvidas por ventura existentes no presente instrumento, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja

O instrumento de Contrato de EIRELI será assinado em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Brasília - DF, 09 de outubro de 2015.

Maria Aparecida Bandeira
MARIAPARECIDA BANDEIRA
PRESIDENTE

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2015 SOB N.º 53600119541
Protocolo: 15/093905-1, OE 09/10/2015
Empresa 53 6 0011954 1
ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA,
COMERCIO E INFORMATICA EIRELI EPP
GISELA SIMIEMA CESARI
PRESIDENTE

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERRERD
BRASILIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234
RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
da(s) firma(s) de:
[0161595]-MARTA APARECIDA BANDEIRA.....
Em testemunho da verdade,
BRASILIA, 09 de Outubro de 2015
Selo: T3DFT20154032521366FN
Disponível no site www.tdf.jus.br
019-HELTA MEMONCA
ESCREVENTE AUTORIZADO
JFMB hora da impressão: 14:46:25

Helta Memonca
Escritor(a) Autorizada
nº Ofício de Notas de Brasília-DF



CONFERE COM O ORIGINAL
CREDITO - 11/SECSR
EM 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
INSTITUTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E VEÍCULOS - SAIPTENS - SIA DE FAMILIARIZAÇÃO

MARIA APARECIDA BANDEIRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1527260011

PROIBIDO PLASTIFICAR
1527260011

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1560051 SSP DF

CPF
291.010.771-04

DATA NASCIMENTO
29/10/1962

FILIAÇÃO
ADAHIL DO ROSARIO BANDEIRA
TEREZA DE SOUSA BANDEIRA

PERMISSÃO ACC CAT HAB E

Nº REGISTRO
00217332145

VALIDADE
00/11/2000

1ª HABILITAÇÃO
22/01/1993

ASSINATURA DO PORTADOR
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
17/11/2017

11475495615
DF752183257

DISTRITO FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]

CREDITO - 11/SEGER

EM / /



GOIASPAPER

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



VALIDADE PROPOSTA 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. - ENTREGA 10 (dez) dias, contados da homologação e adjudicação do pregão - PGTO: 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura

Declaramos que atenderemos a todos os dispositivos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

13.712.784/0001-22

GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Av. C 104 Nº 487 QD.259 LT.01

Jardim América

CEP: 74.250-030

GOIÂNIA - GO

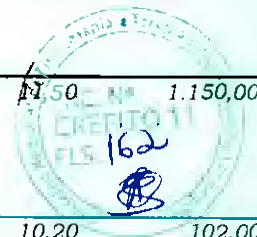
Ao - Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11

Pregão Presencial nº 02/2019 - Processo Administrativo Nº 31/2018

Data de Abertura: 30 de Janeiro de 2019 às 14:00 horas

Item	Marca do Material	Especificação do Material	Unid	Quant	Unitário	Total
1	CARBRINK	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6, ALTURA	UN	30	5,00	150,00
2	NÃO TEMOS	BARBANTE DE ALGODÃO 12 FIOS 400 GRAMAS	ROLO	100	-	-
3	JOCAR	BLOCO RECADO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COM FOLHAS 100	UN	38	3,40	129,20
4	BECCUS	CAIXA ARQUIVO MATERIAL PAPELÃO DIMENSÕES 340X240X130MM	UN	4.000	2,65	10.600,00
5	ACRIMET	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ACRÍLICO, FUMÊ TRIPLA, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS	UN	10	46,20	462,00
6	KENKO	CALCULADORA DE 8 DÍGITOS	UN	5	13,70	68,50
7	BIC	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE TINTA SECAGEM RÁPIDA DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 5KM, PONTA ULTRA FINA (0.8MM) TINTA COR AZUL	UN	10.000	0,75	7.500,00
8	MASTERPRINT	CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA	UN	720	1,10	792,00
9	XR	CLIPS NIQUELADO 2/0 COM 100 UNIDADES	CX	40	1,59	63,60
10	?	CLIPS NIQUELADO 3/0 COM 50 UNIDADES	CX	100	1,59	159,00
11	NÃO TEMOS	CLIPS NIQUELADO 8/0 COM 25 UNIDADES	CX	200	-	-
12	3M SCOTCH	COLA BASTÃO ADESIVO PRESO À BASE LAVAVEL 20G TIPO 3 M	UN	300	4,70	1.410,00
13	RADEX	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	UN	10	1,68	16,80
14	500G RED BOR	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18 100GR	PCT	30	10,00	300,00
15	FORONI	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, 80G 240X340	UN	25 000	0,22	5.500,00
16	FORONI	ENVELOPE, PAPEL KRAFT 80G, 200 X 280	UN	9.000	0,18	1.620,00
17	MASTERPRINT 18MM	ESTILETE TIPO LARGO PLÁSTICO, ESPESSURA 22 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO	UN	20	1,60	32,00
18	COLACRIL	ETIQUETA INK-JET/LASER A 4360 COM 100 FOLHAS 2100 ETIQUETAS 38,1X63,5MM	CX	10	52,80	528,00
19	50X50 EUROCEL	FITA ADESIVA, MATERIAL TRANSPARENTE, TIPO DUREX ROLO COM 48MM X 50M	UN	200	3,00	600,00
20	EUROCEL	FITA CREPE 18MMX50M	UN	40	3,40	136,00
21	JOCAR 93014	GRAMPEADOR, METAL, MESA, 20 FL, PAPEL, 26/6	UN	20	15,00	300,00
22	CLASSE	GRAMPEADOR, METAL, GP4000 100 FOLHAS	UN	2	79,00	158,00
23	BRW	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	2	16,40	32,80

24	CIS	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO, 26/6 COM 5000 UNIDADES	CX	200	4,60	920,00
25	DELLO	GRAMPO PASTA, MATERIAL PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 19,5, DISTANCIA ENTRE FUROS 10, COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100	11,00	1.100,00
26	DELLO	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 115, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100	11,50	1.150,00
27	TILIBRA	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS	UN	10	10,20	102,00
28	NÃO TEMOS	MALETA COM ALÇA E ELÁSTICO - A3 - POLIPROPILENO - OPACA	UN	10	-	-
29	MULTILASER	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16, INTERFACE USB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, TIPO PEN DRIVE	UN	20	30,70	614,00
30	RADEX	MOLHA-DEDOS, PLÁSTICO CREME ATÓXICO.	UN	30	1,75	52,50
31	STALO	MURAL CORTIÇA 1,20X90	UN	1	228,00	228,00
32	CHAMEX	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA, COR BRANCA, LARGURA 210	UN	10 000	19,00	190 000,00
33	ACP	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS	UN	10	14,40	144,00
34	POLIBRÁS	PASTA EM L A4 PLÁSTICA	UN	100	0,46	46,00
35	ACP 1021	PASTA PLÁSTICA FINA COM ABA E ELÁSTICO	UN	15	2,00	30,00
36	45 DELLO	PASTA SUSPENSÁ, 360X240 MM, PLÁSTIFICADA	UN	4.000	2,40	9.600,00
37	BRW	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR AZUL	UN	60	5,90	354,00
38	BRW	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR PRETA	UN	60	4,10	246,00
39	BRW	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERDE	UN	60	5,90	354,00
40	BRW	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERMELHA	UN	60	4,50	270,00
41	DELLO	PORTA-CANETA, ACRÍLICO, 230 MM, 100 M ESCRITÓRIO, COM 3 DIVISÕES	UN	10	14,20	142,00
42	SOUZA	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATÉX, COMPRIMENTO 24X34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	UN	30	7,65	229,50
43	WALEU	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UN	20	1,00	20,00
44	NÃO TEMOS	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA GROSSO, LARGURA 22, COMPRIMENTO 36, TRANSPARENTE	UN	45.000	-	-
45	BRW	TESOURA COMUM DE 21 CM	UN	10	6,00	60,00
46	JAPAN	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	UN	5	3,00	15,00



Caio César Alves Fonseca

CAIO CESAR ALVES FONSECA / CPF 040.975.751-98 / RG 4750469 SSP-GO

Extenso total: Duzentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos

TELEFONE 9675-7762 / 3921-6550 - EMAIL: GOIASPAPER@HOTMAIL.COM

CONTA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA 2274 - CONTA CORRENTE 2031-2

CONTA: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 3227-1 - CONTA CORRENTE 9070-0

Total 236.234,90

Av. C-014 n.º 887 Da. 300 Lt. 01 Jardim América CEP 74.250-030 - GOIANIA GO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.562.031-0 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30658107 - CNPJ 13.712.784/0001-22

Ao - Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11
Pregão Presencial nº 02/2019 - Processo Administrativo Nº 31/2018
Data de Abertura: 30 de Janeiro de 2019 às 14:00 horas

13.712.784/0001-22
GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Av. C 104 Nº 487 QD. 259 LT. 01
Jardim América
CEP: 74.250-030
GOIÂNIA - GO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CAIO CESAR ALVES FONSECA, como representante devidamente constituído de **GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP** doravante denominado **GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, para fins do disposto no Edital do Pregão presencial 02/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 29º do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão presencial 02/2019 foi elaborada de maneira independente pelo **GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão presencial 02/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão presencial 02/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão presencial 02/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão presencial 02/2019, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão presencial 02/2019, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão presencial 02/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão presencial 02/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de CREFITO 11 antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia, 30 de Janeiro de 2019



CAIO CESAR ALVES FONSECA / CPF 040.975.751-98 / RG 4750469 SSP-GO

TELEFONE (62) 3921-6550 - EMAIL: GOIASPAPER@HOTMAIL.COM

PROPOSTA COMERCIAL

AO,
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREDITO 11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
(Processo Administrativo n.º 31/2018)
REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item.
Data da sessão: 30/01/2019.
Horário: 14:00 horas

Item	Descrição	Un	Qtd. Mínima	Qtd. Maxima	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6, ALTURA. Marca Radex	un	15	30	5,19	155,70
2	BARBANTE DE ALGODÃO 12 FIOS 400 GRAMAS. Marca Korea	rl	50	100	9,25	925,00
3	BLOCO RECADO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COM FOLHAS 100. Marca Notfix	un	19	38	3,53	134,14
4	CAIXA ARQUIVO MATERIAL PAPELÃO DIMENSÕES 340X240X130MM. Marca São Carlos	un	2.000	4.000	2,79	11.160,00
5	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ACRÍLICO, FUMÊ TRIPLA, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. Marca Waleu	un	05	10	46,45	464,50
6	CALCULADORA DE 8 DÍGITOS DE BOLSO Marca Elgin	un	3	5	13,94	69,70
7	CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE. TINTA SECAGEM RÁPIDA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 5KM, PONTA ULTRA FINA (0.8MM). TINTA COR AZUL. Marca BIC	un	5.000	10.000	1,29	12.900,00
8	CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA. Marca BRW	un	360	720	2,35	1.692,00
9	CLIPS NIQUELADO 2/0 COM 100 UNIDADES. Marca Bachi	cx	20	40	2,00	80,00



10	CLIPS NIQUELADO 3/0 COM 50 UNIDADES. Marca Bachi	cx	50	100	2,00	200,00
11	CLIPS NIQUELADO 8/0 COM 25 UNIDADES. Marca Bachi	cx	100	200	3,00	600,00
12	COLA BASTÃO ADESIVO PRESO Á BASE LAVAVÉL 20G TIPO 3 M. Marca Radex	un	150	300	4,82	1.446,00
13	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18. Marca Radex	un	05	10	2,19	21,90
14	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18. Marca Bor	pct	15	30	10,40	312,00
15	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, 80G 240X340. Marca Scrity	un	12.500	25.000	0,39	9.750,00
16	ENVELOPE, PAPEL KRAFT 80G, 200 X 280. Marca Scrity	un	4.500	9.000	0,39	3.510,00
17	ESTILETE TIPO LARGO PLÁSTICO, ESPESSURA 22 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO. Marca Cis	cx	10	20	2,90	58,00
18	ETIQUETA INK-JET/LASER A 4360 COM 100 FOLHAS 2100 ETIQUETAS 38,1X63,5MM. Marca Staples	cx	05	10	53,01	530,10
19	FITA ADESIVA, MATERIAL TRANSPARENTE, TIPO DUREX ROLO COM 48MM X 50M. Marca Type	rl	100	200	4,25	850,00
20	FITA CREPE 18MMX50M. Marca 3M	un	20	40	3,57	142,80
21	GRAMPEADOR, METAL, MESA, 20 FL, PAPEL, 26/6. Marca Plusline Cis	un	10	20	15,20	304,00
22	GRAMPEADOR, METAL, GP4000 100 FOLHAS. Marca Adeck GP 103	un	1	2	79,15	158,30
23	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES. Marca Bachi	cx	1	2	25,00	50,00



Ao

**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11
Serviço Público Federal**

**End.: Sede do CREFITO 11: SRTVS Qd. 701 Bloco I, Ed. Palácio do Rádio I, Sala 609, Asa sul
- Brasília-DF.**

CEP: 70.070-600

A/C: Sra. Pregoeira Catyucia Andrade

Tel: (61) 3225-3700

Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/2019

Abertura: 30/01/2019 às 14:00hs

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

**ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E
INFORMÁTICA EIRELI – EPP**

SHCGN CR Quadra 706/707 Bloco H Loja 03 – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF CEP: 70.740-738
CNPJ: 16.731.837/0001-40 CF/DF : 07.619.684/001-55 email: artstilopapelaria@gmail.com
LICITAÇÃO: 61 33492158 LOJA: 61 33472046 FAX: 61 34477221 CELULAR: 61 99720274
Banco do Brasil Agência: 3599-8 C/C: 98903-7



Brasília – DF, 30 de Janeiro de 2019.


Ao
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11
Serviço Público Federal

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2019
Abertura: 30/01/2019 as 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.731.837/0001-40- sediada no SHCGN CR Quadra 706/707 Bloco H Loja 03 – ASA NORTE, BRASÍLIA-DF. por intermédio de seu representante legal, MARIA APARECIDA BANDEIRA, portador(a) da carteira de identidade nº: 1.560.051SSP/DF e do CPF: 291.010.771-04, para fins do disposto no Edital em referência, declara, sob penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato do Pregão acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta apresentada não foi informada, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pleito em referência, quanto a participação ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo de nossa proposta apresentada nesta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante, potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Administração, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Maria Aparecida Bandeira
CPF nº 291.010.771-04
RG nº 1.560.051 SSP/DF



Art STILO PAPELARIA

ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA Eireli - EPP

END. SHCGN CR Quadra 706/707 Bloco H Loja 06 - ASA NORTE - BRASÍLIA - DF

CNPJ: 16.731.837/0001-40 CF/DF : 07.619.684/001-55 email: artstilopapelaria@gmail.com

FONE: 33492158 FAX: 61 34477221

Banco do Brasil Agência: 2727-8 Conta Corrente: 98903-7

Brasília - DF, 30 de Janeiro de 2019

AO

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO

Pregão Presencial nº.: 02/2019

Abertura: 30/01/2019 à 14:00 horas

Processo Administrativo nº 31/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa A Art Stilo Papelaria, Livraria, Comércio e informática Eireli-EPP

CNPJ nº 16.731.837/0001-4, estabelecida no endereço SHCGN 706/707, Bloco H Loja 03

- Brasília-DF, telefone (61)3349-2158, e-mail: artstilopapelaria@gmail.com, para o fornecimentos dos itens abaixo relacionado:

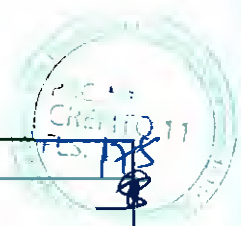
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6, ALTURA	BRW	UND	30	R\$ 5,19	R\$ 155,70
	Valor Unitário:	Cinco Reais E Dezenove Centavos				
	Valor Total:	Cento E Cinquenta E Cinco Reais E Setenta Centavos				
2	BARBANTE DE ALGODÃO 12 FIOS 400 GRAMAS	JAF	RL	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
	Valor Unitário:	Nove Reais E Vinte E Cinco Centavos				
	Valor Total:	Novencentos E Vinte E Cinco Reais				
3	BLOCO RECADO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COM FOLHAS 100	BRW	UND	38	R\$ 3,53	R\$ 134,14
	Valor Unitário:	Três Reais E Cinquenta E Três Centavos				
	Valor Total:	Cento E Trinta E Quatro Reais E Quatorze Centavos				
4	CAIXA ARQUIVO MATERIAL PAPELAO DIMENSÕES 340X240X130MM	BANK BOX	UND	4000	R\$ 2,79	R\$ 11.160,00
	Valor Unitário:	Dois Reais E Setenta E Nove Centavos				
	Valor Total:	Onze Mil Cento E Sessenta Reais				



5	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ACRÍLICO, FUMÊ TRIPLA, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS	ACRIMET	UND	10	R\$ 46,45	R\$ 464,50
	Valor Unitário:	Quarenta E Seis Reais E Quarenta E Cinco Centavos				
	Valor Total:	Quatrocentos E Sessenta E Quatro Reais E Cinquenta Centavos				
6	CALCULADORA DE 8 DÍGITOS	MASTERPRINT	UND	5	R\$ 13,94	R\$ 69,70
	Valor Unitário:	Treze Reais E Noventa E Quatro Centavos				
	Valor Total:	Sessenta E Nove Reais E Setenta Centavos				
7	CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE. TINTA SECAGEM RÁPIDA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 5KM, PONTA ULTRA FINA (0.8MM). TINTA COR AZUL	BIC	UND	10000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
	Valor Unitário:	Setenta E Oito Centavos				
	Valor Total:	Sete Mil E Oitocentos Reais				
8	CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA	MASTERPRINT	UND	720	R\$ 1,21	R\$ 871,20
	Valor Unitário:	Um Real E Vinte E Um Centavos				
	Valor Total:	,				
9	CLIPS NIQUELADO 2/0 COM 100 UNIDADES	POLY	CX	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
	Valor Unitário:	Um Real E Sessenta Centavos				
	Valor Total:	Sessenta E Quatro Reais				
10	CLIPS NIQUELADO 3/0 COM 50 UNIDADES	POLY	CX	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
	Valor Unitário:	Um Real E Sessenta Centavos				
	Valor Total:	Cento E Sessenta Reais				
11	CLIPS NIQUELADO 8/0 COM 25 UNIDADES	POLY	CX	200	R\$ 1,72	R\$ 344,00
	Valor Unitário:	Um Real E Setenta E Dois Centavos				
	Valor Total:	Trezentos E Quarenta E Quatro Reais				
12	COLA BASTÃO ADESIVO PRESO À BASE LAVAVÉL 20G TIPO 3 M	GATTE	UND	300	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
	Valor Unitário:	Quatro Reais E Oitenta E Dois Centavos				
	Valor Total:	Um Mil Quatrocentos E Quarenta E Seis Reais				
13	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	BRW	UND	10	R\$ 1,74	R\$ 17,40
	Valor Unitário:	Um Real E Setenta E Quatro Centavos				
	Valor Total:	Dezessete Reais E Quarenta Centavos				
14	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18	PREMIER	PCT	30	R\$ 10,40	R\$ 312,00
	Valor Unitário:	Dez Reais E Quarenta Centavos				
	Valor Total:	Trezentos E Doze Reais				
15	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, 80G 240X340	SCRITY	UND	25000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
	Valor Unitário:	Vinte E Cinco Centavos				
	Valor Total:	Seis Mil Duzentos E Cinquenta Reais				
16	ENVELOPE, PAPEL KRAFT 80G, 200 X 280	SCRITY	UND	9000	R\$ 0,20	R\$ 1.800,00
	Valor Unitário:	Vinte Centavos				
	Valor Total:	Um Mil E Oitocentos Reais				
17	ESTILETE TIPO LARGO PLÁSTICO, ESPESSURA 22 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO	BRW	UND	20	R\$ 1,68	R\$ 33,60



	Valor Unitário:	Um Real E Sessenta E Oito Centavos				
	Valor Total:	Trinta E Três Reais E Sessenta Centavos				
18	ETIQUETA INK-JET/LASER A 4360 COM 100 FOLHAS 2100 ETIQUETAS 38,1X63,5MM	COLACRIL	CX	10	R\$ 53,01	R\$ 530,10
	Valor Unitário:	Cinquenta E Três Reais E Um Centavo				
	Valor Total:	Quinhentos E Trinta Reais E Dez Centavos				
19	FITA ADESIVA, MATERIAL TRANSPARENTE, TIPO DUREX ROLO COM 48MM X 50M	3M	UND	200	R\$ 3,03	R\$ 606,00
	Valor Unitário:	Três Reais E Três Centavos				
	Valor Total:	Seiscentos E Seis Reais				
20	FITA CREPE 18MMX50M	EUROCEL	UND	40	R\$ 3,57	R\$ 142,80
	Valor Unitário:	Três Reais E Cinquenta E Sete Centavos				
	Valor Total:	Cento E Quarenta E Dois Reais E Oitenta Centavos				
21	GRAMPEADOR, METAL, MESA, 20 FL, PAPEL, 26/6	MASTERPRINT	UND	20	R\$ 15,20	R\$ 304,00
	Valor Unitário:	Quinze Reais E Vinte Centavos				
	Valor Total:	Trezentos E Quatro Reais				
22	GRAMPEADOR, METAL, GP4000 100 FOLHAS	MASTERPRINT	UND	2	R\$ 79,15	R\$ 158,30
	Valor Unitário:	Setenta E Nove Reais E Quinze Centavos				
	Valor Total:	Cento E Cinquenta E Oito Reais E Trinta Centavos				
23	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	CX	2	R\$ 16,70	R\$ 33,40
	Valor Unitário:	Dezesseis Reais E Setenta Centavos				
	Valor Total:	Trinta E Três Reais E Quarenta Centavos				
24	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO, 26/6 COM 5000 UNIDADES	EAGLE	CX	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
	Valor Unitário:	Quatro Reais E Setenta E Cinco Centavos				
	Valor Total:	Novencentos E Cinquenta Reais				
25	GRAMPO PASTA, MATERIAL PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 19,5, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 10, COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	DELLO	PCT	100	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00
	Valor Unitário:	Onze Reais E Treze Centavos				
	Valor Total:	Um Mil Cento E Treze Reais				
26	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 115, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	DELLO	PCT	100	R\$ 11,63	R\$ 1.163,00
	Valor Unitário:	Onze Reais E Sessenta E Três Centavos				
	Valor Total:	Um Mil Cento E Sessenta E Três Reais				
27	LIVRO PROTDCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS	TILIBRA	UND	10	R\$ 10,36	R\$ 103,60
	Valor Unitário:	Dez Reais E Trinta E Seis Centavos				
	Valor Total:	Cento E Três Reais E Sessenta Centavos				
28	MALETA COM ALÇA E ELÁSTICO - A3 - POLIPROPILENO - OPACA	POLYCART	UND	10	R\$ 14,28	R\$ 142,80
	Valor Unitário:	Quatorze Reais E Vinte E Oito Centavos				



	Valor Total:	Cento E Quarenta E Dois Reais E Oitenta Centavos				
29	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16, INTERFACE USB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, TIPO PEN DRIVE	MULTILASER	UND	20	R\$ 30,87	R\$ 617,40
	Valor Unitário:	Trinta Reais E Oitenta E Sete Centavos				
	Valor Total:	Seiscentos E Dezesseis Reais E Quarenta Centavos				
30	MOLHA-OELOS, PLÁSTICO CREME ATÓXICO.	POLY	UND	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
	Valor Unitário:	Um Real E Oitenta E Nove Centavos				
	Valor Total:	Cinquenta E Seis Reais E Setenta Centavos				
31	MURAL CORTIÇA 1,20X90	SOUZA	UND	1	R\$ 228,63	R\$ 228,63
	Valor Unitário:	Duzentos E Vinte E Oito Reais E Sessenta E Três Centavos				
	Valor Total:	Duzentos E Vinte E Oito Reais E Sessenta E Três Centavos				
32	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA, COR BRANCA, LARGURA 210	REPORT	UND	10000	R\$ 19,46	R\$ 194.600,00
	Valor Unitário:	Dezenove Reais E Quarenta E Seis Centavos				
	Valor Total:	Cento E Noventa E Quatro Mil E Seiscentos Reais				
33	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS	ACP	UND	10	R\$ 15,15	R\$ 151,50
	Valor Unitário:	Quinze Reais E Quinze Centavos				
	Valor Total:	Cento E Cinquenta E Um Reais E Cinquenta Centavos				
34	PASTA EM L A4 PLÁSTICA	ACP	UND	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
	Valor Unitário:	Sessenta E Oito Centavos				
	Valor Total:	Sessenta E Oito Reais				
35	PASTA PLÁSTICA FINA COM ABA E ELÁSTICO	ACP	UND	15	R\$ 2,11	R\$ 31,65
	Valor Unitário:	Dois Reais E Onze Centavos				
	Valor Total:	Trinta E Um Reais E Sessenta E Cinco Centavos				
36	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR AZUL	DELLO	UND	4000	R\$ 2,57	R\$ 10.280,00
	Valor Unitário:	Dois Reais E Cinquenta E Sete Centavos				
	Valor Total:	Dez Mil Duzentos E Oitenta Reais				
37	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR AZUL	BRW	UND	60	R\$ 6,06	R\$ 363,60
	Valor Unitário:	Seis Reais E Seis Centavos				
	Valor Total:	Trezentos E Sessenta E Três Reais E Sessenta Centavos				
38	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR PRETA	BRW	UND	60	R\$ 4,25	R\$ 255,00
	Valor Unitário:	Quatro Reais E Vinte E Cinco Centavos				
	Valor Total:	Duzentos E Cinquenta E Cinco Reais				
39	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERDE.	BRW	UND	60	R\$ 6,06	R\$ 363,60
	Valor Unitário:	Seis Reais E Seis Centavos				
	Valor Total:	Trezentos E Sessenta E Três Reais E Sessenta Centavos				
40	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR VERMELHA	BRW	UND	60	R\$ 4,62	R\$ 277,20





	Valor Unitário:	Quatro Reais E Sessenta E Dois Centavos				
	Valor Total:	Duzentos E Setenta E Sete Reais E Vinte Centavos				
41	PORTA-CANETA, ACRÍLICO, 230 MM, 100 M ESCRITÓRIO, COM 3 DIVISÕES	ACRIMET	UND	10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
	Valor Unitário:	Quatorze Reais E Quarenta Centavos				
	Valor Total:	Cento E Quarenta E Quatro Reais				
42	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATÉX, COMPRIMENTO 24X34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	ACRIMET	UND	30	R\$ 7,82	R\$ 234,60
	Valor Unitário:	Sete Reais E Oitenta E Dois Centavos				
	Valor Total:	Duzentos E Trinta E Quatro Reais E Sessenta Centavos				
43	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	DELLO	UND	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
	Valor Unitário:	Um Real E Dez Centavos				
	Valor Total:	Vinte E Dois Reais				
44	SACO, MATERIAL PLASTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA GROSSO, LARGURA 22, COMPRIMENTO 36, TRANSPARENTE	ACP	UND	45000	R\$ 0,22	R\$ 9.900,00
	Valor Unitário:	Vinte E Dois Centavos				
	Valor Total:	Nove Mil E Novecentos Reais				
45	TESOURA COMUM DE 21 CM	MASTERPRINT	UND	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00
	Valor Unitário:	Seis Reais E Dez Centavos				
	Valor Total:	Sessenta E Um Reais				
46	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	JAPAN	UND	5	R\$ 3,06	R\$ 15,30
	Valor Unitário:	Três Reais E Seis Centavos				
	Valor Total:	Quinze Reais E Trinta Centavos				
VALOR GERAL DA PROPOSTA					R\$ 254.924,42	

VALOR TOTAL: R\$ 254.924,42 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

1. Declaramos que atenderemos a todos os dispositivos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
2. Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.


Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.


Razão Social: Art Stilo Papelaria, Livraria, Comércio e Informática LTDA	CNPJ: 16.731.837/0001-40
---	------------------------------------





Endereço: SHCGN 706/707, Bloco H Loja 03 - Asa Norte - Brasília-DF Cep: 70.740-738		Telefone/Fax: (61) 3349-2158
E-mail: artstilopapelaria@gmail.com		
Representante: Maria Aparecida Bandeira	CPF: 291.010.771-04	RG: 1.560.051 SSP/DF
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3599-8	Conta Corrente: 98903-7


MARIA APARECIDA BANDEIRA
CPF: 291.010.771-04
RG: 1560051/SSP-DF

Item
36 Reti piro
L^{ta} de Pasta
marce suspenso 360x 240mm
dubo 

10	CLIPS NIQUELADO 3/0 COM 50 UNIDADES. Marca Bachi	cx	50	100	2,00	200,00
11	CLIPS NIQUELADO 8/0 COM 25 UNIDADES. Marca Bachi	cx	100	200	3,00	600,00
12	COLA BASTÃO ADESIVO PRESO Á BASE LAVAVÉL 20G TIPO 3 M. Marca Radex	un	150	300	4,82	1.446,00
13	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18. Marca Radex	un	05	10	2,19	21,90
14	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18. Marca Bor	pct	15	30	10,40	312,00
15	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, 80G 240X340. Marca Scríty	un	12.500	25.000	0,39	9.750,00
16	ENVELOPE, PAPEL KRAFT 80G, 200 X 280. Marca Scríty	un	4.500	9.000	0,39	3.510,00
17	ESTILETE TIPO LARGO PLÁSTICO, ESPESSURA 22 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO. Marca Cis	cx	10	20	2,90	58,00
18	ETIQUETA INK-JET/LASER A 4360 COM 100 FOLHAS 2100 ETIQUETAS 38,1X63,5MM. Marca Staples	cx	05	10	53,01	530,10
19	FITA ADESIVA, MATERIAL TRANSPARENTE, TIPO DUREX ROLO COM 48MM X 50M. Marca Type	rl	100	200	4,25	850,00
20	FITA CREPE 18MMX50M. Marca 3M	un	20	40	3,57	142,80
21	GRAMPEADOR, METAL, MESA, 20 FL, PAPEL, 26/6. Marca Plusline Cis	un	10	20	15,20	304,00
22	GRAMPEADOR, METAL, GP4000 100 FOLHAS. Marca Adeck GP 103	un	1	2	79,15	158,30
23	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES. Marca Bachi	cx	1	2	25,00	50,00



24	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO, 26/6 COM 5000 UNIDADES. Marca Staples	cx	100	200	4,75	950,00
25	GRAMPO PASTA, MATERIAL PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 19,5, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 10, COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca Dello	pct	50	100	11,13	1.113,00
26	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 115, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca Dello	pct	50	100	16,99	1.699,00
27	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS. Marca S.Domingos	un	05	10	10,36	103,60
28	MALETA COM ALÇA E ELÁSTICO – A3 – POLIPROPILENO – OPACA. Marca Polibrás	un	05	10	18,70	187,00
29	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16, INTERFACE USB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, TIPO PEN DRIVE. Marca Multilaser	un	10	20	30,87	617,40
30	MOLHA-DEDOS, PLÁSTICOCREME ATÓXICO. Marca Radex Aqua Magic	un	05	10	1,89	56,70
31	MURAL CORTIÇA 1,20X90. Marca Tilibra	un	1	1	228,63	228,63
32	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA, COR BRANCA, LARGURA 210. Marca Chamex	rs	500	1.000	19,46	19.400,00
33	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS. Marca ACP	un	05	10	20,00	200,00
34	PASTA EM L A4 PLÁSTICA. Marca ACP	un	50	100	0,68	68,00
35	PASTA PLASTICA FINA COM ABA E ELASTICO. Marca Polibrás	un	10	15	2,11	31,65
36	PASTA SUSPENSA, 360X240 MM, PLASTIFICADA. Marca Dello	un	2.000	4.000	2,57	10.280,00



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: Prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da homologação e adjudicação do pregão, em remessa parcelada.

Pagamento: será efetuado pela Contratante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados.

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Dados Bancários	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 4733-3	Conta Corrente: 18405-5
Dados do Representante Legal	
Nome: Angelo Alves Pereira	Cargo/Função: Administrador
CPF: 000.207.391-92	RG: 2001759 SSP/DF

Brasília, 30 de janeiro de 2019.



Angelo Alves Pereira

CONTRATO SOCIAL
GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA.



CAIO CESAR ALVES FONSECA, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 20 de Setembro de 1992, filho de VALTENIS MARTINS FONSECA e de DELMANI ALVES DE JESUS FONSECA, portador da cédula de identidade nº. 4750469, expedida pela SSP-GO e do CPF nº. 040.975.751-98, residente e domiciliado à Rua Lupus Quadra N 1, Lote 09, Cond. Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP 74884-581, PAULO OTAVIO FONSECA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 23 de Setembro de 1992, filho de ELSOM DOS SANTOS E SILVA e de SANDRA MARTINS FONSECA, portador da cédula de identidade nº. 4621860, expedida pela SSP-GO e do CPF nº. 750.868.671-34, residente e domiciliada na Rua Beijuaçu, Quadra 171, Lote 12, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP 74385-340, Pactuam entre si a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se fará reger pela legislação disciplinadora da matéria e naquilo que não esteja previsto pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I

A sociedade girará sob o nome empresarial de **Goiáspaper Distribuidora Ltda.** e tem sede e domicílio na Avenida C-104 N°487 Qd. 259 Lt. 01, Jardim America, Goiânia - GO, CEP:74250-030 (art. 997, II, CC/2002)

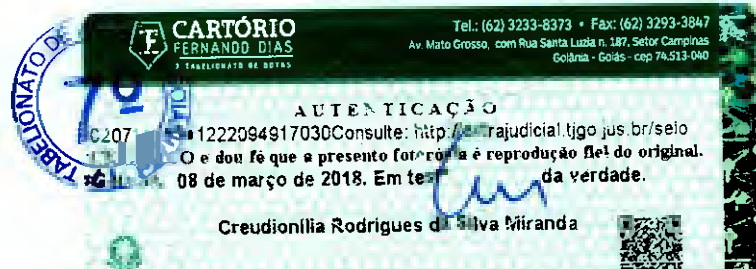
CLÁUSULA II

O título do estabelecimento será **GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA III

O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais) dividido em 20.000(Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

CAIO CESAR ALVES FONSECA	C/ 90% = 18.000,00	Quotas R\$ 18.000,00
PAULO OTAVIO FONSECA DOS SANTOS	C/ 10% = 2.000,00	Quotas R\$ 2.000,00
SOMA TOTAL	(90%+10%) = 100%	R\$ 20.000,00



Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas



CLÁUSULA IV

O objetivo dessa sociedade é a exploração do ramo de comercio atacadista e varejista, importação e exportação de artigos de papelaria em geral, materiais de escritório, escolares, equipamentos de informática, computadores e periféricos, impressoras, suprimentos para informática e aparelhos audiovisuais, papeis xerográficos, papelões, documentos, livros fiscais, materiais técnicos e científicos, materiais para desenho, engenharia, segurança, máquinas e móveis para escritório, artigos para presentes, brinquedos, maquinas e aparelhos de uso domésticos, artigos recreativos, desportivos, bijuterias, artigos de armarinhos, artigos para festas e presentes, serigrafia, equipamentos e materiais fotográficos, audiovisuais, peças e acessórios. Artigo de expediente e ensino, livros, publicações técnicas e didáticas, materiais para estofamento e revestimento, artigos do vestuário, cama, mesa, banho, uniformes, calçados e seus acessórios, materiais elétricos, hidráulicos e ferragens. Materiais para identificação e segurança, livraria, instrumentos musicais e seus acessórios, material para filmagens, radiografias, gravações, radiofonias e telecomunicações. Gêneros alimentícios e bebidas. Materiais para reprografia e impressão pelo sistema "off-set". Peças, e acessórios para móveis. Tecidos e aviamentos. Aparelhos topográficos e GPS, domésticos e de refrigeração, tapetes, cortinas, artes gráficas, borrachas e plásticos. Recargas de cartuchos. Importação de instrumentos musicais, componentes eletrônicos, pneus e câmeras e outros correlatos e afins. Prestação de Serviços no ramo de: locação de copiadoras, impressoras, retro projetos, e equipamentos de informática. Manutenção em computadores, impressoras e equipamentos de informática. Serviço de impressão e instalação. Fornecimento e instalação de softwares.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA V

A sociedade iniciou as suas atividades em 01/04/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA VII

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



CARTÓRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Tel: (62) 3233-8373 - Fax: (62) 3249-3867
Av. 1500 Brasília, s/n - Rua Senador Ludovino de Albuquerque
Goiânia - Goiás - CEP: 74.133-900

AUTENTICAÇÃO
02071801101222094917029Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 08 de março de 2018. Em teste da verdade.
[Handwritten signature]
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda

CLÁUSULA VIII

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas



A administração da sociedade caberá à **CAIO CESAR ALVES FONSECA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA IX

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA X

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XI

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA XIII

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

CARTÓRIO
FERNANDO DIAS
7º TABELIONATO DE NOTAS

Tel.: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3293-3847
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas
Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

AUTENTICAÇÃO
O Tabelião de Notas nº 2094917028 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
doutor deu fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
em 08 de março de 2018. Em tes. da verdade.

Creudionília Rodrigues da Silva Miranda





nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XIV

A sociedade poderá á nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela maioria do capital social.

CLÁUSULA XV

A jurisdição do presente instrumento e a da cidade de Goiânia – GO, cujo foro as partes contratantes elegem.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Goiânia-GO, 01 De Abril de 2011

Assinatura dos sócios



Caio César Alves Fonseca

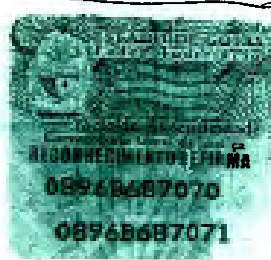
CAIO CESAR ALVES FONSECA



Três

Paulo Otávio Fonseca dos Santos

PAULO OTAVIO FONSECA DOS SANTOS



Testemunhas

Maria José C. de Oliveira Denize Santos dos Anjos
MARIA JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA DENIZE SANTOS DOS ANJOS
CI: 318442 DGPC-GO CI: 5723150 PC-PA

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2011, SOB Nº: 52202339351
Protocolo: 11/072536-0, DE 08/05/2011
GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA
Sec Geral - RAFLÉSIA M. PEREIRA DA SILVA
D 422871

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas



T **CARTÓRIO**
FERNAND DÍAS
7º TABELIONATO DE NOTAS

Tel.: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3293-3847
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 197, Setor Campinas
Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

AUTENTICAÇÃO
718011222694917035 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
doutor fei que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
de março de 2018. Em tes^{to} da verdade.

Creudionília Rodrigues da Silva Miranda

Creudionília Rodrigues da Silva Miranda



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.712.784/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2011
NOME EMPRESARIAL GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOIASPAPER DISTRIBUIDORA		PD RTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURD AV C-104	NÚMERO 487	COMPLEMENTO QUADRA259 LOTE 01
CEP 74.250-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIÂNIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO laborecontabil@hotmail.com		UF GO
TELEFONE (62) 3286-6831 / (62) 3091-3333		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/01/2019 às 14:18:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2019 17:57:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 13.712.784/0001-22

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO OTAVIO FONSECA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **750.868.671-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:59:27 do dia 30/01/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no [sítio https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA](https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA)

Código de controle da certidão: **EYVC300119175927**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAIO CESAR ALVES FONSECA**

CPF/CNPJ: **040.975.751-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:58:46 do dia 30/01/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **KNNO300119175846**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



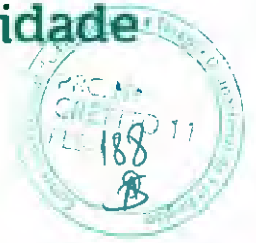
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/01/2019 às 18:03) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 040.975.751-98.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.us.br> através do número de controle: 5C52.030A.652A.4602



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/01/2019 às 18:03) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 750.868.671-34.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C52.032B.B99A.C635

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-16



Paulo Otávio S. dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4621860 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/FEV/2010

NOME PAULO OTAVIO FONSECA DOS SANTOS

FILIAÇÃO ELSON DOS SANTOS E SILVA SANDRA MARTINS FONSECA

GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 23/SET/1992

ORIGEM C.NAS. 129630 FLS. 146 L. A109 GOIANIA GO
1 ZONA EM 25/09/1992

CPF 750868671-34

5526788

Darciana S. Machado
ASSINATURA DO DIRETOR 26378275

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

01 SET. 2011

- () Nota Franca de Casimiro
- () Nota Franca de Casimiro-Silva
- () Nota Franca de Casimiro-Escroto
- () Nota Franca de Casimiro-Escroto
- () Nota Franca de Casimiro-Escroto
- () Nota Franca de Casimiro-Escroto
- () Nota Franca de Casimiro-Escroto
- () Nota Franca de Casimiro-Escroto

Av. Paraná, n. 161 - Fátima - Goiânia - GO



CARTÓRIO
FERNANDO DIAS
7º TABELIONATO DE NOTAS

Tel: 62 3233 8373 Fax: 62 3233 8001 - Rua Santa Luzia n. 187 - Setor Campinas - Goiânia-GO - CEP: 74.155-082

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA AUTENTICADA

Nº 1609300922094928112 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Certifico e dou fé, que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia-GO, 18 de Janeiro de 2011. Em Teor da Verdade.

Credonilla Rodrigues da Silva Miranda

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

PGFN



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 13.712.784/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:52:48 do dia 22/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2019.

Código de controle da certidão: **D9A7.3924.4573.3C53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13712784/0001-22
Razão Social: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA ME
Nome Fantasia: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA
Endereço: AV C 104 487 QD259 LT01 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74250-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2019 a 11/02/2019

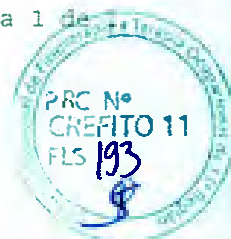
Certificação Número: 2019011301405698714901

Informação obtida em 29/01/2019, às 14:04:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.712.784/0001-22

Certidão nº: 159375578/2018

Expedição: 01/10/2018, às 08:19:33

Validade: 29/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.712.784/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.758.244-8**

Prazo de Validade: até 27/02/2019

CNPJ: 13.712.784/0001-22

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

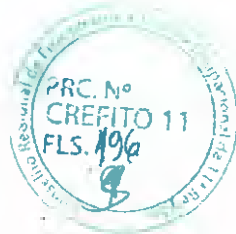
Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 29 DE JANEIRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

Nº = **109802948653**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA contra:

Requerente : GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ : 13712784000122

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109802948653**

Certidão expedida em 29 de janeiro de 2019, às 14:01:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de janeiro de 2019





Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :29/01/2019 - 14 13 28

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
13.712.784/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.502.953-0

NOME EMPRESARIAL:
GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA C104

NÚMERD:
487

QUADRA:
259

LOTE:
01

COMPLEMENTO:

BAIRD:
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74250030

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECDNÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
09/06/2011

DATA DE CADASTRAMENTO:
09/06/2011

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

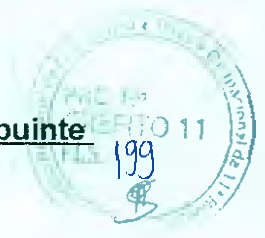
OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 29/01/2019 14:13:28

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11

Processo N.º 31/2018

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: Aquisição de material de expediente.

ENCERRAMENTO

Encerra-se este volume com páginas numeradas de 01 (uma) a 200 (duzentos).

Brasília, 30 de janeiro de 2019.

Tatiane Rodrigues da Silva
Membro da Comissão de Licitação